



PARTE E

BANCO DE PORTUGAL

Relatório n.º 7/2016

1. Apresentação

Para os efeitos previstos no Artigo 54 da Lei Orgânica do Banco de Portugal, apresentam-se as demonstrações financeiras relativas ao ano de 2015¹ (Secções 2. e 3.), as quais foram preparadas de acordo com o Plano de Contas do Banco de Portugal (PCBP) atualmente em vigor.

As contas anuais do Banco são sujeitas a auditoria externa, nos termos do Artigo 46 da Lei Orgânica (Secção 4.) e, conforme previsto

no seu Artigo 43, foram objeto de relatório e parecer do Conselho de Auditoria (Secção 5.). O Conselho Consultivo pronunciou-se sobre as contas do Banco.

1.1. Evolução do Balanço

O quadro seguinte apresenta a evolução das posições de fim de ano das principais rubricas do balanço do Banco de Portugal, no período de 2011 a 2015:

Quadro 1

	2011	2012	2013	2014	2015	Δ 2015/2014
	Milhões de euros					
ATIVO	109 768	119 406	111 592	105 608	116 899	11 291
Ouro	14 964	15 509	10 714	12 147	11 968	(179)
Fundo Monetário internacional (Líqu.)	306	301	288	272	247	(25)
Ativos de gestão (Líqu.)	16 011	15 015	14 883	21 410	23 308	1898
Moeda estrangeira	594	871	1168	3114	4747	1633
Euros	15 417	14 144	13 715	18 296	18 561	266
Carteira de negociação	9351	8402	8593	13 025	13 121	96
Carteira de investimento a vencimento	6067	5742	5122	5271	5441	170
Ativos de política monetária	53 270	59 768	53 895	36 462	42 851	6388
Op. de financiamento às Instituições de Crédito	46 002	52 784	47 864	31 191	26 161	(5030)
Títulos detidos para fins de política monetária	7269	6984	6031	5272	16 690	11 418
Ativos sobre o Eurosistema	23 019	26 347	29 471	33 172	36 315	3143
Participação e ativos transferidos para BCE	1181	1210	1235	1214	1214	-
Outros ativos sobre o Eurosistema	21 838	25 136	28 236	31 958	35 100	3143
Outros ativos	1241	1526	1439	1184	1184	0
PASSIVO E RECURSOS PRÓPRIOS	109 768	119 406	111 592	105 608	116 899	11 291
Notas em circulação	20 452	21 003	22 303	23 299	24 686	1387
Notas colocadas em circulação (líq.)	(1369)	(4022)	(5895)	(8621)	(10 394)	(1773)
Ajustamentos à circulação	21 821	25 025	28 198	31 920	35 080	3159
Responsabilidade p/ c/ IC: op. de política monetária	5691	8136	8218	3589	7712	4123
Responsabilidades p/ c/ outras entidades	4869	5484	7629	7989	6630	(1359)
Responsabilidades p/ c/ Eurosistema	60 964	66 026	59 565	54 638	61 705	7067
Outras responsabilidades	516	356	386	342	303	(39)
Provisões *	23	8	-	-	-	-
Recursos próprios	16 295	17 454	12 589	14 789	14 837	47
Diferenças de reavaliação	12 061	12 657	7758	9637	9296	(341)
Provisão para riscos gerais *	2924	3192	3322	3567	4047	480
Capital e reservas	1420	1474	1483	1534	1594	61
Resultados transitados	(142)	(318)	(227)	(252)	(333)	(82)
Resultado do período	31	449	253	304	233	(71)

* As rubricas de Provisões e Provisão para riscos gerais foram ajustadas em todos os anos, de acordo com as regras do PCBP em vigor desde 2012.

Apresentam-se, de seguida, os saldos a 31 de dezembro de 2015 das principais rubricas do balanço do Banco de Portugal, assim como as respetivas variações face ao final do ano

anterior. A ordenação destas rubricas segue uma lógica idêntica à análise efetuada ao longo deste relatório:

Quadro 2

	2014	2015	Milhões de euros Δ 2015/2014
1.1.1 Ativos e passivos de política monetária	32 873	35 139	2265
Ativos de política monetária	36 462	42 851	6388
Op. de financiamento às Instituições de Crédito	31 191	26 161	(5030)
Títulos detidos para fins de política monetária	5272	16 690	11 418
Responsabilidade p/ c/ IC: op. de política monetária	(3589)	(7712)	(4123)
1.1.2 Ouro e ativos de gestão (líq.)	33 556	35 276	1720
Ouro	12 147	11 968	(179)
Ativos de gestão (Líq.)	21 410	23 308	1898
1.1.3 Outros ativos de balanço	34 628	37 746	3118
FMI (Líq.)	272	247	(25)
Ativos sobre o Eurosistema	33 172	36 315	3143
Outros ativos	1184	1184	0
1.1.4 Notas em circulação	23 299	24 686	1387
Notas colocadas em circulação (líq.)	(8621)	(10 394)	(1773)
Ajustamentos à circulação	31 920	35 080	3159
1.1.5 Responsabilidades p/ c/ Eurosistema	54 638	61 705	7067
1.1.6 Outros passivos	8331	6933	(1398)
Responsabilidades p/ c/ outras entidades	7989	6630	(1359)
Outras responsabilidades	342	303	(39)
1.1.7 Recursos próprios	14 789	14 837	47
Diferenças de reavaliação	9637	9296	(341)
Provisão para riscos gerais	3567	4047	480
Capital e reservas	1534	1594	61
Resultados transitados	(252)	(333)	(82)
Resultado líquido do período	304	233	(71)

1.1.1. Ativos e passivos de política monetária

As principais variações verificadas no balanço do Banco de Portugal no ano de 2015 prendem-se com as operações de política monetária, decididas no quadro do Eurosistema e executadas pelo Banco de Portugal no âmbito das suas atribuições de banco central.

Em 2015 assistiu-se a um acentuado acréscimo das carteiras de títulos detidas para fins de política monetária, tendo-se no entanto mantido a tendência de decréscimo das operações regulares ativas de política monetária (verificada desde 2012) (Gráficos 1 e 2).

Ao nível da **carteira de títulos detidos para fins de política monetária** destaca-se o alargamento, decidido em janeiro de 2015 pelo Conselho do BCE, dos programas não convencionais de política monetária, com a criação do novo programa de compra de ativos do setor público em mercados secundários (*Public Sector Purchase Programme* – *PSPP*). As aquisições ao abrigo deste novo programa, que visa estimular as condições monetárias e financeiras necessárias para impulsionar o consumo e investimento na zona euro e, em última instância, para assegurar níveis adequados de taxa de inflação, iniciaram-se em março de 2015, tendo o valor desta carteira no balanço do Banco de Portugal, constituída unicamente por títulos de dívida pública portuguesa, atingido os 10 104 milhões de euros em dezembro de 2015. Este crescimento foi acompanhado pela

aquisição de títulos no âmbito do novo programa de compra de obrigações com ativos subjacentes (*Covered Bonds Purchase Programme III* – *CBPP III*), que teve início em outubro de 2014.

Em sentido inverso destacam-se os vencimentos de títulos no âmbito do programa de estabilização do mercado de títulos de dívida – *Securities Market Programme (SMP)* – e dos anteriores programas de compra de obrigações com ativos subjacentes – *CBPP* e *CBPP II*), que se encontram encerrados a novas aquisições desde setembro de 2012, junho de 2010 e outubro de 2012, respetivamente (Gráficos 2 e 3).

Importa ainda referir a continuação do programa de compra de instrumentos de dívida titularizados – *Asset-Backed Securities Purchase Programme (ABSPP)* – que teve início em novembro de 2014, cujas operações se encontram centralizadas no balanço do BCE, embora os rendimentos sejam partilhados pelos Bancos Centrais do Eurosistema através da distribuição de dividendos do BCE. As compras de títulos do *CBPP III*, *PSPP* e *ABSPP* irão manter-se até março de 2017, ou até mais tarde se necessário, e, em qualquer caso, até que o Conselho do BCE considere que se verifica um ajustamento sustentado da trajetória de inflação, compatível com o objetivo de obter taxas de inflação abaixo, mas próximo, de 2 % no médio prazo. Os montantes de investimento apresentados nestas carteiras de títulos traduzem a participação do

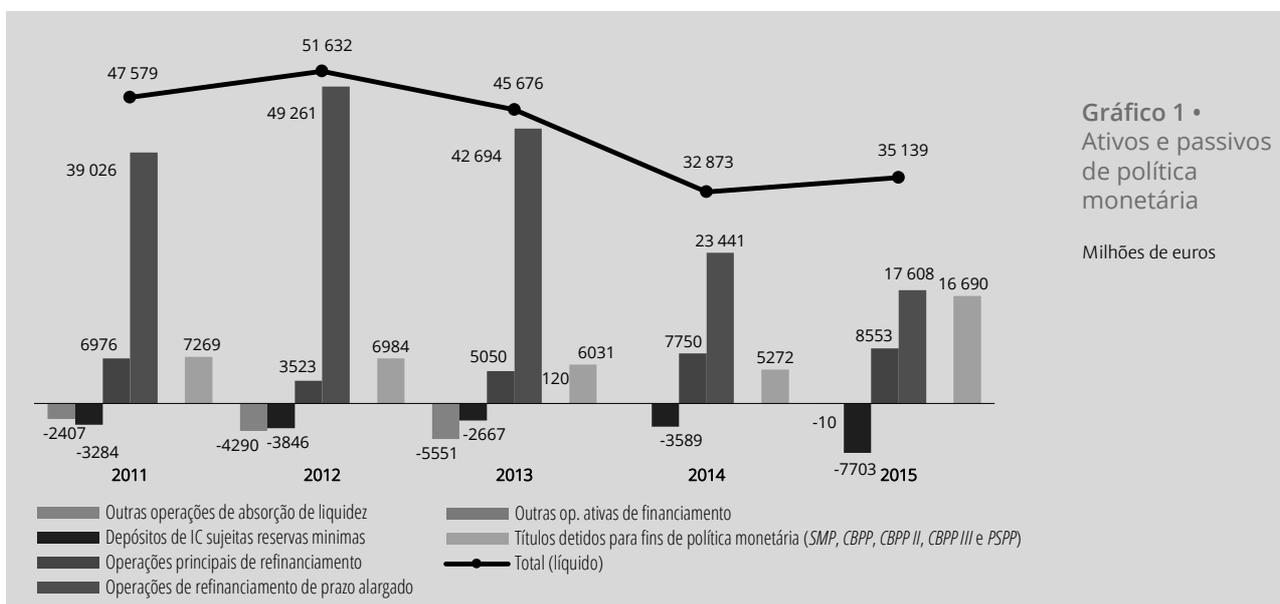


Gráfico 2 •
Agregados de operações de política monetária

Milhões de euros

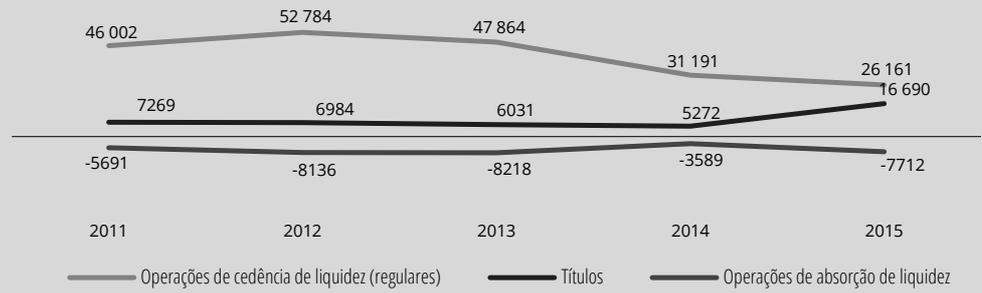


Gráfico 3 •
Evolução diária das carteiras de títulos detidos para fins de política monetária

Milhões de euros

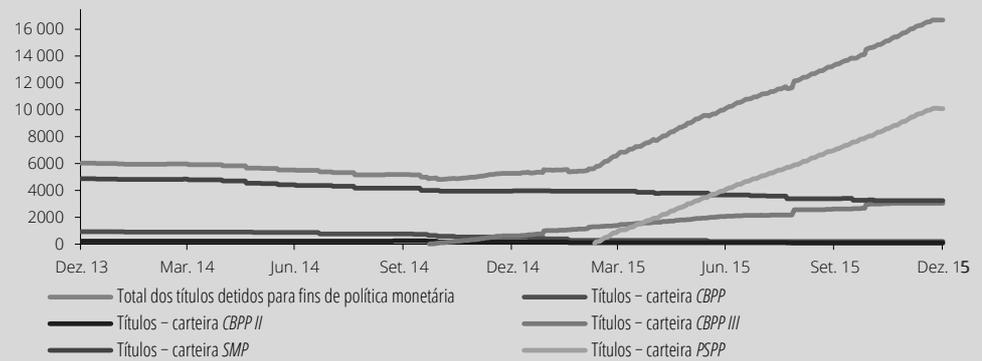


Gráfico 4 •
Evolução diária dos agregados de operações de política monetária regulares

Milhões de euros

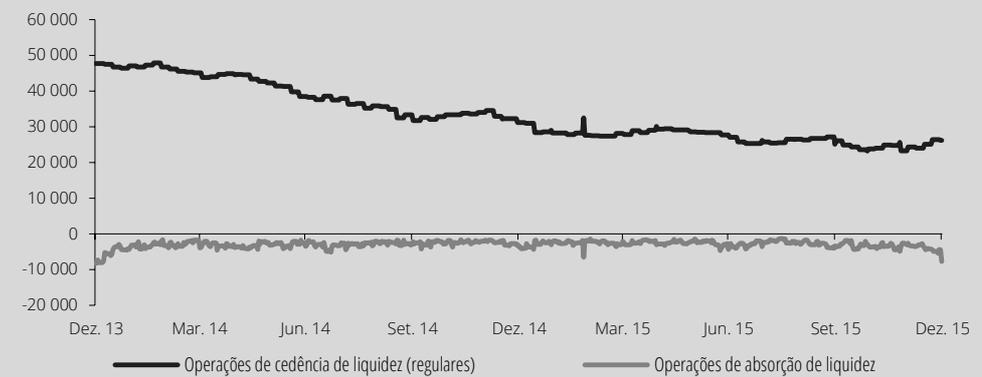
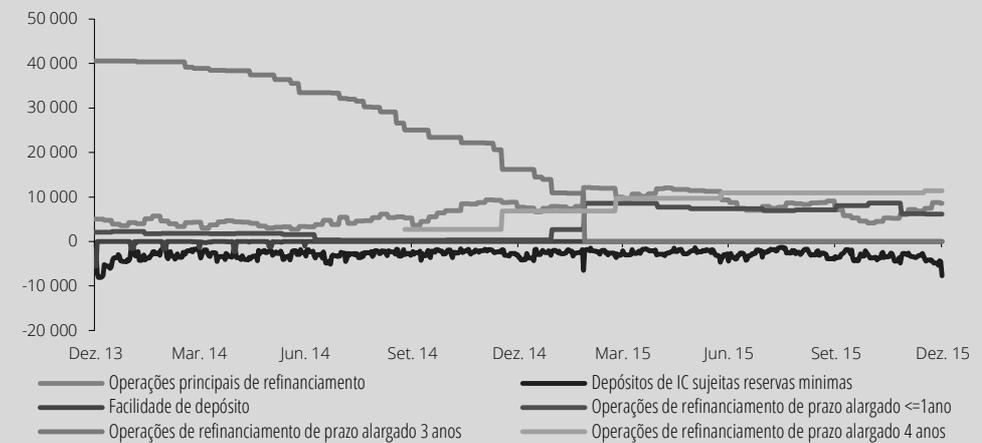


Gráfico 5 •
Evolução diária das operações de política monetária regulares

Milhões de euros



Banco de Portugal nos programas de estabilização aprovados pelo Eurosistema, no âmbito da função de execução partilhada das operações não convencionais de política monetária, sendo os contornos de cada programa decididos pelo Conselho do BCE, designadamente no que respeita a montantes, tipo de dívida comprada por cada BCN e modalidade de partilha (ou não) de risco.

O montante global apresentado no balanço do Banco de Portugal para estas carteiras é, em dezembro de 2015, de 16 690 milhões de euros, traduzindo-se num aumento de 11 418 milhões de euros face ao final de 2014 (Gráficos 2 e 3). Todas estas carteiras são mensuradas ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade. Em termos gerais, a evolução do total destas carteiras de títulos veio confirmar a inflexão da tendência de redução do saldo das operações não convencionais, antecipando-se que esta tendência de crescimento se manteve, pelo menos, até 2017, num contexto de riscos que podem comprometer a aceleração da atividade económica e de níveis reduzidos de inflação. Deverá salientar-se que, dada a sua materialidade e enquadramento na modalidade de não partilha de riscos ao nível do Eurosistema, a participação do Banco de Portugal no programa *PSPP* implica um aumento significativo dos riscos financeiros do Banco, sendo uma condicionante exógena não evitável dos riscos assumidos. Refira-se que estes riscos são medidos e acompanhados atentamente, tendo como principal medida de mitigação o reforço dos *buffers* financeiros do Banco.

As **operações regulares ativas de política monetária**, por seu turno, apresentaram um decréscimo de 5030 milhões de euros (passando de 31 191 para 26 161 milhões de euros), ou um decréscimo de 9153 milhões de euros (passando de 27 602 para 18 449 milhões de euros) quando calculado líquido das operações de absorção de liquidez. Para esta evolução contribuiu de forma particularmente importante a continuação da redução do saldo das operações de prazo alargado, ainda que em menor amplitude do que em 2014, decorrente do prosseguimento do processo de desalavancagem dos balanços das instituições de crédito (IC) nacionais.

Esta redução materializou-se, essencialmente, através da liquidação, em parte antecipada por opção das IC, da totalidade das operações de prazo alargado a 3 anos (contratadas no final de 2011 e início de 2012) (Gráfico 5), embora as liquidações tenham ocorrido em datas próximas dos respetivos vencimentos. Este decréscimo foi em parte compensado pelo aumento do saldo das operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (ORPA direcionadas), com vencimento a 4 anos, as quais se iniciaram em setembro de 2014 e foram sendo reforçadas ao longo de 2015, assim como pelo aumento, face a 2014, do valor das operações longas de prazo inferior ou igual a 1 ano.

Da análise intra-anual dos saldos diários das operações regulares (Gráficos 4 e 5), pode observar-se que no ano de 2015 as variações são graduais ao longo do ano, traduzindo as evoluções atrás assinaladas. Assim, no que respeita ao refinanciamento às IC, observa-se uma redução gradual até ao final do ano, verificando-se algumas oscilações simétricas entre os saldos das operações principais de refinanciamento e as operações de refinanciamento de prazo alargado, assim como entre as próprias operações de prazo alargado com diferentes prazos de vencimento. Destaca-se a compensação relacionada com o reembolso das operações de prazo alargado a 3 anos (já atrás assinalado), com reforço, praticamente equivalente, das demais operações de refinanciamento. Quanto às operações de absorção de liquidez pode verificar-se que estas mantiveram níveis razoavelmente estáveis ao longo do ano em análise.

1.1.2. Ouro e ativos de gestão (líq.)

- Ouro

A reserva de Ouro do Banco de Portugal não apresenta, face a 2014, qualquer variação em termos de quantidade (que se mantém em 382,5 toneladas). Desta forma, o ligeiro decréscimo do valor deste ativo, face a dezembro de 2014 (-179 milhões de euros, passando a 11 968 milhões de euros), deve-se à evolução negativa da sua cotação e tem como contrapartida uma variação de balanço, de igual montante, na rubrica “Diferenças de reavaliação” (Gráfico 6).

Gráfico 6 •
Cotação de Ouro
(onças de
ouro fino)

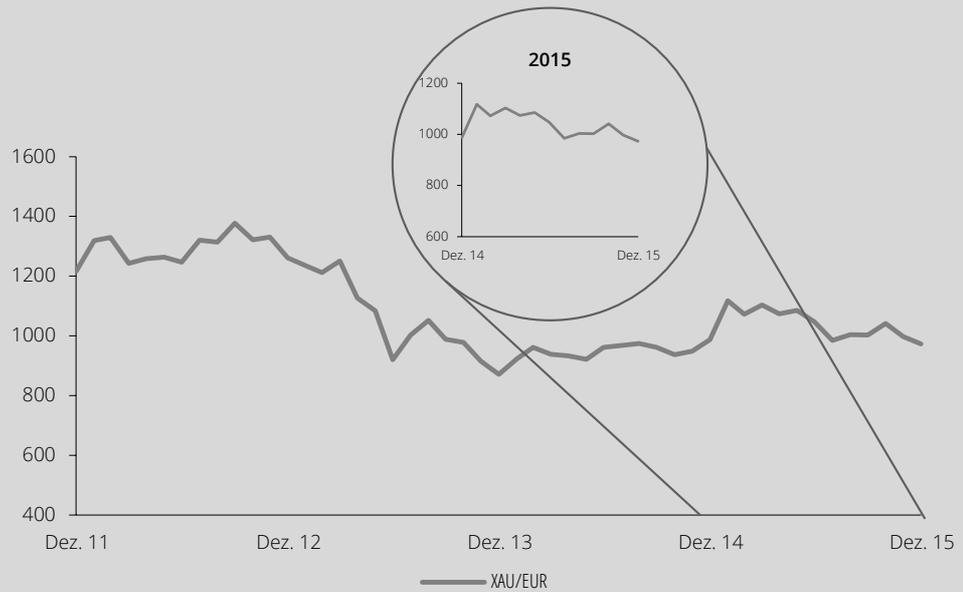


Gráfico 7 •
Ativos de Gestão
(Líq.)

Milhões de euros

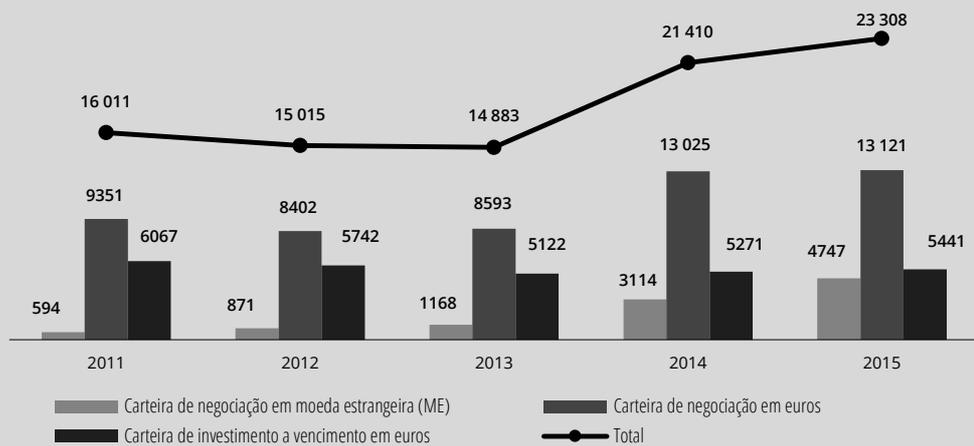
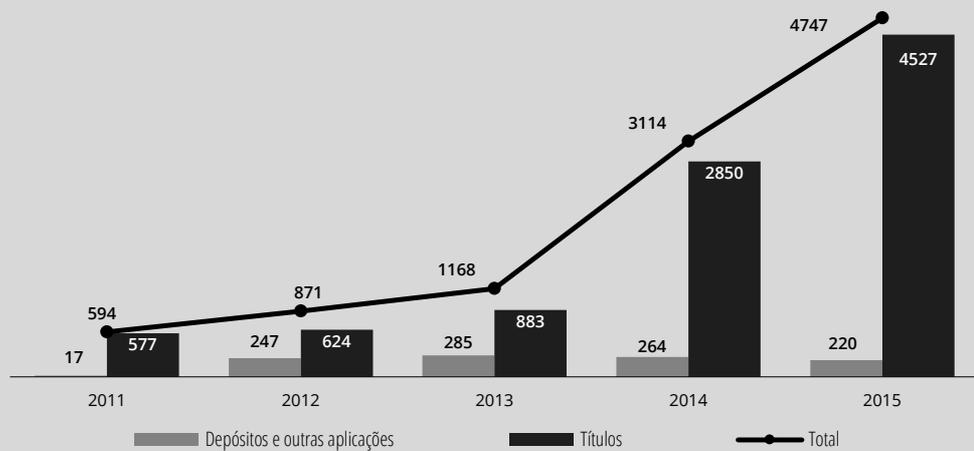


Gráfico 8 •
Composição
da carteira
de negociação
em ME

Milhões de euros



- Ativos de gestão (líq.)

Os ativos de gestão do Banco de Portugal apresentam, em 2015, um aumento face ao valor global de 2014 (+1898 milhões de euros, passando a 23 308 milhões de euros).

Para este aumento contribui, principalmente, o reforço da carteira de negociação em moeda estrangeira (ME), o qual traduz a opção de investimento do Banco para o ano em análise, dentro da flexibilidade permitida pelos limites estabelecidos nos acordos ao nível do Eurosistema, e reflete o compromisso entre rentabilidade e risco face à atual conjuntura económica e financeira. Dos acordos estabelecidos sinaliza-se o Acordo sobre Ativos Financeiros Líquidos², celebrado entre os bancos centrais nacionais da área do euro e o BCE, o qual define as regras e os limites aplicáveis às posições desses bancos centrais em ativos não relacionados com a política monetária. A 31 de dezembro de 2015 os Ativos Financeiros Líquidos do Banco de Portugal ascendem a 16 147 milhões de euros.

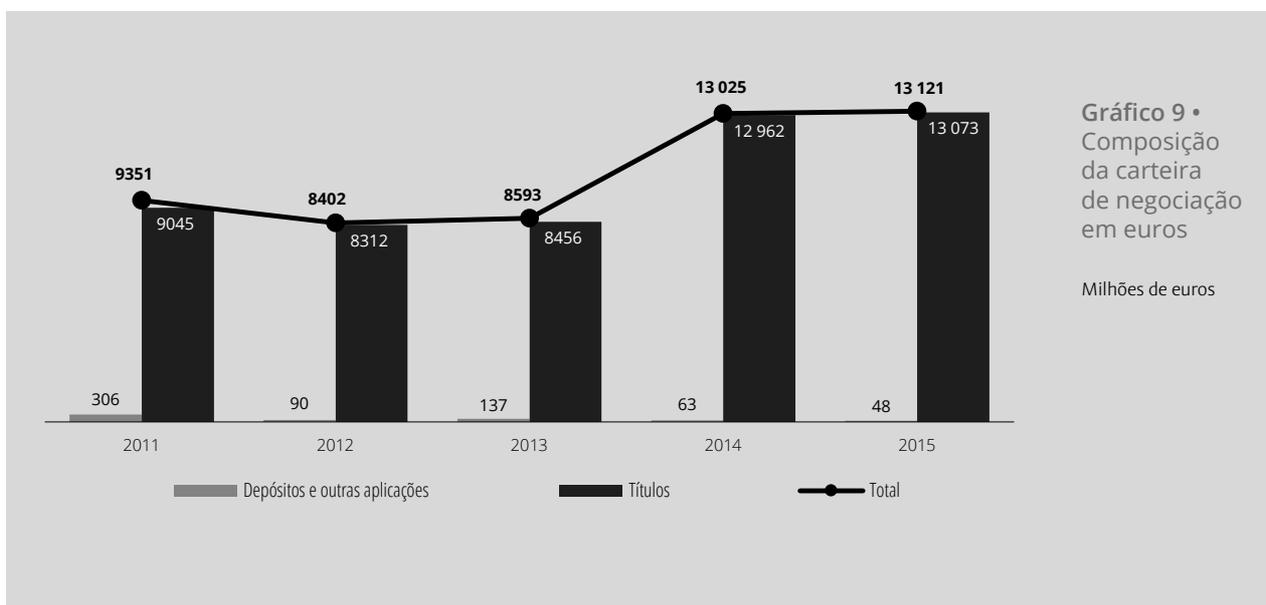
A estrutura global dos ativos de gestão continua, porém, idêntica aos últimos anos, privilegiando-se, de forma destacada, os investimentos em ativos denominados em euros (Gráficos 7, 8 e 9).

- Carteira de negociação (ME e euros)

Ao nível da composição por instrumento, a carteira de negociação, quer na componente em ME, quer na componente em euros, continua a ser maioritariamente constituída por títulos, à semelhança de anos anteriores (Gráficos 8 e 9). Os títulos desta carteira são valorizados a preços de mercado.

No que respeita à composição por moeda, o reforço verificado ao nível da carteira de ME não alterou a sua estrutura, continuando a ser maioritariamente constituída por USD (cerca de 87% do total de investimento em ME em 2015, comparativamente com 90% em 2014 e 91% em 2013).

A carteira de negociação em euros apresenta, em dezembro de 2015, um nível idêntico ao do final de 2014, no total 13 121 milhões de euros (13 025 milhões de euros em 2014). No que respeita à composição por instrumento financeiro, esta carteira é constituída praticamente na totalidade por títulos (99,6% do seu valor total), maioritariamente emitidos por residentes na área euro (12 682 milhões de euros). Na sua composição por tipo de emittente destacam-se as obrigações de dívida pública (11 828 milhões de euros) e as obrigações paragovernamentais e supranacionais (1171 milhões de euros).



No que se refere às taxas de juro de referência da gestão das carteiras do Banco de Portugal, verificou-se que, no ano de 2015, as principais autoridades monetárias continuaram políticas acomodatórias, com a manutenção de baixas taxas de juro, prosseguindo os objetivos em termos de estabilidade de preços e de crescimento económico.

Neste contexto, a taxa de juro das operações principais de refinanciamento do BCE manteve-se ao longo de 2015 num valor fixo de 0,05% (desde setembro de 2014), o seu mínimo histórico. Este valor reflete decisões de política monetária do BCE, num enquadramento económico de baixos ritmos de crescimento e de baixa inflação, quer observada, quer esperada. Atente-se que as taxas de juro do mercado monetário atingiram em 2015 níveis historicamente baixos, apresentando a EONIA e a EURIBOR a 3 meses valores negativos a partir do 2.º trimestre do ano (Gráfico 10).

Nos mercados da dívida pública da zona euro, onde se concentra a maioria das aplicações financeiras do Banco, observou-se igualmente uma redução generalizada das taxas, atingindo valores negativos na generalidade dos mercados. Apenas as taxas de longo prazo se mantiveram positivas, contribuindo o contexto de redução generalizada das taxas de juro para a valorização das carteiras de títulos de dívida a taxa fixa, com reflexo positivo na gestão dos ativos, a qual, no entanto, continuou a exigir um elevado rigor e eficiência (Gráficos 10, 11, 12 e 13).

– Carteira de investimento a vencimento

No que se refere à carteira de investimento a vencimento (Gráfico 14), totalmente denominada em euros, mensurada ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade e detida até ao vencimento, assinala-se

Gráfico 10 • Taxas de juro do mercado monetário

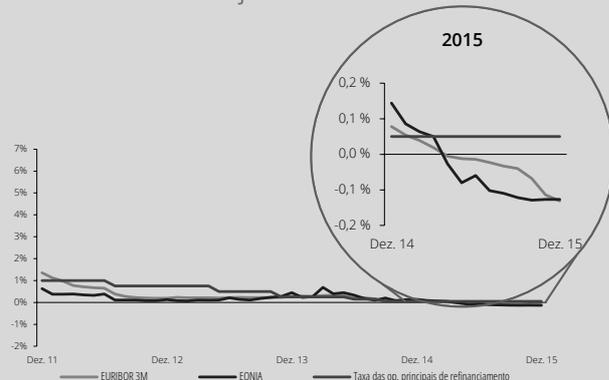


Gráfico 11 • Taxas de juro a 3 meses

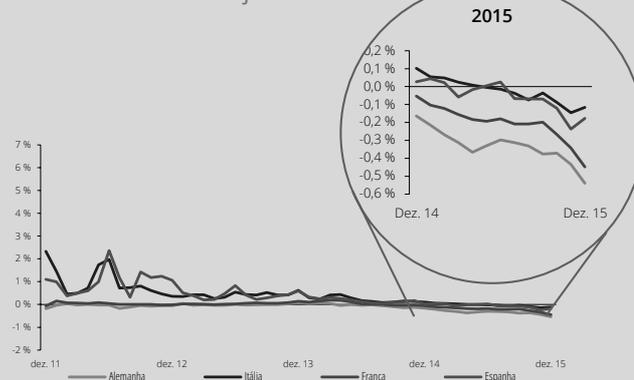


Gráfico 12 • Taxas de juro a 2 anos

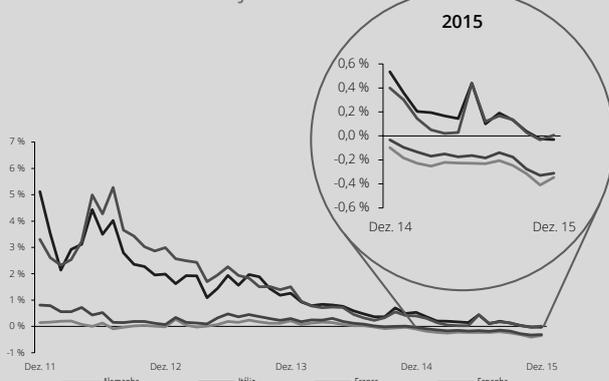
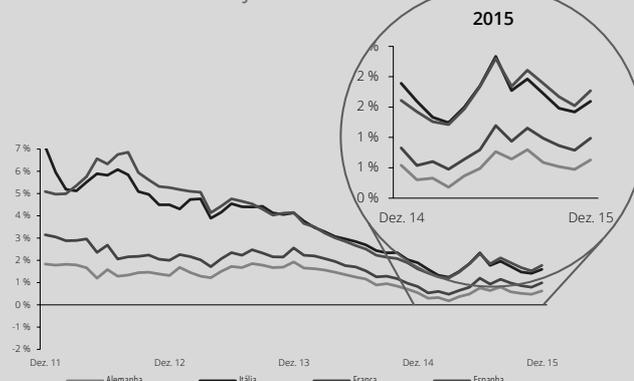


Gráfico 13 • Taxas de juro a 10 anos



que, a 31 de dezembro de 2015, é totalmente constituída por títulos. Esta carteira apresenta um ligeiro aumento de 170 milhões de euros face a 2014 (passando a 5441 milhões de euros), essencialmente em resultado da manutenção da opção, retomada em 2014, de reinvestimento, nesta carteira, quer da totalidade do capital proveniente do vencimento de títulos, quer dos respetivos rendimentos.

1.1.3. Outros ativos de balanço

Entre as restantes rubricas ativas do balanço do Banco de Portugal (que no seu conjunto aumentaram +3118 milhões de euros, para 37 746 milhões de euros) destacam-se os Ativos sobre o Eurosistema, quer pelo seu peso no total do balanço, quer pela sua evolução positiva verificada de forma contínua nos últimos anos. Na composição destes ativos salienta-se a posição remunerada relativa aos ajustamentos às notas em circulação, efetuados de acordo com a decisão BCE/2010/29. Estes ajustamentos apresentam, em dezembro de 2015, o montante total de 35 080 milhões de euros (+3159 milhões de euros do que em dezembro de 2014). O crescimento desta posição ativa reflete, assim como em anos anteriores, o aumento da circulação do Eurosistema e o aumento do diferencial positivo entre as notas recolhidas e as colocadas em circulação pelo Banco (Gráfico 15).

Adicionalmente assinala-se a existência, a 31 de dezembro de 2015, de uma operação de cedência de liquidez em situação de emergência, no montante de 13 milhões de euros, contratada com uma instituição de crédito doméstica, não enquadrada no âmbito das operações de política monetária do Eurosistema. O montante desta operação encontra-se totalmente colateralizado.

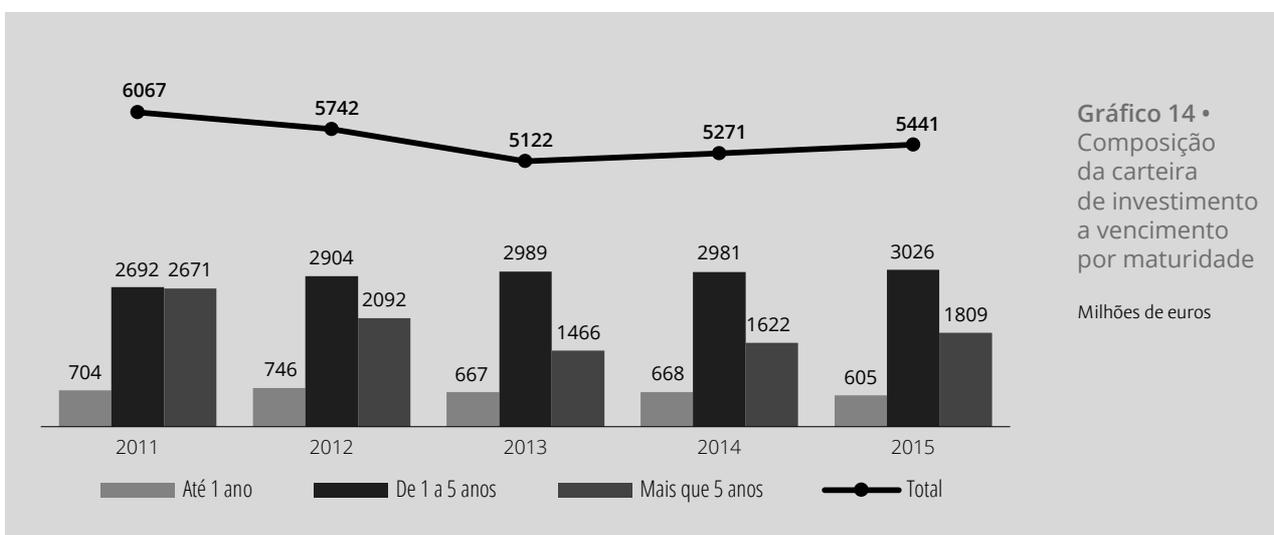
Embora sem impacto financeiro material nas suas contas, deverá referir-se que o Banco de Portugal vendeu, em 2015, a totalidade da sua participação na Finangeste, S. A. (44,442 % do total de ações desta entidade) pelo valor de 16 milhões de euros.

1.1.4. Notas em circulação

O agregado Notas em circulação, registado no passivo do Banco de Portugal, traduz a quota de Portugal no Eurosistema (Gráfico 15). Este agregado manteve a tendência de crescimento contínuo, desde o início do euro, reflexo do aumento da circulação ao nível do Eurosistema (+1387 milhões de euros, passando para 24 686 milhões de euros).

1.1.5. Responsabilidades para com o Eurosistema

O valor das responsabilidades para com o Eurosistema (respeitante, essencialmente, às



responsabilidades *TARGET*) apresenta, em 31 de dezembro de 2015, um acentuado aumento de +7067 milhões de euros face a 2014 (passando a 61 705 milhões de euros). Este aumento traduz fundamentalmente o financiamento das aquisições de títulos detidos para fins de política monetária (atrás destacados), assim como (i) o aumento do diferencial positivo entre as notas recolhidas e colocadas em circulação pelo Banco de Portugal, (ii) a redução das responsabilidades associadas ao saldo de depósitos do Setor Público (Ponto 1.1.6 Outros Passivos) e (iii) a liquidação das operações que estiveram na base do crescimento da carteira de negociação atrás referida. Estes efeitos encontram-se parcialmente compensados pelo impacto do decréscimo do financiamento às IC e pelo aumento

das responsabilidades para com as IC no âmbito da política monetária (Gráfico 16).

1.1.6. Outros passivos

A variação do agregado de outros passivos (-1398 milhões de euros, passando a 6933 milhões de euros) traduz principalmente a redução da rubrica Responsabilidades internas para com outras entidades em euros, a qual é essencialmente composta pelos depósitos, junto do Banco de Portugal, do Setor Público e dos Fundos Autónomos (respetivamente 5593 e 975 milhões de euros a 31 de dezembro de 2015).

No que se refere aos depósitos do Setor Público estes são, maioritariamente, da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP)

Gráfico 15 •
Notas em circulação e ajustamentos à circulação
Milhões de euros

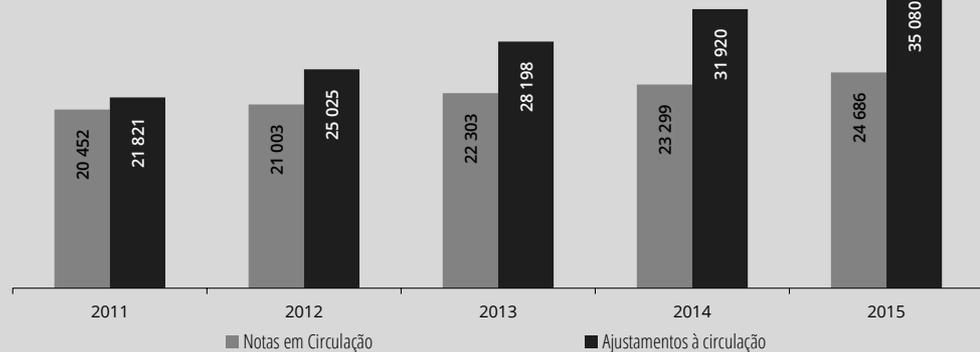
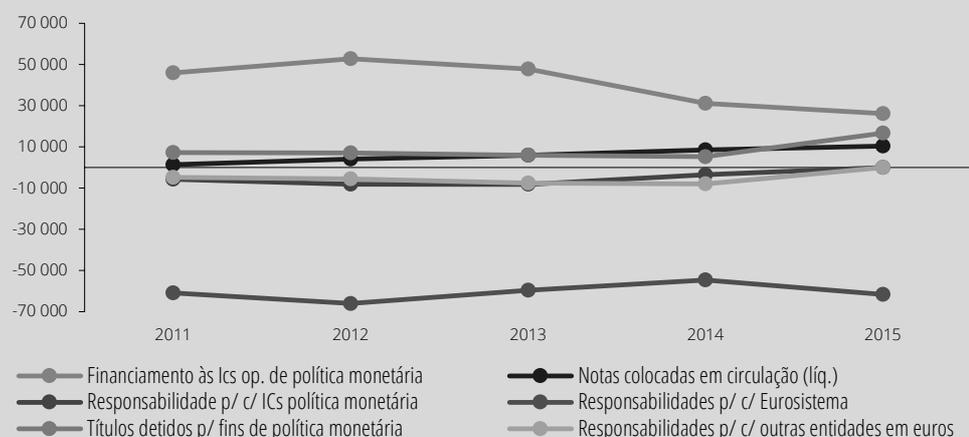


Gráfico 16 •
Responsabilidades para com o Eurosistema e principais contrapartidas
Milhões de euros



e encontram-se relacionados com fundos provenientes da União Europeia, no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal (PAEF). O saldo destes depósitos apresenta uma redução de -2237 milhões de euros face a dezembro de 2014 (passando a 5593 milhões de euros), sendo a sua movimentação da única responsabilidade do IGCP.

No que respeita aos depósitos dos Fundos Autónomos (Fundo de Garantia de Depósitos, Fundo de Resolução e Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mutuo) assinala-se apenas que o seu saldo apresentou um acréscimo relevante face a 2014 (+816 milhões de euros), fundamentalmente por decisões de gestão destas entidades.

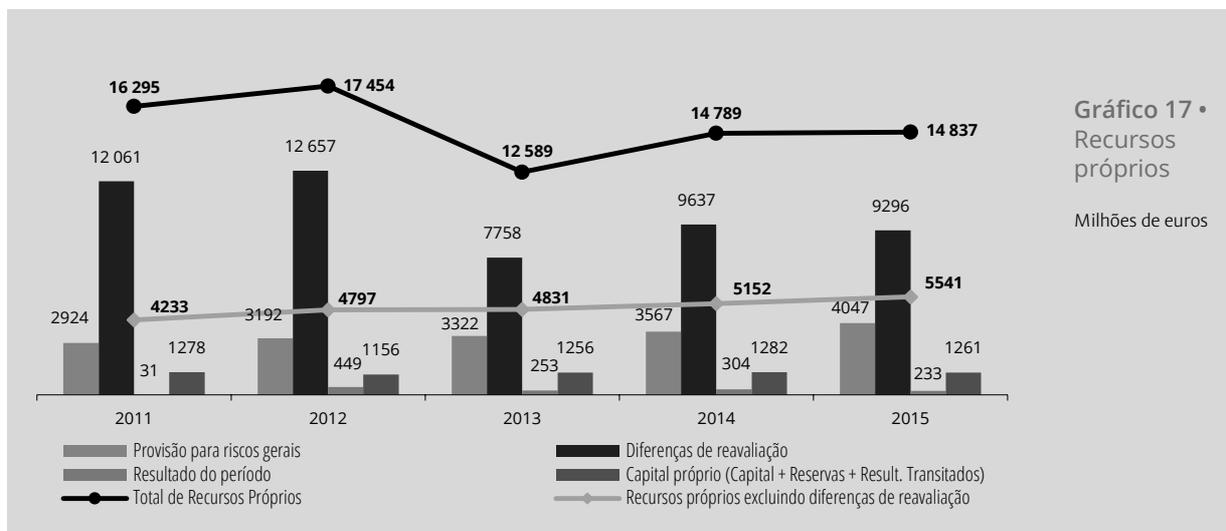
1.1.7. Recursos próprios

O agregado de Recursos próprios do Banco de Portugal (Diferenças de reavaliação, Provisão para riscos gerais, Capital próprio e Resultado líquido do período) apresenta, em 2015, um aumento de 47 milhões de euros (passando a 14 837 milhões de euros), maioritariamente decorrente da conjugação do acréscimo da provisão para riscos gerais (+480 milhões de euros) e da redução das diferenças de reavaliação (-341 milhões de euros) (Gráfico 17).

No que respeita às diferenças de reavaliação positivas, a redução de 341 milhões de euros resulta dos decréscimos das valias potenciais associadas ao Ouro (-179 milhões de euros) e aos títulos das carteiras de negociação (-188 milhões de euros).

Excluindo as diferenças de reavaliação, a variação deste agregado, face a 2014, foi de +389 milhões de euros, resultando do efeito conjugado (i) do reforço em dezembro de 2015, da provisão para riscos gerais (+480 milhões de euros), (ii) do reconhecimento do resultado líquido de 2015 (+233 milhões de euros), (iii) do impacto da distribuição de 243 milhões de euros de dividendos ao Estado pela aplicação do resultado líquido de 2014 e (iv) do reconhecimento, em resultados transitados, de desvíos atuariais negativos de 2015, referentes ao Fundo de Pensões – Plano de Benefício Definido (PBD) (num total de -75 milhões de euros) e dos ajustamentos referentes a impostos diferidos (-6 milhões de euros).

A provisão para riscos gerais tem uma natureza equivalente a uma reserva, dado que apresenta um carácter de permanência, destinando-se a cobrir riscos potenciais de balanço numa perspetiva de médio e longo prazo, e apresenta, a dezembro de 2015, o montante global de 4047 milhões de euros. O reforço desta provisão em 2015 tem em consideração o aumento de riscos de balanço do Banco, principalmente associado ao acentuado crescimento



da carteira de títulos de dívida pública detidos para fins de política monetária – PSPP – enquadrada na modalidade de não partilha de riscos ao nível do Eurosistema. A manutenção deste programa, que se projeta venha a prolongar-se num futuro próximo, é uma condicionante exógena e não evitável (como atrás referido) que, de acordo com as metodologias e instrumentos utilizados para medição dos riscos financeiros pelo Eurosistema, tenderá a elevar estes riscos e a reduzir as

respetivas coberturas financeiras. A fim de mitigar estes riscos torna-se necessário o fortalecimento de recursos próprios que permitam a manutenção de níveis de autonomia financeira adequados à missão do Banco.

1.2. Evolução da demonstração de resultados

As principais componentes da demonstração de resultados, de 2011 a 2015, são apresentadas no seguinte quadro:

Quadro 3

	2011	2012	2013	2014	2015	Δ 2015/2014
	Milhões de euros					
Margem de juros	729	803	727	649	622	-27
Juros e outros rendimentos equiparados	1614	1513	1156	766	653	-113
Juros e outros gastos equiparados	-885	-710	-429	-117	-30	87
Resultados realizados em op. financeiras	-70	91	-5	218	432	214
Prejuízos não realizados em op. financeiras	-18	-2	-114	-1	-60	-59
Transferências de / para provisões p/ riscos	-460	-268	-130	-245	-480	-235
Rendimentos de ações e participações	25	20	54	25	26	2
Result. líq.da repartição do rendimento monetário	-9	113	11	-30	-17	13
Gastos de natureza administrativa	165	168	176	172	179	7
Gastos com pessoal	111	108	123	115	120	5
Relativos à supervisão	16	17	22	23	25	2
Excluindo os relativos à supervisão	95	91	102	91	95	4
Fornecimentos e serviços de terceiros	37	41	38	42	47	5
Relativos ao PAEF, MUS e SEBC	2	6	2	6	2	-4
Relativos a Medidas de Resolução – Assessoria	-	-	-	2	7	6
Excluindo os relativos ao PAEF, MUS e Medidas de Resolução	35	35	35	34	38	3
Outros gastos de natureza administrativa	1	1	1	1	1	-
Depreciações e amortizações do período	16	18	14	14	11	-3
Gastos relativos à produção de notas	12	15	13	13	16	3
Outros Resultados	16	41	4	4	-3	-7
Resultado antes de impostos	37	614	358	433	324	-109
Imposto sobre o rendimento – corrente	-201	-	-75	-128	-91	37
Imposto sobre o rendimento – diferido	195	-165	-31	-1	-	1
Resultado líquido do período	31	449	253	304	233	-71

O resultado líquido do período de 2015 situa-se em 233 milhões de euros, em linha com a média dos últimos anos, mas apresentando uma redução de 71 milhões de euros face a 2014.

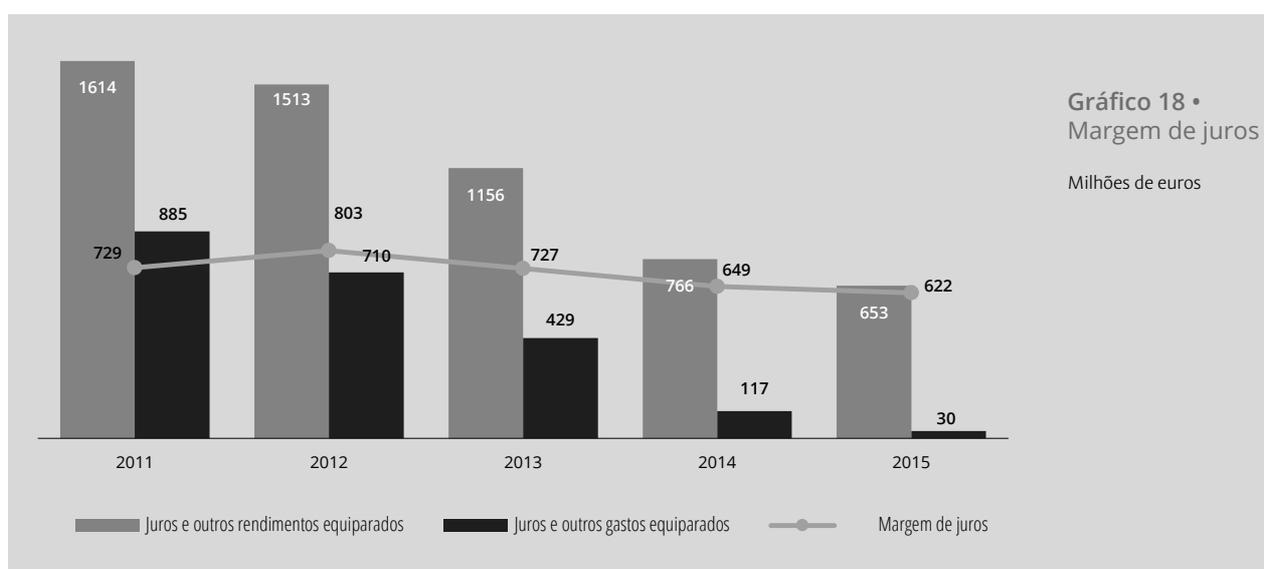
Para a redução do resultado do período face a 2014 destaca-se, como principal fator, o expressivo aumento do reforço da provisão para riscos gerais, em virtude da ponderação dos diversos fatores que regem a sua movimentação, atrás identificados. Para a redução do resultado líquido contribuiu ainda o aumento, face a 2014, dos prejuízos não realizados e a diminuição da margem de juros. Compensando em parte estes impactos negativos assinala-se o significativo acréscimo dos resultados realizados em operações financeiras e o aumento do resultado líquido da repartição do rendimento monetário. Com a redução do resultado antes de impostos e da taxa de tributação, verifica-se um decréscimo do montante de imposto sobre o rendimento.

A margem de juros do Banco em 2015, principal componente da sua demonstração de resultados, apresenta, face a 2014, um decréscimo líquido de -27 milhões de euros (-4 %) (Gráfico 18), mantendo a tendência de redução sentida desde 2012. Este decréscimo, de forma idêntica aos anos anteriores, resulta

do facto de a redução verificada nos juros e outros rendimentos equiparados ter superado a redução dos juros e outros gastos equiparados.

Como principal fator para as reduções verificadas apresenta-se a diminuição generalizada das taxas de juro médias anuais, que apresentam valores mínimos históricos, mesmo no que respeita às taxas de rentabilidade associadas à carteira de títulos a vencimento e às carteiras de títulos detidos para fins de política monetária. O impacto negativo destes fatores foi fortalecido pela redução de saldos médios de algumas das principais componentes de ativos, onde se destaca, pela sua materialidade, o financiamento às IC.

Por outro lado a redução dos juros e outros rendimentos equiparados foi atenuada, quer pelo avultado investimento na carteira de títulos detidos para fins de política monetária, mais especificamente no que respeita à PSPP (que, pela natureza destes ativos apresentam taxas de remuneração bastante superiores à grande maioria dos ativos de juros em carteira), quer pela manutenção do crescimento do ativo de juros associado à posição líquida de ajustamentos às notas em circulação, tendo o impacto do aumento dos respetivos saldos médios



superado o impacto negativo das respetivas reduções das taxas de rentabilidade associadas. Os resultados realizados em operações financeiras apresentam, em 2015, um valor acumulado positivo de 432 milhões de euros, substancialmente superior ao obtido no ano anterior (Gráfico 19). Estes resultados estão maioritariamente associados a resultados positivos realizados em operações cambiais e com instrumentos financeiros da carteira de negociação em euros (essencialmente mais-valias em vendas de títulos), genericamente associados à apreciação do USD ocorrida durante o ano (principal componente da carteira de ME do Banco) e, no que respeita às

operações com títulos, dos resultados realizados no início de 2015 após uma acentuada descida das *yields*, verificada em 2014.

No que respeita aos prejuízos não realizados em operações financeiras, o valor global reconhecido em 2015 representa perdas potenciais associadas praticamente na totalidade a desvalorizações de preço de títulos da carteira de negociação denominados em euros e em ME (respetivamente 46 e 13 milhões de euros). De acordo com as regras contabilísticas harmonizadas do Eurosistema, as menos valias potenciais são reconhecidas em gastos do período a 31 de dezembro, enquanto as mais-valias potenciais se mantêm reconhecidas em

Gráfico 19 •
Resultados de operações financeiras e menos valias potenciais

Milhões de euros

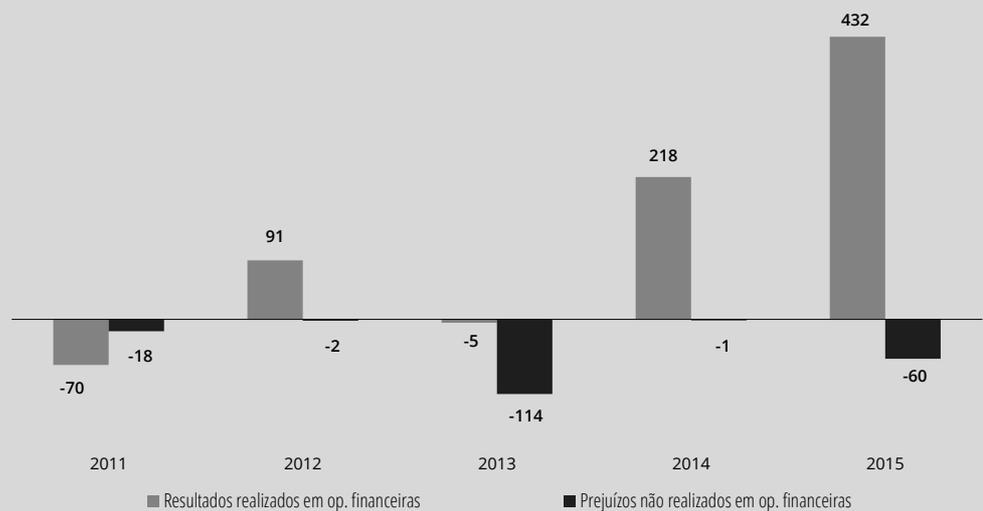
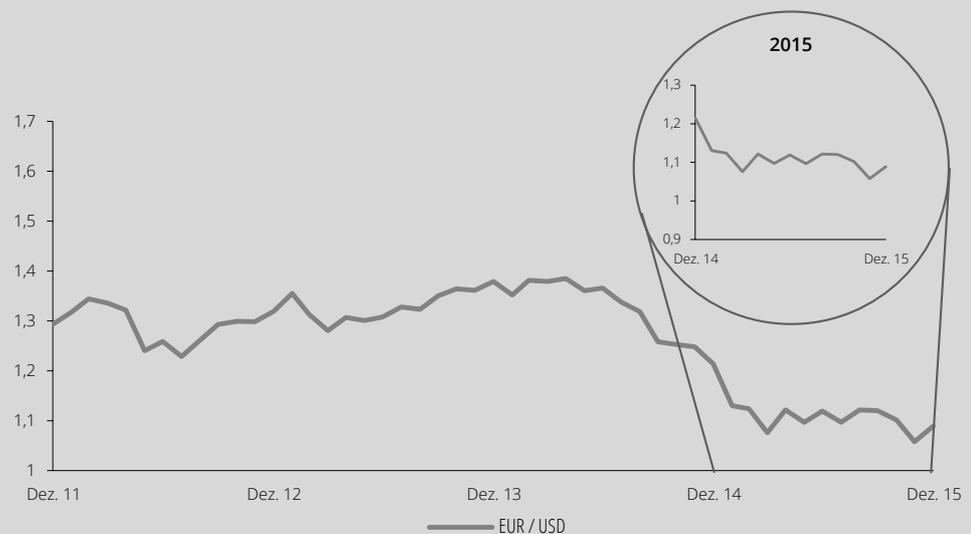


Gráfico 20 •
Evolução cambial EUR/USD



balanço nas respetivas rubricas de diferenças de reavaliação.

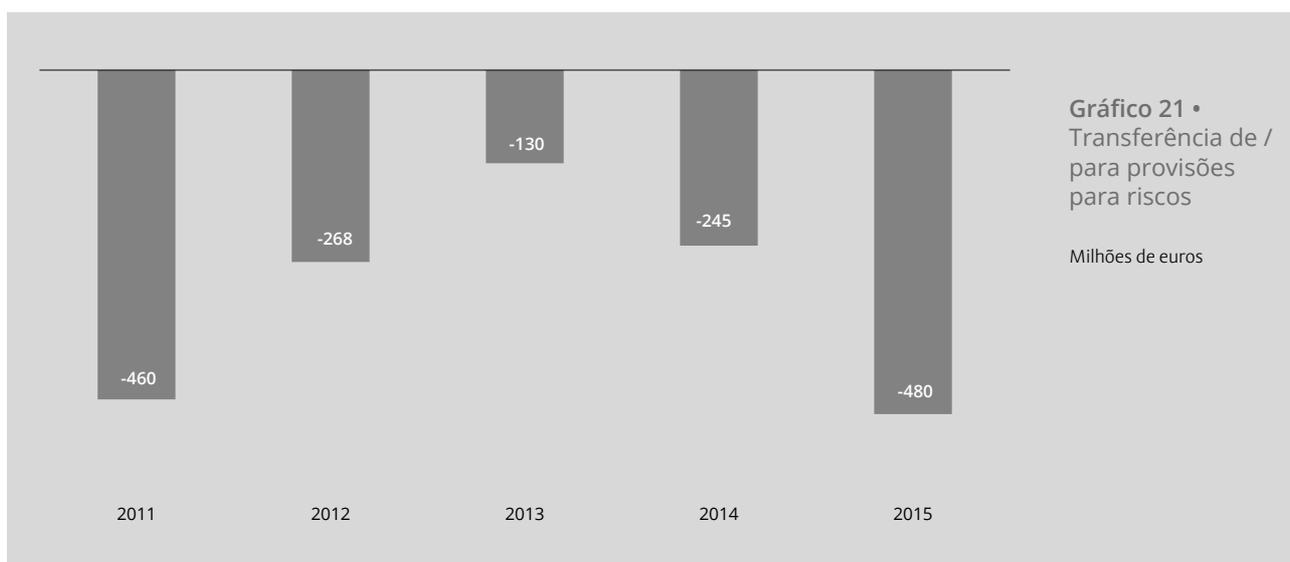
Em final de ano a provisão para riscos gerais foi reforçada pelo montante de 480 milhões de euros (Gráfico 21). Este reforço tem em consideração as posições globais de riscos financeiros de balanço a médio e longo prazo a que o Banco se encontra exposto, os quais, conforme atrás detalhado, sofreram um agravamento no ano em análise, de acordo com as metodologias e instrumentos utilizados para medição dos riscos financeiros pelo Eurosistema, essencialmente em virtude do reforço da carteira de títulos detidos para fins de política monetária, mais concretamente da *PSPP*. Este reforço tem igualmente em consideração os critérios de prudência enunciados no PCBP.

Em 2015, a rubrica de resultado líquido da repartição do rendimento monetário reflete o resultado do método de partilha do rendimento monetário para o ano em análise (num total de -17 milhões de euros). A significativa subida verificada neste resultado (de -30 milhões em 2014) decorre do facto do peso das contribuições líquidas do Banco de Portugal no total das contribuições do Eurosistema ter decrescido comparativamente ao ano anterior. Este peso permanece, no entanto, superior à chave

de capital ajustada do Banco de Portugal, o que explica a razão pela qual se mantém um valor a pagar ao Eurosistema.

Os gastos de natureza administrativa apresentam, em 2015, um aumento de +4% face a 2014 (+7 milhões de euros), situando-se em 179 milhões de euros (Gráfico 22). Esta variação deve-se, fundamentalmente, à conjugação do aumento verificado nos gastos com pessoal (+5 milhões de euros), principal componente dos gastos administrativos, e nos fornecimentos e serviços de terceiros (FST) (+5 milhões de euros), com a redução do valor de depreciações e amortizações do período (-3 milhões de euros).

O crescimento de gastos com pessoal em 2015 (+5 milhões de euros, +4% face ao ano anterior) decorre, maioritariamente, do aumento da componente referente a encargos sociais obrigatórios (+3 milhões de euros, +12%). Para o crescimento desta componente destaca-se o contributo do aumento significativo do encargo anual com o Fundo de Pensões – Plano de Benefícios Definidos – o qual resulta da avaliação atuarial efetuada pela Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal (+3 milhões de euros face ao valor de 2014) e reflete, sobretudo, o impacto da redução da taxa de desconto das responsabilidades.



O remanescente aumento da rubrica de gastos com pessoal deve-se, praticamente na totalidade, à continuidade do reforço do quadro técnico do Banco de Portugal para fazer face ao acréscimo das responsabilidades que lhe têm vindo a ser cometidas, em especial no âmbito da regulação financeira e da supervisão bancária. É de salientar o impacto, em termos médios anuais, da vaga de entrada de colaboradores verificada no final do ano de 2014, a qual contribuiu de forma destacada para o aumento do número médio de colaboradores em 2015, embora se tenha verificado no final do ano exatamente o mesmo número de colaboradores do final de 2014 (+27 colaboradores em termos médios, dos quais +22 respeitam às áreas de supervisão).

Por fim importa referir que, no ano em análise, foi dada continuidade à política de redução de gastos com o pessoal adotada desde 2010, a qual tem permitido acomodar parte do crescimento do número de efetivos do Banco, sem se verificar um crescimento proporcional do total de gastos com pessoal.

A rubrica de FST (que representa cerca de 26 % do total dos gastos de natureza administrativa) apresenta, em 2015, um aumento de +5 milhões de euros (+12 %) face a 2014,

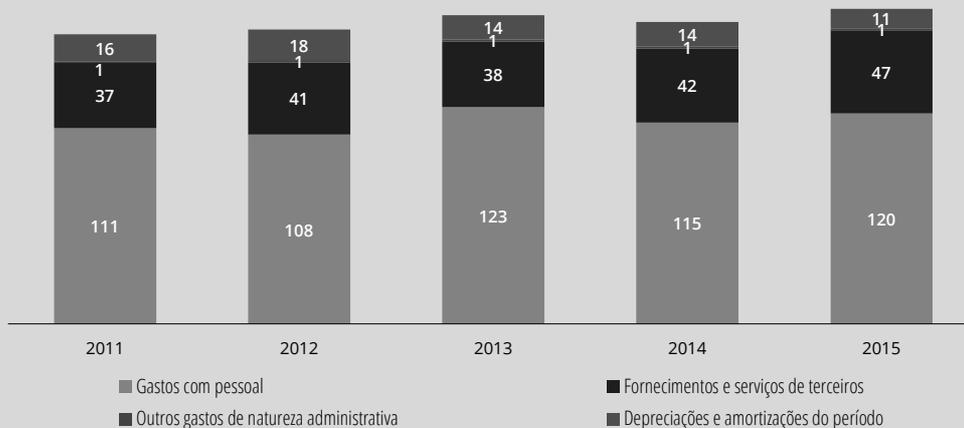
sendo este acréscimo justificado pelo efeito líquido de variações, de sentido inverso, de componentes distintas de despesa.

Relativamente a medidas de natureza extraordinária, destacam-se, por um lado, a redução de gastos associados à consultoria para apoio na implementação do Mecanismo Único de Supervisão (MUS) (-4 milhões de euros) e, por outro, o aumento dos gastos com assessoria jurídica relacionados com a medida de resolução sobre o Banco Espírito Santo, S. A. e sobre o BANIF, S. A. (+6 milhões de euros).

Excluindo os efeitos das componentes de despesa de cariz extraordinário, verifica-se que os FST continuam a apresentar um valor superior ao de 2014 (+3 milhões de euros, +10 %), justificado em grande parte pela reorganização funcional associada às áreas de supervisão, que implicou o início da utilização do novo edifício da Rua Castilho. Este novo edifício veio colmatar um défice de espaços, que cresceu nos últimos anos em função do contínuo reforço de recursos humanos referido anteriormente. Associado ao início da utilização do novo edifício, verificou-se um aumento das rendas de imóveis, das despesas de manutenção e dos gastos com *utilities* e com segurança e vigilância.

Gráfico 22 •
Gastos de natureza administrativa

Milhões de euros



Adicionalmente, contribuiu também para o aumento de FST o acréscimo das taxas associadas aos gastos com *utilities*, o incremento do recurso ao *outsourcing* de vigilância e segurança e de SI/TI (em parte compensado por reduções de efetivos afetos a estas atividades, com reflexo em gastos com pessoal), e ainda o aumento de despesas de manutenção de SI/TI, associadas a novos sistemas relevantes para a atividade do Banco e de utilização de bancos de dados, as quais se revelaram imprescindíveis para o adequado funcionamento do Banco.

Compensando estes aumentos, e prosseguindo os esforços de contenção de gastos e de gestão eficiente de recursos, destacam-se ligeiras reduções das despesas com comunicações de dados, voz e conectividades, deslocações

e estadas e materiais para oficinas (principalmente associados a operações levadas a cabo no Departamento de Emissão e Tesouraria). Estas reduções assumem particular importância por traduzirem esforços significativos de gestão, tendo em consideração o contexto de crescimento do Banco, tanto em número de colaboradores, como em funções e responsabilidades que lhe estão associadas.

Por último assinala-se a acentuada redução, face a 2014, da rubrica de depreciações e amortizações do período (-21 %), a qual se deve fundamentalmente ao término do período de amortização de ativos significativos para o Banco, nomeadamente do Edifício do Carregado e de maquinaria associada a este edifício, assim como do sistema de gestão documental do Banco.

Lisboa, 7 de março de 2016

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Governador

Carlos da Silva Costa

Os Vice-Governadores

Pedro Miguel de Seabra Duarte Neves

José Joaquim Berberan e Santos Ramalho

Os Administradores

João José Amaral Tomaz

António Varela

Hélder Rosalino

Demonstração de resultados

As contas do Banco de Portugal de 2015 foram aprovadas nos termos do n.º 2 do Artigo 54.º da Lei Orgânica do Banco de Portugal. O resultado líquido do período, no montante de 232,89 milhões de euros, foi distribuído da seguinte forma:

10 % para reserva legal	23 289 156,23 euros
10 % para outras reservas	23 289 156,23 euros
O remanescente para o Estado a título de dividendos	186 313 249,88 euros

de acordo com o estipulado no n.º 2 do Artigo 53.º da Lei Orgânica.

2. Demonstrações financeiras

Balanço do Banco de Portugal

Ativo	Notas	31-12-2015		31-12-2014	
		Ativo bruto	Depreciações, amortizações e imparidades	Ativo líquido	Ativo líquido
1. Ouro e ouro a receber	2	11 967 904	-	11 967 904	12 146 754
2. Ativos externos em ME		5 832 251	-	5 832 251	3 996 893
2.1. Fundo Monetário Internacional	3	1 273 932	-	1 273 932	1 233 671
2.2. Depósitos, títulos e outras aplicações externas em ME	4	4 558 319	-	4 558 319	2 763 222
3. Ativos internos em ME	4	188 334	-	188 334	350 801
4. Ativos externos em euros	5	418 204	-	418 204	354 338
4.1. Depósitos, títulos e empréstimos		418 204	-	418 204	354 338
4.2. Ativos res. facilidade de crédito ao abrigo do Mec. taxa de câmbio II (MTC II)		-	-	-	-
5. Financiamento às IC da área euro relacionado com operações de política monetária em euros	6	26 160 880	-	26 160 880	31 190 840
5.1. Operações principais de refinanciamento		8 552 500	-	8 552 500	7 750 000
5.2. Operações de refinanciamento de prazo alargado		17 608 380	-	17 608 380	23 440 840
5.3. Operações ocasionais de regularização de liquidez		-	-	-	-
5.4. Ajustamento estrutural de liquidez		-	-	-	-
5.5. Facilidade marginal de cedência		-	-	-	-
5.6. Créditos relacionados com valor de cobertura adicional		-	-	-	-
6. Outros ativos internos em euros	5	33 113	-	33 113	58 708
7. Títulos internos denominados em euros		29 371 911	-	29 371 911	17 883 329
7.1. Títulos detidos para fins de política monetária	7	16 689 856	-	16 689 856	5 271 566
7.2. Outros títulos internos denominados em euros	5	12 682 055	-	12 682 055	12 611 763
9. Ativos sobre o Eurosistema	8	36 314 509	-	36 314 509	33 172 001
9.1. Participação no capital do BCE		203 700	-	203 700	203 700
9.2. Ativos de reserva transferidos para o BCE		1 010 318	-	1 010 318	1 010 318
9.3. Ativos relacionados com contas TARGET (líq.)		-	-	-	-
9.4. Ativos relacionados com a emissão de notas (líq.)		35 079 789	-	35 079 789	31 920 350
9.5. Outros ativos sobre o Eurosistema (líq.)		20 702	-	20 702	37 632
10. Valores a cobrar		3	-	3	6
11. Outros ativos		6 917 702	305 846	6 611 856	6 454 494
11.1. Moeda metálica		28 468	-	28 468	34 919
11.2. Ativos fixos tangíveis e intangíveis	9	355 872	235 741	120 131	119 568
11.3. Outros ativos financeiros	10	5 495 024	-	5 495 024	5 349 242
11.4. Variações patrimoniais de operações extrapatrimoniais	-	-	-	-	-
11.5. Acréscimos e diferimentos	11	623 095	-	623 095	667 278
11.6. Contas diversas e de regularização	12/19	415 244	70 105	345 139	283 486
Total de depreciações e amortizações		-	235 741	-	-
Total de imparidades	19	-	70 105	-	-
Total do ativo		117 204 811	305 846	116 898 965	105 608 164

		Milhares de euros	
Passivo, diferenças de reavaliação, provisão para riscos gerais e capital próprio	Notas	31-12-2015	31-12-2014
1. Notas em circulação	13	24 685 930	23 299 051
2. Responsabilidades p/ com as IC – Operações de política monetária em euros	14	7 712 082	3 589 088
2.1. Depósitos à ordem de IC (subj. a controlo de reservas mínimas)		7 702 568	3 589 088
2.2. Facilidade de depósito		5500	-
2.3. Depósitos a prazo		-	-
2.4. Acordos de recompra – regularização de liquidez		-	-
2.5. Depósitos por ajustamento colateral em op. de cedência		4013	-
3. Outras responsabilidades para com IC da área euro em euros		-	-
5. Responsabilidades internas para com outras entidades em euros	15	6 630 018	7 989 193
5.1. Responsabilidades para com o setor público		5 593 433	7 830 113
5.2. Outras responsabilidades		1 036 584	159 080
6. Responsabilidades externas em euros	16	415	416
7. Responsabilidades internas em ME		-	-
8. Responsabilidades externas em ME		-	-
8.1. Depósitos e outras responsabilidades		-	-
8.2. Responsabilidades res. facilidade de crédito ao abrigo do MTC II		-	-
9. Atribuição de Direitos de Saque Especiais pelo FMI	3	1 026 484	961 643
10. Responsabilidades para com o Eurosistema		61 704 676	54 638 058
10.1. Responsabilidades com o BCE pela emissão de certificados de dívida		-	-
10.2. Responsabilidades relacionadas com contas TARGET (líq.)	8	61 686 658	54 591 105
10.3. Responsabilidades relacionadas com a emissão de notas (líq.)		-	-
10.4. Outras responsabilidades para com o Eurosistema (líq.)	8	18 018	46 954
11. Diversas		302 647	341 411
11.1. Variações patrimoniais de operações extrapatrimoniais		-	-
11.2. Acréscimos e diferimentos	17	25 656	21 681
11.3. Responsabilidades diversas	18	276 991	319 730
12. Provisões		-	-
13. Diferenças de reavaliação	20	9 296 197	9 636 837
14. Provisão para riscos gerais	19	4 046 622	3 566 622
15. Capital próprio	21	1 261 003	1 281 706
15.1. Capital		1000	1000
15.2. Reservas e resultados transitados		1 260 003	1 280 706
16. Resultado líquido do período		232 892	304 139
Total do passivo, diferenças de reavaliação, provisão para riscos gerais e capital próprio		116 898 965	105 608 164

O diretor do Departamento de Contabilidade e Controlo

José Pedro Silva Ferreira

Nota: Totais / subtotais incluídos nos quadros e gráficos apresentados podem não coincidir com a soma dos valores apresentados para as parcelas devido a arredondamentos, uma vez que, nesta secção, os valores estão apresentados em milhares de euros.

Demonstração de resultados		Milhares de euros	
Rubricas	Notas	31-12-2015	31-12-2014
1. Juros e outros rendimentos equiparados		652 510	765 766
2. Juros e outros gastos equiparados		30 408	117 069
3. Resultado líquido de juros e de gastos e rendimentos equiparados	22	622 102	648 697
4. Resultados realizados em operações financeiras	23	432 128	217 740
5. Prejuízos não realizados em operações financeiras	24	60 471	1414
6. Transferência de / para provisões para riscos	19	(480 000)	(245 000)
7. Resultado de operações financeiras, menos valias e provisões para riscos		(108 343)	(28 674)
8. Comissões e outros rendimentos bancários		5321	5565
9. Comissões e outros gastos bancários		6918	5655
10. Resultado líquido de comissões e de outros gastos e rendimentos bancários		(1597)	(90)
11. Rendimentos de ações e participações	25	26 226	24 564
12. Resultado líquido da repartição do rendimento monetário	26	(17 431)	(30 267)
13. Outros rendimentos e ganhos	27	12 064	6577
14. Total de rendimentos e ganhos líquido		533 022	620 806
15. Gastos com pessoal	28	119 810	114 687
16. Fornecimentos e serviços de terceiros	29	47 413	42 101
17. Outros gastos de natureza administrativa		1123	1126
18. Depreciações e amortizações do período	9	11 003	13 990
19. Total de gastos de natureza administrativa		179 349	171 904
20. Gastos relativos à produção de notas		16 015	13 082
21. Outros gastos e perdas	27	13 960	2680
22. Imparidade de ativos (perdas / reversões)	30	(38)	(77)
23. Dotações para a reserva de resultados de operações de ouro			
24. Total de gastos e perdas líquido		209 286	187 590
25. Resultado antes de impostos		323 735	433 217
26. Imposto sobre o rendimento		90 844	129 078
26.1. Imposto sobre o rendimento – corrente	31	90 598	127 736
26.2. Imposto sobre o rendimento – diferido	31	245	1342
27. Resultado líquido do período		232 892	304 139

O diretor do Departamento de Contabilidade e Controlo

José Pedro Silva Ferreira

Nota: Totais / subtotais incluídos nos quadros e gráficos apresentados podem não coincidir com a soma dos valores apresentados para as parcelas devido a arredondamentos, uma vez que, nesta secção, os valores estão apresentados em milhares de euros.

Demonstração das alterações nos capitais próprios

Milhares de euros

Descrição	Notas	Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados distribuíveis	Resultados transitados não distribuíveis	Resultado líquido do período	Total capital próprio
Posição a 31 de dezembro de 2013 (1)		1000	272 896	1 209 098	-	(226 988)	253 014	1 509 019
Distribuição de resultados de 2013								
Distribuição de dividendos ao detentor de capital							(202 411)	(202 411)
Outras operações			25 301	25 301	-		(50 603)	-
Sub-total da distribuição de resultados de 2013 (2)		-	25 301	25 301	-	-	(253 013)	(202 411)
Alterações em 2014								
Desvios atuariais do Fundo de Pensões	33					(15 303)		(15 303)
Ajustamentos por impostos diferidos	31					(9599)		(9599)
Sub-total das alterações em 2014 (3)		-	-	-	-	(24 902)	-	(24 902)
Resultado líquido do período (4)							304 139	304 139
Resultado integral do período (5) = (3) + (4)		-	-	-	-	(24 902)	304 139	279 237
Posição a 31 de dezembro de 2014 (6) = (1) + (2) + (5)		1000	298 197	1 234 399	-	(251 890)	304 139	1 585 845
Posição a 31 de dezembro de 2014 (7)		1000	298 197	1 234 399	-	(251 890)	304 139	1 585 845
Distribuição de resultados de 2014								
Distribuição de dividendos ao detentor de capital	21						(243 311)	(243 311)
Outras operações	21		30 414	30 414	-		(60 828)	-
Sub-total da distribuição de resultados de 2014 (8)		-	30 414	30 414	-	-	(304 139)	(243 311)
Alterações em 2015								
Desvios atuariais do Fundo de Pensões	33					(75 286)		(75 286)
Ajustamentos por impostos diferidos	31					(6245)		(6245)
Sub-total das alterações em 2015 (9)		-	-	-	-	(81 531)	-	(81 531)
Resultado líquido do período (10)							232 892	232 892
Resultado integral do período (11) = (9) + (10)		-	-	-	-	(81 531)	232 892	151 361
Posição a 31 de dezembro de 2015 (12) = (7) + (8) + (11)		1000	328 611	1 264 813	-	(333 421)	232 892	1 493 895

O diretor do Departamento de Contabilidade e Controlo

José Pedro Silva Ferreira

Nota: Totais / subtotais incluídos nos quadros e gráficos apresentados podem não coincidir com a soma dos valores apresentados para as parcelas devido a arredondamentos, uma vez que, nesta secção, os valores estão apresentados em milhares de euros.

3. Notas às demonstrações financeiras

(Montantes expressos em milhares de euros, exceto quando indicação diferente)

Nota 1 • Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas

1.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do Banco de Portugal (o Banco) foram preparadas em conformidade com o Plano de Contas do Banco de Portugal (PCBP), aprovado pelo membro do Governo responsável pela área das Finanças nos termos do n.º 1 do Artigo 63 da Lei Orgânica, tendo a atual versão entrado em vigor no dia 1 de janeiro de 2012. O PCBP é um normativo desenhado específica e apropriadamente para as atividades de banco central.

As bases para a preparação das demonstrações financeiras, contempladas no atual PCBP, assentam em dois normativos principais: (i) a Orientação Contabilística do Banco Central Europeu³ (BCE) em que, considerando o n.º 4 do Artigo 26 do Estatuto do Sistema Europeu de Bancos Centrais e o Banco Central Europeu (estatutos do SEBC/BCE), se adotam as regras obrigatórias estabelecidas pelo Conselho do BCE aplicáveis para o tratamento das atividades principais de banco central e as regras facultativas recomendadas para as participações financeiras; e (ii) as orientações técnicas relativas a reconhecimento e mensuração baseadas nas *IFRS*⁴ para as restantes atividades, que serão aplicadas desde que se verifiquem as condições cumulativas previstas no PCBP.

Destaca-se no PCBP a definição de dois elementos singulares de balanço: (i) as Diferenças de reavaliação, que representam valias potenciais positivas não reconhecidas em resultados (Pontos d) e p) da Nota 1.2.); e (ii) a Provisão para riscos gerais, que se distingue das demais por ter uma natureza equivalente a uma reserva, embora os seus reforços e reposições sejam efetuados diretamente por contrapartida da demonstração de resultados

(Ponto q) da Nota 1.2). Estes dois elementos são apresentados no balanço entre o Passivo e o Capital próprio.

De acordo com a Orientação Contabilística do BCE, os ativos e passivos são classificados segundo o critério de residência na área do euro. Deste modo, são considerados ativos e passivos internos os relativos a entidades residentes na área do euro.

As participações em empresas subsidiárias e associadas apresentam um carácter duradouro e a sua manutenção está ligada à atividade do Banco, participações essas mensuradas em conformidade com a política contabilística descrita no ponto e) da Nota 1.2. No entanto, dada a imaterialidade dos resultados de um eventual processo de consolidação, o Banco não prepara demonstrações financeiras consolidadas.

No que respeita às divulgações sobre as posições relacionadas com a participação no funcionamento do SEBC, o Banco segue os procedimentos harmonizados estabelecidos pelo BCE. Sobre as restantes áreas de atividade, é prestada a informação definida pelas *IFRS*, sempre que esta não conflitue com (i) a atividade normal dos mercados e agentes que neles atuem; (ii) os objetivos das próprias operações conduzidas pelo Banco de Portugal; e (iii) o objetivo do Banco de Portugal no seu papel de banco central.

O Banco, ao fazer parte integrante do SEBC, está sujeito ao disposto nos estatutos do SEBC/BCE que, nos termos do n.º 1 do Artigo 27, obriga a uma auditoria externa independente às contas anuais dos bancos centrais do Eurosistema. No sentido de garantir a independência dos auditores externos, o Banco segue as boas práticas do Eurosistema definidas com este propósito.

1.2 Resumo das principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas e critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras do Banco de Portugal para o período de 2015 são os seguintes:

a) Pressupostos contabilísticos e características qualitativas das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras do Banco de Portugal refletem a realidade económica dos seus ativos e passivos e são elaboradas de acordo com os seguintes pressupostos contabilísticos: Regime do acréscimo (em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras nomeadamente no que se refere aos juros das operações ativas e passivas que são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou cobrança) e Continuidade. As características qualitativas das demonstrações financeiras são a Compreensibilidade, a Relevância, a Fiabilidade e a Comparabilidade.

b) Reconhecimento de ativos e passivos

Os ativos são recursos controlados individualmente pelo Banco, ou coletivamente pelo Eurosistema, como resultado de acontecimentos passados e dos quais se espera que fluam benefícios económicos futuros. Os passivos são obrigações presentes provenientes de acontecimentos passados, da liquidação das quais se espera que resulte uma saída ou aplicação de recursos que representem benefícios económicos.

c) Data de reconhecimento

Os ativos e passivos são geralmente reconhecidos na data de liquidação e não na data de transação. Caso ocorra um final de ano entre a data de transação e a data de liquidação, as transações são reconhecidas em contas extra-patrimoniais na data de transação.

As operações cambiais a prazo são reconhecidas contabilisticamente não na data de liquidação, mas sim na data de transação, influenciando o custo médio da posição cambial a partir dessa data.

A componente à vista dos *swaps* cambiais é reconhecida na data de liquidação à vista. A componente a prazo é reconhecida na data de liquidação da componente à vista pelo mesmo montante, sendo a diferença entre estas duas componentes tratada como juro e especializada linearmente ao longo da vida do *swap* (Ponto g) desta Nota).

d) Reconhecimento de resultados

Relativamente aos ganhos não realizados, o Banco aplica o tratamento assimétrico em conformidade com o definido na Orientação Contabilística do BCE. Desta forma, no decurso do período, as diferenças de reavaliação (diferença entre o valor de mercado e o custo médio ponderado) são reconhecidas em balanço em contas de reavaliação específicas para cada tipo de instrumento e de moeda. No final do ano, as diferenças de reavaliação negativas são reconhecidas em resultados nas rubricas de “Prejuízos não realizados em operações financeiras”. Não é efetuada compensação entre diferenças de reavaliação apuradas em cada título (código ISIN) ou denominação de moeda.

Os ganhos e perdas realizados em operações financeiras, determinados pelo diferencial entre o valor de transação e o custo médio ponderado, são reconhecidos na demonstração de resultados na data de liquidação das operações na rubrica “Resultados realizados em operações financeiras”, salvo nas situações previstas no método alternativo do *economic approach*, descrito na Orientação Contabilística do BCE. Nestas situações, em que as operações são transacionadas num ano mas a liquidação ocorre apenas no ano seguinte, os ganhos e perdas realizados em operações financeiras são reconhecidos imediatamente no período da data da transação.

e) Mensuração dos elementos de balanço

O ouro, as operações em moeda estrangeira e os títulos de negociação são valorizados no final do exercício às taxas de câmbio e preços de mercado à data de reporte. Os títulos classificados como detidos até à maturidade e os títulos detidos para fins de política monetária de programas atualmente ativos encontram-se mensurados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade (Ponto f) desta Nota).

A reavaliação cambial é efetuada moeda a moeda, não havendo distinção entre posição cambial à vista e posição cambial a prazo. A reavaliação de preço dos títulos é também efetuada título a título (código ISIN).

Os Direitos de Saque Especiais (DSE) são tratados contabilisticamente como uma moeda. Posições em moeda estrangeira subjacentes ao cabaz que compõe os DSE são tratadas em conjunto com as posições em DSE, formando uma posição única.

Na reavaliação do ouro não existe distinção entre a reavaliação do preço do ouro e a reavaliação cambial, devendo efetuar-se uma única reavaliação baseada no preço em euros por unidade definida de peso de ouro.

O tratamento contabilístico do ouro e o das moedas estrangeiras é idêntico e prevê que o custo médio do *stock* apenas seja alterado quando a quantidade comprada, no dia, for superior à quantidade vendida.

As participações em empresas subsidiárias e associadas, apresentadas no balanço na rubrica Outros ativos financeiros são valorizadas de acordo com o recomendado pela Orientação Contabilística do BCE, através do método *Net Asset Value*⁵. As restantes participações encontram-se reconhecidas pelo critério do custo de aquisição, sujeito a possíveis perdas por imparidade.

Os ativos fixos tangíveis e os ativos intangíveis encontram-se mensurados ao custo de

aquisição, deduzidos das respetivas depreciações e amortizações acumuladas, de acordo com as regras estabelecidas nas IAS 16 e IAS 38, respetivamente. Este custo de aquisição inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

As depreciações e amortizações são reconhecidas em duodécimos segundo o método das quotas constantes, sendo aplicadas taxas de depreciação e amortização anuais de acordo com a sua vida útil estimada:

	Número de anos
Ativos fixos tangíveis	
Edifícios e outras construções	10 a 50
Instalações	4 a 20
Equipamento	
Máquinas e ferramentas	4 a 8
Equipamento informático	3 a 5
Equipamento de transporte	4 a 8
Mobiliário e material	4 a 8
Ativos intangíveis	3 a 6

De acordo com a IAS 36, sempre que exista indicação de que um ativo fixo tangível ou um ativo intangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, sendo reconhecida, em resultados, uma perda por imparidade sempre que o valor líquido em balanço desse ativo exceda o valor recuperável estimado. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

As imobilizações em curso encontram-se registadas pelo valor total das despesas já faturadas ao Banco, sendo transferidas para ativos fixos tangíveis ou ativos intangíveis quando se encontram disponíveis para uso, iniciando-se então a sua depreciação ou amortização.

As contas a receber, a pagar e os depósitos junto de terceiros e de terceiros junto do Banco, assim como todas as restantes posições de balanço denominados em euros não anteriormente referidas neste ponto, são reconhecidas ao valor nominal, deduzido de eventuais perdas por imparidade, quando aplicável (Ponto o) desta Nota).

f) Títulos

O Banco de Portugal detém em carteira títulos negociáveis (carteira de negociação), títulos mantidos até à maturidade (carteira de investimento a vencimento) e títulos detidos para fins de política monetária.

Os prémios ou descontos dos títulos são calculados e tratados como juros, sendo amortizados até à maturidade desses títulos, quer segundo o método de amortização de quotas constantes, no caso de títulos com cupão, quer segundo o método da taxa interna de rendibilidade («TIR»), nos títulos cupão zero.

- Títulos detidos para fins de política monetária

A rubrica Títulos detidos para fins de política monetária é destinada aos títulos relacionados com operações não convencionais de política monetária, nomeadamente: (i) os programas de compra de obrigações com ativos subjacentes (*Covered Bonds Purchase Programmes – CBPP, CBPP II e CBPP III*), (ii) o programa de estabilização do mercado de títulos de dívida (*Securities Market Programme – SMP*), (iii) o programa de transações monetárias definitivas (*Outright Monetary Transactions – OMT*), atualmente não ativo, (iv) o programa de compra de instrumentos de dívida titularizados (*Asset-Backed Securities Purchase Programme – ABSPP*), atualmente centralizado no balanço do BCE e (v) o programa de compra de ativos do setor público em mercados secundários (*Public Sector Purchase Programme – PSPP*).

Os títulos atualmente detidos para fins de política monetária são mensurados ao custo amortizado e sujeitos a testes de imparidade efetuados ao nível do Eurosistema,

independentemente da intenção (em termos temporais) de detenção destes títulos.

- Títulos não relacionados com operações de política monetária

Os títulos não relacionados com operações de política monetária incluem as seguintes carteiras:

- Carteira de negociação

A carteira de títulos negociáveis encontra-se mensurada a preços de mercado. Para o apuramento do valor de mercado desta carteira são utilizadas as cotações indicativas de mercado.

O cálculo e o reconhecimento de resultados em títulos negociáveis efetuam-se de acordo com o método valorimétrico do custo médio ponderado por título. Segundo este método, para efeitos de apuramento de um novo custo médio ponderado, o custo das compras do dia é adicionado ao custo médio ponderado de cada título do dia útil anterior. As vendas são deduzidas ao *stock* ao custo médio ponderado da data-valor da venda, que incorpora já todas as compras realizadas neste dia.

Entende-se por custo médio ponderado ajustado (ou custo amortizado) a soma do custo médio ponderado do título com a amortização acumulada do prémio ou desconto. A diferença entre o valor das vendas e o custo amortizado do título é considerada resultado realizado (ganho ou perda).

As diferenças de reavaliação correspondem à diferença entre o custo amortizado do título e o respetivo valor de mercado, e são reconhecidas conforme descrito no ponto d) desta Nota.

- Carteira de investimento a vencimento

A carteira de títulos mantidos até à maturidade encontra-se mensurada ao custo amortizado, calculado de forma totalmente independente dos restantes títulos classificados como de negociação, estando sujeita a testes de imparidade de acordo com o modelo definido pelo Banco de Portugal, que segue as orientações

definidas ao nível do Eurosistema. O tratamento contabilístico dos juros e dos prémios e descontos dos títulos desta carteira é análogo ao da carteira de títulos negociáveis.

g) Instrumentos financeiros derivados

As operações cambiais a prazo e as componentes a prazo de *swaps* cambiais são reconhecidas em contas extrapatrimoniais e patrimoniais. No caso das operações cambiais a prazo, a diferença entre a taxa de câmbio de mercado da data de transação e a taxa de câmbio contratada é reconhecida como juro e especializada linearmente ao longo da vida da operação. No caso dos *swaps* cambiais, este juro é determinado pela diferença entre a taxa de câmbio contratada à vista e a contratada a prazo.

Os *swaps* de taxa de juro e os futuros de taxa de juro são contabilizados e reavaliados operação a operação. Relativamente aos *swaps* de taxa de juro, o resultado da reavaliação segue o tratamento previsto no ponto d) desta nota. No caso dos futuros de taxa de juro, o resultado da reavaliação diária é reconhecido na rubrica “Resultados realizados em operações financeiras”, em linha com os fluxos financeiros resultantes da variação da respetiva conta margem.

h) Posições intra-Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC)

De acordo com os Estatutos do SEBC/BCE, os bancos centrais nacionais (BCN) do SEBC são os únicos subscritores e detentores do capital do BCE (Artigo 28). A subscrição é efetuada de acordo com a tabela de repartição estabelecida conforme o disposto no Artigo 29. Neste contexto, a participação do Banco de Portugal no capital do BCE, bem como os créditos atribuídos pelo BCE relativos à transferência de ativos de reserva previstos no Artigo 30, resultam da aplicação das ponderações constantes da tabela a que se refere o Artigo 29. A participação do Banco de Portugal no capital do BCE é apresentada no balanço na rubrica do Ativo “Participação no capital do BCE”.

A posição intra-Eurosistema, expressa na rubrica Responsabilidades relacionadas com contas *TARGET*, resulta de pagamentos transfronteiriços dentro da União Europeia que são liquidados em euros. Estes pagamentos, que são maioritariamente efetuados por iniciativa de entidades privadas, são inicialmente liquidados via sistema *TARGET 2 – Trans-European Automated Real-time Gross settlement Express Transfer* – e dão origem a saldos bilaterais nas contas *TARGET* dos bancos centrais da União Europeia. Estes saldos bilaterais são apresentados diariamente de uma forma líquida por cada BCN, representando apenas uma posição de cada BCN para com o BCE.

A posição intra-Eurosistema relacionada com a transferência de ativos de reserva para o BCE no momento da entrada do Banco de Portugal no Eurosistema é denominada em euros e é apresentada no balanço na rubrica Ativos de reserva transferidos para o BCE.

As posições intra-Eurosistema relacionadas com a emissão de notas são englobadas numa única posição líquida e são apresentadas na rubrica de balanço “Ativos relacionados com a emissão de notas” (Ponto i) desta Nota).

i) Notas em circulação

O BCE e os BCN da área do Euro, que juntos constituem o Eurosistema, colocam notas de euro em circulação⁶. O BCE e 12 destes BCN colocam notas de euro em circulação desde 1 de janeiro de 2002; o Banco Central da Eslovénia, adotou o euro em 1 de janeiro de 2007; os Bancos Centrais de Chipre e Malta em 1 de janeiro de 2008; o Banco Central da Eslováquia em 1 de janeiro de 2009; o Banco Central da Estónia em 1 de janeiro de 2011; o Banco Central da Letónia em 1 de janeiro de 2014; e o Banco Central da Lituânia em 1 de janeiro de 2015. A responsabilidade pela emissão do valor total das notas de euro em circulação é repartida no último dia útil de cada mês de acordo com a “tabela de repartição de notas de banco”⁷.

Ao BCE foi atribuída uma dotação de emissão de 8 % do total das notas de euro em

circulação e os restantes 92 % foram distribuídos pelos BCN de acordo com a chave no capital realizado do BCE (chave ajustada). A dotação de notas de euro em circulação repartidas por cada BCN é relevada na rubrica de balanço Notas em circulação.

A diferença entre o valor de notas de euro atribuídas a cada BCN de acordo com a tabela de repartição de notas de banco e o valor da diferença entre as notas colocadas e as notas recolhidas por esse BCN dá origem a posições intra-Eurosistema remuneradas. Essas posições ativas ou passivas, que vencem juros⁸, são relevadas nas subrubricas Ativos / Responsabilidades relacionados com a emissão de notas (líq.).

Sempre que um Estado-Membro adote o euro, esses saldos intra-Eurosistema referentes às notas de euro em circulação serão ajustados durante um período de 5 anos para que alterações aos padrões de circulação das notas não alterem significativamente as posições relativas dos BCN em termos de rendimentos. Os ajustamentos baseiam-se na diferença entre a média das notas em circulação em cada BCN verificada no período de referência e o valor médio no mesmo período se as notas tivessem sido repartidas de acordo com a tabela de repartição de notas de banco. Esses ajustamentos dos saldos deixarão de ser aplicáveis a partir do primeiro dia do sexto ano seguinte ao ano de conversão fiduciária de cada novo participante no Eurosistema.

Os juros sobre estas posições são liquidados (pagos ou recebidos) através da conta de liquidação do BCE e são relevados na demonstração de resultados dos BCN na rubrica “Resultado líquido de juros e de gastos e de rendimentos equiparados”.

j) Distribuição de rendimentos do BCE

O Conselho do BCE decidiu que os rendimentos do BCE referentes à dotação de 8 % do total da emissão de notas de euro, assim como o rendimento proveniente dos títulos adquiridos pelo BCE no âmbito das carteiras *SMP*, *CBPP III*, *ABSPP* e *PSPP* sejam atribuídos aos BCN no mesmo período a que dizem respeito,

ocorrendo o seu pagamento no último dia útil do mês de janeiro do ano financeiro seguinte, sob a forma de distribuição antecipada de dividendos⁹. Esse rendimento deverá ser distribuído na totalidade, exceto nos casos em que se antecipe um resultado líquido para o BCE inferior ao rendimento relativo às notas de euro em circulação e aos programas de aquisição de títulos acima mencionados, ou quando haja lugar a dedução, por decisão do Conselho do BCE, de despesas incorridas pelo BCE relativas a notas de banco. O Conselho do BCE pode também decidir pela transferência parcial ou total desse rendimento para uma provisão para riscos de câmbios, de taxa de juro, de crédito e de flutuação do preço do ouro.

O montante distribuído é apresentado na demonstração de resultados na rubrica de Rendimento de ações e participações.

k) Fundo de Pensões – Plano de benefícios definido (PBD)

As responsabilidades do Banco com o Fundo de Pensões, detalhadas na Nota 33, são calculadas anualmente, na data de fecho das contas, pela Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal (SGFPBP), com base no Método de Crédito da Unidade Projetada. Os principais pressupostos atuariais (financeiros e demográficos) utilizados no cálculo destas responsabilidades são também apresentados na Nota 33.

O reconhecimento de gastos e responsabilidades com pensões de reforma é efetuado conforme o definido na IAS 19, incorporando as últimas revisões endossadas pela União Europeia. De acordo com o estabelecido, o montante relevado em gastos com pessoal respeita ao custo do serviço corrente e ao custo líquido dos juros, o qual é calculado com base na aplicação de uma única taxa de juro às responsabilidades e aos ativos do Fundo. Os ganhos e perdas atuariais resultam, sobretudo, de (i) diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados e (ii) de alterações nos pressupostos atuariais e financeiros. Estes

ganhos e perdas são reconhecidos diretamente em resultados transitados.

Por decisão do Conselho de Administração, em 2014, a responsabilidade para com Outros benefícios pós-emprego, até então assumida diretamente pelo Banco de Portugal, foi transferida para o Fundo de Pensões – Plano de Benefícios Definidos. Estes benefícios pós-emprego referentes (i) à atribuição de pensões de reforma e sobrevivência a reformados e pensionistas que não se encontram abrangidos pelo fundo de pensões do Banco de Portugal, (ii) à subvenção extraordinária atribuída a empregados do Banco reformados até 31 de dezembro de 1993 e (iii) às participações em despesas de doença e funeral de reformados e pensionistas integram também o Fundo de Pensões – Plano de Benefícios Definidos, existindo uma distinção entre o Plano de Pensões e o Plano de Benefícios de Saúde, de acordo com o apresentado na Nota 33.

Relativamente ao Plano de Pensões e ao Plano de Benefícios de Saúde, as contribuições para o Fundo são efetuadas para assegurar a solvência do mesmo, sendo o financiamento mínimo das responsabilidades por pensões em pagamento de 100 % e o das responsabilidades por serviços passados de pessoal no ativo de 95 %.

l) Fundo de Pensões – Plano de contribuições definidas (PCD)

Os empregados que iniciaram a atividade no Banco a partir de 3 de março de 2009 passaram, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 2 de março, a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social. Estes empregados têm, no entanto, a possibilidade de optar por um plano complementar de pensões, para o qual o Banco contribui com 1,5 % da remuneração mensal efetiva. Contudo, tratando-se de um plano de contribuição definida, o Banco não tem obrigação legal ou construtiva de pagar contribuições adicionais.

m) Prémios de antiguidade e outros encargos por passagem à reforma

O Banco de Portugal tem reconhecido no seu passivo o valor presente das responsabilidades pelo tempo de serviço decorrido, relativas a prémios de antiguidade e outros encargos por passagem à situação de reforma.

O valor atual dos benefícios com prémios de antiguidade e outros encargos por passagem à reforma é calculado anualmente, na data de fecho das contas, pela SGFPBP, com base no Método de Crédito da Unidade Projetada. Os principais pressupostos atuariais (financeiros e demográficos) utilizados no cálculo do valor atual destes benefícios são apresentados na Nota 33.

Anualmente, o Banco de Portugal reconhece diretamente em resultados o custo do serviço corrente, o custo dos juros e os ganhos e perdas líquidos resultantes de desvios atuariais, decorrentes de alterações de pressupostos ou da alteração das condições dos benefícios.

n) Imposto sobre o rendimento

O encargo do período com o imposto sobre o rendimento é calculado tendo em consideração o disposto no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) e os incentivos e benefícios fiscais aplicáveis ao Banco.

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros, decorrente de diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal. Em conformidade com a IAS 12, os impostos diferidos são calculados tendo por base a melhor estimativa do montante de imposto a recuperar e a pagar no futuro e são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente em capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

o) Imparidades e provisões

As imparidades de ativos são apresentadas no balanço a deduzir ao valor contabilístico desses mesmos ativos, de acordo com o definido no IAS 36. O valor destas imparidades resulta da melhor estimativa das perdas associadas a cada classe de ativos e tem por referência a melhor estimativa dos fluxos financeiros futuros.

De acordo com a IAS 37, as provisões são reconhecidas quando: (i) o Banco tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação. Estas provisões são reconhecidas no passivo pela melhor estimativa possível da quantia da obrigação à data da preparação das demonstrações financeiras.

O PCBP prevê também a criação de provisões decorrentes de riscos partilhados com o conjunto de bancos centrais da área do euro, de acordo com decisões e dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho do BCE. Estas provisões são dedutíveis para efeitos fiscais. Para outras provisões ou imparidades, o Banco segue o regime fiscal definido no Código do IRC.

p) Diferenças de reavaliação

As diferenças de reavaliação são calculadas de acordo com o referido no ponto 1.2 d) desta Nota. Quando estas diferenças são positivas, são mantidas em balanço numa perspetiva de não distribuição de resultados não realizados. As diferenças de reavaliação positivas em final de período são apresentadas individualmente no balanço entre o Passivo e o Capital próprio. Em final do ano, por uma questão de prudência, quando as diferenças de reavaliação são negativas, estas são transferidas para a demonstração de resultados na rubrica Prejuízos não realizados, contribuindo para o apuramento do resultado líquido do período.

q) Provisão para riscos gerais

De acordo com o número 2 do Artigo 5.º da Lei Orgânica do Banco, o Conselho de Administração pode criar outras reservas e provisões, designadamente destinadas a cobrir riscos de depreciação ou prejuízos a que determinadas espécies de valores ou operações estejam particularmente sujeitas.

O PCBP prevê a criação de uma Provisão para riscos gerais, que se distingue das demais por ter uma natureza equivalente a uma reserva, embora os seus reforços e reposições sejam efetuados diretamente por contrapartida da demonstração de resultados.

A definição do montante da Provisão para riscos gerais tem em consideração, entre outros fatores, a avaliação de riscos efetuada para o período em análise, num contexto de fortalecimento de recursos próprios e da manutenção de níveis de autonomia financeira adequados à execução da missão do Banco, de forma a capacitá-lo para, a qualquer momento, ter a possibilidade de cobrir eventuais perdas, incluindo as que resultam da partilha de risco com o Eurosistema. A Provisão para riscos gerais é movimentada por decisão do Conselho de Administração, em conformidade com o número 2 do Artigo 5.º da Lei Orgânica do Banco.

A Provisão para riscos gerais é considerada um elemento autónomo de balanço apresentado entre o Passivo e o Capital próprio (Ponto 1.1 desta Nota).

r) Reservas e resultados transitados

As reservas do Banco são constituídas e movimentadas de acordo com o estabelecido na Lei Orgânica do Banco e dividem-se entre (i) a reserva legal; (ii) a reserva especial relativa aos ganhos de operações de alienação do ouro; e (iii) outras reservas.

A reserva especial relativa aos ganhos de operações de alienação do ouro, prevista na alínea b) do número 1 do Artigo 53 da Lei Orgânica do

Banco, é dotada anualmente pelo montante exato dos ganhos obtidos naquelas operações, sem limite máximo de referência. As dotações anuais para reforço desta reserva são reconhecidas na demonstração de resultados e contribuem para o apuramento do resultado líquido do período.

Os resultados transitados representam resultados de períodos anteriores que se encontram a aguardar aplicação por parte do Conselho de Administração, ou resultados não reconhecidos na demonstração de resultados por determinação das normas contabilísticas.

1.3 Acontecimentos após a data do balanço

Em conformidade com a IAS 10, os ativos, passivos e resultados do Banco de Portugal são ajustados tendo em consideração os acontecimentos, favoráveis e desfavoráveis, que ocorreram entre a data do balanço e a data da aprovação das demonstrações financeiras, para os quais se verifique evidência de que existiam à data do balanço. Os acontecimentos indicativos de condições que surgiram após a data do balanço, e que não dão lugar a ajustamento, são divulgados neste anexo às contas.

Nota 2 • Ouro e ouro a receber

	31-12-2015		31-12-2014	
	Oz.o.f.(*)	Milhares de euros	Oz.o.f.(*)	Milhares de euros
Ouro em caixa	5 549 245	5 400 664	5 549 245	5 481 372
Ouro depositado à ordem	6 747 916	6 567 241	6 747 916	6 665 383
Reserva em ouro	12 297 161	11 967 904	12 297 161	12 146 754

(*) Onça de ouro fino.

Em 31 de dezembro de 2015, o valor do ouro apresenta uma redução de 178 850 milhares de euros face ao saldo final do ano anterior, sendo este decréscimo unicamente resultante da variação negativa da cotação do ouro em euros, uma vez que não se verificou qualquer alteração às quantidades de ouro da reserva.

Em 31 de dezembro de 2015, a reserva de ouro do Banco de Portugal encontra-se valorizada ao preço de mercado de 973,23 euros por onça de ouro fino, apresentando uma

redução da sua cotação de 1,5 % face ao valor de 987,77 euros verificado a 31 de dezembro de 2014.

As mais-valias potenciais associadas a este ativo (8 937 525 milhares de euros a 31 de dezembro de 2015) são reconhecidas em balanço (Nota 20), como diferenças de reavaliação positivas, de acordo com a política contabilística descrita nos Pontos 1.2 e) e p) da Nota 1.

Em termos de localização da reserva do ouro, apresenta-se o seguinte detalhe:

Localização	31-12-2015		31-12-2014	
	Oz.o.f.	Milhares de euros	Oz.o.f.	Milhares de euros
No país	5 549 245	5 400 664	5 549 245	5 481 372
No estrangeiro				
Banco de Inglaterra	5 988 932	5 828 578	5 988 932	5 915 681
Banco de Pagamentos Internacionais (BIS)	640 658	623 504	640 658	632 822
Reserva Federal dos Estados Unidos	118 327	115 159	118 327	116 879
Total	12 297 161	11 967 904	12 297 161	12 146 754

Nota 3 • Operações ativas e passivas com o Fundo Monetário Internacional (FMI)

	31-12-2015		31-12-2014	
	Milhares de DSE	Milhares de euros	Milhares de DSE	Milhares de euros
Quota no FMI	1 029 700	1 310 602	1 029 700	1 227 814
Depósitos de conta corrente do FMI	(821 838)	(1 046 035)	(821 876)	(980 004)
Posição de reserva no FMI	207 862	264 567	207 824	247 810
Direitos de saque especiais	793 027	1 009 365	792 787	945 319
Outros ativos junto do FMI	-	-	34 000	40 542
Posição ativa sobre o FMI	1 000 889	1 273 932	1 034 612	1 233 671
Atribuição de DSE pelo FMI	(806 477)	(1 026 484)	(806 477)	(961 643)
Posição passiva para com o FMI	(806 477)	(1 026 484)	(806 477)	(961 643)

As posições com o FMI são denominadas em Direitos de Saque Especiais (DSE), os quais são tratados como uma moeda estrangeira, de acordo com o descrito no ponto 1.2 e) da Nota 1.

A Posição de reserva no FMI traduz o contravalor em euros, a 31 de dezembro de 2015, da quota de Portugal no FMI, correspondente à participação inicial e aos sucessivos reforços da mesma, no valor total de 1 310 602 milhares de euros (1 029 700 milhares de DSE), deduzido de 1 046 035 milhares de euros dos depósitos do FMI junto do Banco de Portugal (821 838 milhares de DSE). Em 2015 não ocorreu qualquer alteração na quota do Banco de Portugal no FMI, sendo a variação do seu valor em euros unicamente resultante da variação da cotação do DSE face a dezembro de 2014. Adicionalmente poderá referir-se que, já em fevereiro de 2016, o Banco de Portugal realizou um aumento de quota de 1030 milhões de DSE (1303 milhões de euros), ao abrigo da 14.ª Revisão Geral de Quotas.

A posição ativa sobre o FMI engloba ainda, a dezembro de 2015, a posição em Direitos de saque especiais, a qual diz respeito ao contravalor em euros do montante de DSE assignado ao Banco de Portugal, no valor de 1 009 365 milhares de euros (793 027 milhares de DSE). Em

dezembro de 2014 encontrava-se ainda reconhecido, na rubrica Outros ativos junto do FMI, o valor da participação de Portugal nos empréstimos ao abrigo do *New Arrangements to Borrow (NAB)*, no montante de 34 000 milhares de DSE (o qual já havia sido, nesse ano, reduzido em 30 000 milhares de DSE em resultado do vencimento da primeira tranche destes empréstimos). Os *NAB* traduzem-se em acordos financeiros estabelecidos entre o FMI e alguns dos seus Estados-Membros com capacidade financeira para auxiliar o sistema monetário internacional, permitindo ao FMI a obtenção de recursos dentro de termos e condições pré-estabelecidas por forma a atuar em situações de necessidade. As restantes tranches destes empréstimos venceram-se na totalidade em 2015.

A posição passiva corresponde à rubrica Atribuição de DSE pelo FMI e releva, a 31 de dezembro de 2015, uma responsabilidade perante o FMI de 1 026 484 milhares de euros (806 477 milhares de DSE).

A variação das diversas rubricas ativas e passivas contempla o efeito da apreciação do DSE face ao euro (6,7 %), passando de 1,1924 a 31 de dezembro de 2014 para 1,2728 a 31 de dezembro de 2015.

Nota 4 • Depósitos, títulos e outras aplicações em Moeda Estrangeira (ME)

	31-12-2015	31-12-2014		31-12-2015	31-12-2014
Ativos externos em ME			Títulos externos em ME		
Títulos	4 480 678	2 750 124	De dívida pública	2 495 689	2 628 804
Depósitos e outras aplicações	77 642	13 098	De paragonamentais e supranacionais	1 984 989	121 320
	4 558 319	2 763 222		4 480 678	2 750 124
Ativos internos em ME			Títulos internos em ME		
Títulos internos em ME	45 930	99 585	De dívida pública	-	99 585
Depósitos e outras aplicações	142 404	251 216	De paragonamentais e supranacionais	45 930	-
	188 334	350 801		45 930	99 585
Total das aplicações em títulos em ME	4 526 608	2 849 709		4 526 608	2 849 709
Total dos depósitos e outras aplicações em ME	220 046	264 314			
	4 746 654	3 114 022			

No ano de 2015 destaca-se o reforço da carteira de ativos de negociação denominados em ME, em resultado de opções estratégicas de investimento do Banco. Este aumento deve-se ao incremento da carteira de títulos, valorizados a preços de mercado, que representam, a 31 de dezembro de 2015, um peso de 95 % no total de ativos em ME (2014: 91,5 %), tendo a seguinte composição:

No que respeita à composição da carteira de ME por moeda pode referir-se que, a 31 de dezembro de 2015, esta é essencialmente constituída por USD (cerca de 87 % do total de ME), à semelhança do que já acontecia em 2014 (90 % do total de ME correspondiam a USD).

Nota 5 • Depósitos, títulos e outras aplicações em euros

	31-12-2015	31-12-2014
Ativos externos em euros		
Títulos	390 815	349 817
Depósitos e outras aplicações	27 389	4521
	418 204	354 338
Ativos internos em euros		
Títulos	12 682 055	12 611 763
Depósitos e outras aplicações	20 613	58 708
Op. de cedência de liquidez em situação de emergência	12 500	-
	12 715 168	12 670 471
Total das aplicações em títulos em euros	13 072 870	12 961 580
Total dos depósitos e outras aplicações em euros	48 002	63 230
Op. de cedência de liquidez em situação de emergência	12 500	-
	13 133 372	13 024 809

A carteira de negociação em euros (títulos e depósitos e outras aplicações) apresenta uma variação bastante reduzida face a dezembro de 2014, mantendo também uma estrutura idêntica ao nível da composição por instrumento financeiro e por origem / país emissor. Assinala-se assim que, de acordo com as opções estratégicas do Banco, a componente de títulos internos continua a representar a maior parcela desta carteira (97 % do total destes ativos em 2015 e em 2014).

Esta rubrica inclui um montante de 12 500 milhares de euros respeitante a uma operação de cedência de liquidez em situação de emergência contratada com uma instituição de crédito doméstica, não enquadrada no âmbito das operações de política monetária do Eurosistema. O montante desta operação encontra-se, a 31 de dezembro, e à data deste relatório, totalmente colateralizado.

A repartição da carteira de títulos de negociação denominados em euros, valorizada a preços de mercado, é a seguinte:

	31-12-2015	31-12-2014
Títulos externos em euros		
De paragonamentais e supranacionais	343 662	317 696
De empresas / instituições financeiras	47 153	32 120
	390 815	349 817
Títulos internos em euros		
De dívida pública	11 827 617	11 695 354
De paragonamentais e supranacionais	827 371	857 341
De empresas / instituições financeiras	27 067	59 068
	12 682 055	12 611 763
	13 072 870	12 961 580

Nota 6 • Financiamento às IC da área euro relacionado com operações de política monetária em euros

Em 31 de dezembro de 2015, o valor das operações de refinanciamento às Instituições de Crédito (IC) da área do euro relacionado com operações de política monetária em euros ao nível do Eurosistema é de 558 989 120 milhares de euros (2014: 630 340 810 milhares de euros) do qual 26 160 880 milhares de euros correspondem ao Banco de Portugal (2014: 31 190 840 milhares de euros).

As operações principais de refinanciamento são operações reversíveis de cedência de liquidez com frequência e prazo semanais. Desde outubro de 2008 que estas operações são colocadas através de leilões de taxa fixa, com satisfação integral da procura. A 31 de dezembro de 2015, o montante colocado pelo Banco de Portugal é de 8 552 500 milhares de euros (2014: 7 750 000 milhares de euros). Estas operações têm um papel importante na prossecução dos objetivos de condução das taxas de juro, de gestão da liquidez do mercado e de sinalização da orientação da política monetária.

As operações de refinanciamento de prazo alargado são operações reversíveis de cedência de liquidez conduzidas por prazos entre 3 a 48 meses. O saldo vivo, à data de 31 de dezembro de 2015, do montante colocado pelo Banco de Portugal, no conjunto destas operações, ascende a 17 608 380 milhares de euros (2014: 23 440 840 milhares de euros), colocados a taxa

fixa ou a taxa indexada à taxa das operações principais de refinanciamento, sendo que nesta data apenas as operações de 3 meses se encontram ativas.

No início de 2015 venceram-se as duas operações de refinanciamento a 36 meses, em vigor desde 22 de dezembro de 2011 e 1 de março de 2012. Estas operações foram estruturadas com a opção de reembolso antecipado total ou parcial a partir de 30 de janeiro de 2013. Durante os anos de 2013 e 2015 foi exercida, por algumas IC, a referida opção de reembolso antecipado, tendo sido liquidado parte do montante associado a estas operações.

O Conselho do BCE decidiu a 5 de junho de 2014 aprovar a realização de operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas com prazo máximo de 48 meses, com o objetivo de melhorar o funcionamento do mecanismo de transmissão da política monetária através do apoio à disponibilização de crédito à economia real. Foram realizadas seis operações desta natureza, duas em 2014 e quatro em 2015, sendo o saldo vivo do montante colocado pelo Banco de Portugal, à data de 31 de dezembro de 2015, de 11 407 380 milhares de euros (2014: 6 862 980 milhares de euros).

Adicionalmente, o Eurosistema disponibiliza a facilidade permanente de cedência de liquidez, que corresponde a empréstimos pelo prazo

overnight à taxa de remuneração definida para estas operações. Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, o recurso a esta facilidade no Banco de Portugal é nulo.

Todas as operações de financiamento no âmbito da política monetária se encontram totalmente colateralizadas (Nota 32).

De acordo com o Artigo 32.4 dos Estatutos, os riscos relacionados com operações de política monetária, quando materializados, podem ser, total ou parcialmente, partilhados por todos os bancos centrais nacionais (BCN) do Eurosistema,

na proporção da sua participação no capital do BCE à data da materialização.

As perdas relativas a estas operações apenas se materializam se ocorrer o incumprimento da contraparte e a recuperação dos fundos provenientes da liquidação dos ativos de garantia associados não for suficiente para fazer face às respetivas perdas. Salienta-se que o Conselho do BCE exclui da partilha de riscos uma parte dos ativos de garantia, na qual se incluem sobretudo os ativos que podem ser aceites pelos BCN de acordo com critérios próprios.

Nota 7 • Títulos detidos para fins de política monetária

A carteira de Títulos detidos para fins de política monetária contém, a 31 de dezembro de 2015, títulos de dívida pública e obrigações com ativos subjacentes, adquiridos pelo Banco de Portugal no âmbito do programa de estabilização do mercado de títulos de dívida¹⁰

(*SMP*), dos programas de compra de obrigações com ativos subjacentes¹¹ (*CBPP*, *CBPP II* e *CBPP III*) e do programa de compra de ativos do setor público em mercados secundários (*PSPP*) (Ponto 1.2 f) da Nota 1).

	31-12-2015		31-12-2014	
	Custo amortizado	Valor de mercado	Custo amortizado	Valor de mercado
Títulos detidos para fins de política monetária				
Programa de estabilização do mercado de títulos de dívida (<i>SMP</i>)	3 239 424	3 701 192	3 959 867	4 494 913
Programa de compra de obrigações com ativos subjacentes (<i>CBPP</i>)	200 623	218 414	543 714	567 805
Programa de compra de obrigações com ativos subjacentes II (<i>CBPP II</i>)	96 770	112 064	161 511	182 119
Programa de compra de obrigações com ativos subjacentes III (<i>CBPP III</i>)	3 048 963	3 043 945	606 473	605 927
Programa de compra de ativos do setor público em mercados secundários (<i>PSPP</i>)	10 104 076	9 975 672	-	-
	16 689 856	17 051 286	5 271 566	5 850 765

Apresenta-se de seguida o detalhe de movimentos destes programas no ano de 2015:

	31-12-2014	Aquisições	Vencimentos	Especialização de Prémios e descontos	31-12-2015
Títulos detidos para fins de política monetária					
Programa de estabilização do mercado de títulos de dívida (<i>SMP</i>)	3 959 867	-	762 000	41 556	3 239 424
Programa de compra de obrigações com ativos subjacentes (<i>CBPP</i>)	543 714	-	343 400	309	200 623
Programa de compra de obrigações com ativos subjacentes II (<i>CBPP II</i>)	161 511	-	67 000	2259	96 770
Programa de compra de obrigações com ativos subjacentes III (<i>CBPP III</i>)	606 473	2 491 336	16 200	(32 647)	3 048 963
Programa de compra de ativos do setor público em mercados secundários (<i>PSPP</i>)	-	10 174 514	-	(70 438)	10 104 076
	5 271 566	12 665 851	1 188 600	(58 961)	16 689 856

Relativamente ao programa de estabilização do mercado de títulos de dívida (*SMP*), o BCE e os BCN adquiriram títulos no sentido de contrariar as falhas de funcionamento de alguns segmentos do mercado de dívida interna e restaurar o correto funcionamento do mecanismo de transmissão da política monetária. O Conselho do BCE decidiu em 6 de setembro de 2012 encerrar este programa a novas aquisições, pelo que em 2014 e 2015 não se verificaram quaisquer aquisições para esta carteira. A diminuição deste item, em 2015, deveu-se exclusivamente ao vencimento de títulos.

No âmbito dos programas de compra de obrigações com ativos subjacentes *CBPP* e *CBPP II*, o BCE e os BCN adquiriram títulos internos em euros com o objetivo de facilitar as condições de financiamento das IC e das empresas, assim como encorajar as IC a manter / expandir o crédito aos seus clientes. As compras de títulos no âmbito destes programas terminaram em 30 de junho de 2010 (*CBPP*) e em 31 de outubro de 2012 (*CBPP II*). A redução nestes itens em 2015 deveu-se ao vencimento de títulos destas carteiras. No dia 2 de outubro de 2014, o Conselho do BCE anunciou as características técnicas do terceiro programa de compra de obrigações com ativos subjacentes (*CBPP III*), através do qual o BCE e os BCN começaram a adquirir títulos internos em euros com o mesmo objetivo dos programas *CBPP* e *CBPP II*. Prevê-se que as aquisições no âmbito da *CBPP III* se prolonguem até março de 2017.

No âmbito do programa de compra de instrumentos de dívida titularizados¹² (*ABSPP*), iniciado em 2014, o BCE e os BCN podem adquirir tranches seniores e *mezzanine* com garantia de instrumentos de dívida titularizados, no mercado primário e secundário, com o objetivo de facilitar as condições de financiamento à economia da área do euro. A compra destes títulos está a ser efetuada exclusivamente pelo BCE e este programa tem a duração de dois anos.

A 22 de janeiro de 2015, o Conselho do BCE decidiu alargar os seus programas de política monetária não convencional por forma a incluir um programa de compra de ativos do setor público em mercados secundários (*PSPP*). Este programa visa estimular as condições monetárias e financeiras, necessárias para impulsionar o consumo e investimento na zona euro e, em última instância, para assegurar uma taxa de inflação em níveis próximos de 2 % no médio prazo.

No âmbito deste programa, o BCE e os BCN estão disponíveis para comprar, no mercado secundário, títulos denominados em euros emitidos por governos da zona euro e instituições supranacionais europeias. Existe a intenção que as compras mensais de títulos pelo Eurosistema, no âmbito da *CBPP III*, *ABSPP* e *PSPP*, ascendam a 60 mil milhões de euros, e espera-se que estas compras decorram, pelo menos, até março de 2017.

Os títulos adquiridos no âmbito destes programas não convencionais de política monetária são mensurados ao custo amortizado e sujeitos a testes de imparidade (Ponto f) da Nota 1.2).

O Conselho do BCE avalia numa base regular os riscos financeiros associados aos títulos adquiridos ao abrigo do programa de estabilização do mercado de títulos, dos programas de compra de obrigações com ativos subjacentes, do programa de compra de instrumentos de dívida titularizados e do programa de compra de ativos do setor público em mercados secundários. No âmbito dos programas de risco e rendimentos partilhados no Eurosistema, o valor total de títulos detidos pelos BCN do Eurosistema, é de 114 080 002 milhares de euros na carteira *SMP* (2014: 134 162 443 milhares de euros), dos quais o Banco de Portugal detém 3 239 424 milhares de euros, e de 131 882 766 milhares de euros na carteira *CBPP III* (2014: 27 333 190 milhares de euros), dos quais o Banco de Portugal detém 3 048 963 milhares de euros. De acordo com o Artigo 32.4 dos Estatutos do BCE, quaisquer perdas relativas a esta carteira, se materializadas, deverão ser partilhadas pelos diversos BCN do Eurosistema, na proporção das suas chaves no capital do BCE.

Conforme referido no ponto f) da Nota 1.2, no final de ano foram efetuados, ao nível do Eurosistema, testes de imparidade aos títulos detidos para fins de política monetária, com base na informação disponível e nos valores recuperáveis estimados com referência a 31 de dezembro de 2015.

Em relação ao teste de imparidade conduzido no final de 2015 aos títulos que compõem as carteiras *CBPP*, *CBPP II*, *CBPP III*, *ABSPP* e *PSPP*, o Conselho do BCE concluiu que nenhum indicador de imparidade foi observado e, consequentemente, todos os fluxos financeiros futuros estimados são expectáveis de ser recebidos.

Relativamente ao teste de imparidade conduzido no final de 2015 aos títulos que compõem a carteira *SMP*, o Conselho do BCE identificou um indicador de imparidade, relacionado com os títulos de dívida emitidos pela República Helénica, que ocorreu no decurso de 2015. Este evento decorre da falha do pagamento ao FMI e ao Banco Central da Grécia, em 30 de junho de 2015, do capital e juros associados a estes títulos. O Conselho do BCE considerou que a ocorrência deste indicador

não implica perdas por imparidade nos títulos detidos pelos BCN uma vez que, com base na informação disponível a 31 de dezembro de 2015, não existe evidência de alterações nos fluxos financeiros futuros estimados. Assim, nenhuma perda por imparidade foi registada no final de ano relativamente a estes títulos.

Refira-se ainda que não foram também identificadas evidências de imparidade relativamente aos restantes títulos que compõem a carteira *SMP*.

Nota 8 • Ativos e passivos para com o eurosistema

- Participação no capital do BCE

De acordo com o Artigo 28 dos Estatutos do SEBC/BCE, os BCN do SEBC são os únicos subscritores e detentores do capital do BCE. A subscrição é efetuada de acordo com a tabela de repartição estabelecida conforme o disposto no Artigo 29, cujo ponto 3 define que essas ponderações sejam ajustadas de cinco em cinco anos após a instituição do SEBC¹³.

Apesar de não terem ocorrido alterações na chave de subscrição do capital do BCE, uma vez que não ocorreram novas entradas na União Europeia, verificaram-se, no entanto, alterações ao nível da chave de capital ajustada do Eurosistema, com efeitos a 1 de janeiro de 2015, em resultado da adesão da Lituânia à área do euro:

BCN	País	Chaves de subscrição do capital do BCE	
		A partir de 01-01-2015	Até 31-12-2014
Nationale Bank van België / Banque Nationale de Belgique	Bélgica	2,4778 %	2,4778 %
Deutsche Bundesbank	Alemanha	17,9973 %	17,9973 %
Eesti Pank	Estónia	0,1928 %	0,1928 %
Central Bank of Ireland	Irlanda	1,1607 %	1,1607 %
Bank of Greece	Grécia	2,0332 %	2,0332 %
Banco de España	Espanha	8,8409 %	8,8409 %
Banque de France	França	14,1792 %	14,1792 %
Banca d'Italia	Itália	12,3108 %	12,3108 %
Central Bank of Cyprus	Chipre	0,1513 %	0,1513 %
Latvijas Banka	Letónia	0,2821 %	0,2821 %
Lietuvos Bankas	Lituania	0,4132 %	-
Banque centrale du Luxembourg	Luxemburgo	0,2030 %	0,2030 %
Central Bank of Malta	Malta	0,0648 %	0,0648 %
De Nederlandsche Bank	Holanda	4,0035 %	4,0035 %
Oesterreichische Nationalbank	Áustria	1,9631 %	1,9631 %
Banco de Portugal	Portugal	1,7434 %	1,7434 %
Banka Slovenije	Eslovénia	0,3455 %	0,3455 %
Národná banka Slovenska	Eslováquia	0,7725 %	0,7725 %
Suomen Pankki – Finlands Bank	Finlândia	1,2564 %	1,2564 %
BCN da área do euro		70,3915 %	69,9783 %
Българска народна банка / Bulgarian National Bank	Bulgária	0,8590 %	0,8590 %
Česká národní banka	República Checa	1,6075 %	1,6075 %
Danmarks Nationalbank	Dinamarca	1,4873 %	1,4873 %
Hrvatska narodna banka	Croácia	0,6023 %	0,6023 %
Lietuvos bankas	Lituania	-	0,4132 %
Magyar Nemzeti Bank	Hungria	1,3798 %	1,3798 %
Narodowy Bank Polski	Polónia	5,1230 %	5,1230 %
Banca Națională a României	Roménia	2,6024 %	2,6024 %
Sveriges Riksbank	Suécia	2,2729 %	2,2729 %
Bank of England	Inglaterra	13,6743 %	13,6743 %
BCN externos à área do euro		29,6085 %	30,0217 %
		100,0000 %	100,0000 %

A percentagem do Banco de Portugal no capital subscrito do BCE mantém-se nos 1,7434 %, e o valor desta participação, incluindo prestações acessórias por ajustamento das reservas acumuladas, ascende a 203 700 milhares a 31 de dezembro de 2015.

A percentagem do Banco de Portugal no capital do BCE subscrito e realizado pelos BCN do Eurosistema passou de 2,4913 % a 31 de dezembro de 2014, para 2,4767 % a 31 de dezembro de 2015.

- Ativos de reserva transferidos para o BCE

Esta rubrica representa a posição ativa resultante das transferências de ativos de reserva dos BCN do Eurosistema para o BCE. Este ativo foi convertido para euros ao câmbio fixado à data das transferências e é remunerado, em base diária, à última taxa marginal das operações principais de refinanciamento do Eurosistema, ajustada de modo a refletir o rendimento nulo da parcela referente ao ouro.

Em resultado dos ajustamentos da participação percentual dos BCN na tabela de repartição para a subscrição do capital do BCE e pela entrada para o Eurosistema de novos BCN, a posição ativa resultante das transferências de ativos de reserva dos BCN participantes para o BCE tem vindo a ser ajustada, por força do número 3 do Artigo 30 dos Estatutos.

Uma vez que em 2015 não se verificaram alterações nas chaves de subscrição de capital do BCE, a posição do Banco de Portugal nos ativos de reserva transferidos para o BCE permaneceu, em 31 de dezembro de 2015, nos 1 010 318 milhares de euros.

- Ativos relacionados com a emissão de notas

A rubrica Ativos relacionados com a emissão de notas (líq.) consiste na posição ativa do Banco de Portugal relativa à repartição de notas de euro pelo Eurosistema (Pontos 1.2 i) e 1.2 j) da Nota 1). Em resultado da alteração das chaves de capital ajustadas do Eurosistema, descrita nos pontos anteriores, a percentagem do Banco de Portugal na tabela de repartição de notas passou de 2,2920 % em 31 de dezembro de 2014, para 2,2785 % em 31 de dezembro de 2015.

O aumento desta posição ativa face a 31 de dezembro de 2014 (de 31 920 350 milhares de euros para 35 079 789 milhares de euros) deve-se à conjugação do aumento da circulação global do Eurosistema (7 % face a 2014), com o aumento da posição ativa do Banco relativa ao diferencial entre as notas colocadas e retiradas de circulação pelo Banco (Nota 13). A posição ativa do ajustamento à circulação é remunerada à taxa marginal das operações principais de refinanciamento do Eurosistema.

- Outros ativos-responsabilidades sobre o Eurosistema

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo da rubrica Outros ativos sobre o Eurosistema no valor de 20 702 milhares de euros refere-se: (i) a acertos de anos anteriores, do Eurosistema, ao resultado do método de cálculo do rendimento monetário, pelo montante total de 587 milhares de euros, liquidados em 29 de janeiro de 2016 (Nota 26) e (ii) ao montante a receber de 20 114 milhares de euros relativo à distribuição antecipada dos rendimentos do BCE de 2015 referentes à dotação de emissão de notas de euro do BCE, e dos títulos do BCE adquiridos ao abrigo das carteiras *SMP*, *CBPP III*, *ABSPP* e *PSPP*, liquidados também a 29 de janeiro de 2016, no seguimento da decisão do Conselho do BCE (Nota 25).

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo da rubrica Outras responsabilidades para com o Eurosistema no valor de 18 018 milhares de euros refere-se ao resultado do método de cálculo do rendimento monetário de 2015, liquidado em 29 de janeiro de 2016 (Nota 26).

- Responsabilidades relacionadas com contas *TARGET*

Em 31 de dezembro de 2015, as Responsabilidades relacionadas com contas *TARGET* (líq.), (Ponto 1.2 h) da Nota 1) apresentam uma posição credora de 61 686 658 milhares de euros (31 de dezembro de 2014: 54 591 105 milhares de euros). Esta posição é remunerada à taxa marginal das operações principais de refinanciamento do Eurosistema.

Nota 9 • Ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis

	31-12-2015	31-12-2014
Ativos fixos tangíveis		
Terrenos	8888	8888
Edifícios e outras construções	107 888	108 185
Instalações	81 257	80 411
Equipamento	88 963	85 297
Património artístico e museológico	9178	9082
	296 173	291 862
Ativos intangíveis		
Programas de computador	55 832	42 524
Outros ativos intangíveis	8	-
	55 840	42 524
Ativos fixos tangíveis e intangíveis em curso	3859	11 312
Total de ativos fixos tangíveis e intangíveis bruto	355 872	345 698
Depreciações e amortizações acumuladas		
Depreciações de ativos fixos tangíveis	(193 255)	(185 937)
Amortizações de ativos intangíveis	(42 486)	(40 192)
	(235 741)	(226 130)
Total de ativos fixos tangíveis e intangíveis liq.	120 131	119 568

Para os períodos de 2014 e de 2015, os movimentos nesta rubrica foram os seguintes:

	31-12-2013 Saldos líquidos	Aumentos	Diminuições	Depreciações e amortizações do período	31-12-2014 Saldos líquidos
Ativos fixos tangíveis					
Terrenos	8888	-	-	-	8888
Edifícios e outras construções	60 116	978	-	3106	57 988
Instalações	22 410	2933	13	3575	21 755
Equipamento	7854	5235	187	4689	8213
Património artístico e museológico	8939	160	18	-	9082
	108 206	9306	218	11 370	105 925
Ativos intangíveis					
Programas de computador	3515	1438	-	2621	2332
Ativos fixos tangíveis e intangíveis em curso					
Imobilizações em curso – Projetos	10 138	7343	6320	-	11 162
Adiantamentos	154	59	63	-	150
	10 292	7402	6382	-	11 312
	122 013	18 146	6600	13 990	119 568

	31-12-2014 Saldos líquidos	Aumentos	Diminuições	Depreciações e amortizações do período	31-12-2015 Saldos líquidos
Ativos fixos tangíveis					
Terrenos	8888	-	-		8888
Edifícios e outras construções	57 988	261	357	1647	56 245
Instalações	21 755	932	20	3262	19 406
Equipamento	8213	4983	193	3801	9202
Património artístico e museológico	9082	100	4	-	9178
	105 925	6276	573	8709	102 918
Ativos intangíveis					
Programas de computador	2332	13 308	-	2294	13 346
Outros ativos intangíveis	-	8	-	0	8
	2332	13 316	-	2294	13 354
Ativos fixos tangíveis e intangíveis em curso					
Imobilizações em curso – Projetos	11 162	5593	12 898	-	3857
Adiantamentos	150	-	148	-	2
	11 312	5593	13 046	-	3859
	119 568	25 185	13 619	11 003	120 131

O aumento verificado em Equipamento é maioritariamente justificado por aquisições de equipamento informático, de máquinas para tratamento de notas e sua adaptação à nova série do euro e de mobiliário e material para a instalação dos departamentos da área de supervisão transferidos para o edifício da rua Castilho.

O significativo aumento nos Ativos intangíveis deve-se, principalmente, à entrada em produção de sistemas de tecnologias de informação, nomeadamente do sistema *TARGET2-Securities* (8012 milhares de euros), do sistema de

Gestão de Operações e Ativos de Garantia e Central de Valores (1435 milhares de euros) e de vários sistemas de apoio à área da supervisão prudencial (que totalizam 1232 milhares de euros). Estes sistemas passaram, em 2015, de imobilizações em curso para imobilizado firme, justificando assim, praticamente na totalidade, a redução daquela rubrica.

Por fim, o montante relevado em ativos fixos tangíveis e intangíveis em curso, a 31 de dezembro de 2015, diz essencialmente respeito a projetos em curso referentes ao Novo Museu do Dinheiro e a Sistemas e Tecnologias de Informação.

Nota 10 • Outros ativos financeiros

	31-12-2015	31-12-2014
Participações em entidades não residentes na zona euro	21 650	21 650
Participações em entidades residentes na zona euro	32 740	56 730
Carteira de investimento a vencimento	5 440 566	5 270 838
Outros ativos	69	24
	5 495 024	5 349 242

A rubrica Outros ativos financeiros releva essencialmente as participações financeiras do Banco de Portugal e a carteira de títulos de investimento a vencimento.

No que diz respeito às participações do Banco apresenta-se o seguinte detalhe:

	31-12-2015		31-12-2014	
	% Participação	Valor	% Participação	Valor
Participações em entidades não residentes na zona euro				
Banco de Pagamentos Internacionais (<i>BIS</i>)	1,57 %	21 650	1,57 %	21 650
Participações em entidades residentes na zona euro				
Finangeste, S. A.	-	-	44,44 %	27 297
SGFPBP, S. A.	97,84 %	3179	97,81 %	3077
Valora, S. A.	100,00 %	29 560	100,00 %	26 355
<i>Swift</i>	0,01 %	1	0,01 %	1
		32 740		56 730

No decurso do período em análise o Banco procedeu à venda do total da sua participação na Finangeste S. A. pelo valor de venda de 15 731 milhares de euros, o qual se traduziu no reconhecimento de uma menos valia de 11 566 milhares de euros, registada em resultados do período na rubrica de “Outros gastos e perdas” (Nota 27).

As variações ocorridas nos valores das restantes participações resultam, essencialmente, da aplicação do método de valorização *Net Asset Value*, sendo a contrapartida das diferenças de valorização reconhecidas diretamente em resultados do período (Nota 27). Para a valorização destas participações foram utilizadas pelo Banco demonstrações financeiras provisórias das participadas com referência a 31 de dezembro de 2015 e 2014, as quais, de acordo com as respetivas entidades, apresentavam já valores bastante próximos dos definitivos.

Este procedimento não foi aplicado às participações no *BIS* e na *Swift*, uma vez que as respetivas percentagens de participação são residuais (1,57 % e 0,01 %), estando estas registadas ao custo de aquisição, de acordo com a política contabilística apresentada no ponto 1.2 e) da Nota 1.

No âmbito da gestão de fundos próprios do Banco de Portugal, a carteira de investimento a vencimento encontra-se registada, pelas suas características, na rubrica de Outros Ativos Financeiros. Esta carteira é constituída apenas por títulos denominados em euros e é valorizada a custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade. Em dezembro de 2015 apresenta um acréscimo de 169 729 milhares de euros face a 2014, em virtude do reinvestimento do valor dos títulos que venceram durante o ano e do valor dos cupões recebidos dos títulos desta carteira. Como referido, estes ativos são sujeitos a testes de imparidade, não tendo sido encontradas evidências de alterações nos fluxos financeiros futuros estimados, pelo que nenhuma perda por imparidade foi registada. A decomposição desta carteira, por tipo de instrumento financeiro, é a seguinte:

	31-12-2015	31-12-2014
Carteira de investimento a vencimento		
De dívida pública	5 288 761	5 114 574
De paragonamentais e supranacionais	151 805	156 264
	5 440 566	5 270 838

O valor de mercado desta carteira é apresentado, para efeitos informativos, na Nota 34.

Nota 11 • Acréscimos e diferimentos ativos

	31-12-2015	31-12-2014
Acréscimos de rendimentos		
Juros e out. rendim. a receber por op. de Banco Central	393 721	498 694
Outros acréscimos de rendimentos	1 090	1 063
	394 811	499 757
Gastos diferidos		
Despesas com gasto diferido por op. de Banco Central	152 014	84 236
Outros gastos diferidos	14 753	15 267
Impostos diferidos ativos	61 517	68 018
	228 283	167 521
	623 095	667 278

A 31 de dezembro de 2015, os acréscimos de rendimentos a receber por operações de banco central dizem essencialmente respeito a juros corridos: (i) de títulos da carteira detida para fins de política monetária (230 070 milhares de euros) (ii) de títulos e outras aplicações das carteiras de negociação em euros e ME e da carteira de investimento a vencimento em euros (144 581 milhares de euros), (iii) de operações de financiamento às IC no âmbito de política monetária (13 583 milhares de euros), e (iv) da posição líquida referenciada no ponto 1.2 i) da Nota 1 relacionada com a emissão de notas (4456 milhares de euros). O decréscimo verificado face a 2014 diz em grande parte respeito à redução do montante especializado de juros das operações ativas de política monetária (243 873 milhares de euros a 31 de dezembro de 2014), compensado pelos aumentos referentes

ao valor de juros relativos a títulos da carteira detida para fins de política monetária (92 855 milhares de euros a 31 de dezembro de 2014).

As despesas com gasto diferido por operações de banco central referem-se, fundamentalmente, a juros dos títulos com cupão das diversas carteiras do Banco (negociação, investimento a vencimento e títulos detidos para fins de política monetária), corridos e não vencidos até à data de aquisição, pagos à contraparte aquando da compra e que serão recebidos pelo Banco na data de vencimento dos respetivos cupões, ou aquando das vendas dos títulos. O aumento do valor reconhecido em 2015, face a 2014, deve-se principalmente a juros associados à carteira de títulos detidos para fins de política monetária.

No montante registado em outros gastos diferidos a 31 de dezembro de 2015, destaca-se o valor de 11 165 milhares de euros relativo ao reconhecimento do valor atualizado do diferencial entre os fluxos financeiros dos juros a receber dos empréstimos concedidos aos empregados, utilizando a taxa de juro das Convenções Coletivas de Trabalho e as taxas de juro de mercado. A contrapartida deste valor encontra-se registada a deduzir ao respetivo ativo referente a Créditos ao pessoal (ver Nota 12).

O detalhe do montante apurado como ativos por impostos diferidos de 2015 e 2014 é apresentado na Nota 31.

Nota 12 • Contas diversas e de regularização do ativo

	31-12-2015	31-12-2014
Créditos ao pessoal	145 887	141 016
Situações especiais de crédito	70 092	70 136
Fundo de Pensões – Plano de Benefícios Definido (PBD)	67 202	60 898
Fundo de Pensões – Plano de Contribuições Definidas (PCD) – CRA	3 770	4 188
Devedores diversos	944	1 004
IRC – Pag. p/ conta e Pag. adicional p/ conta	114 760	72 084
Despesas a refaturar a terceiros	7 881	128
Outras contas de valor reduzido	4 707	4 175
	415 244	353 629
Imparidades de dívidas a receber	(70 105)	(70 143)
	345 139	283 486

Os Créditos ao pessoal correspondem, na sua maioria, a empréstimos aos empregados para aquisição de habitação.

O valor registado em Situações especiais de crédito refere-se, essencialmente, aos valores a receber da Finangeste ao abrigo do Acordo BP / Finangeste, de 9 de janeiro de 1995, no montante de 69 653 milhares de euros (2014: 69 697 milhares de euros). Encontra-se reconhecida uma imparidade pelo valor total deste ativo (Notas 19 e 30). A ligeira redução verificada em 2015 diz respeito ao montante nominal dos créditos que esta entidade recuperou,

entregues ao Banco por via do apuramento da prestação anual, no âmbito dos termos do referido Acordo.

Os montantes pagos como pagamentos por conta, em 2014 e em 2015, correspondem ao disposto nos Artigos 104 e 104 -A do CIRC.

A 31 de dezembro de 2015, assinala-se o acréscimo do valor de Despesas a faturar a terceiros, as quais decorrem essencialmente de contratos celebrados pelo Banco no âmbito do processo de venda do Novo Banco, S. A., na sequência da resolução do BES, S. A.. Estes encargos serão imputados ao Fundo de Resolução no início de 2016,

ao abrigo do Artigo 153 -O do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

A rubrica Fundo de Pensões – Plano de Benefícios Definidos (PBD) diz respeito ao *superavit* deste Fundo a 31 de dezembro de 2015, resultante do facto deste apresentar, a esta data, um nível de financiamento superior a 100 % (Nota 33).

A posição referente ao Fundo de Pensões – Plano de Contribuições Definidas – Conta de reserva associada (CRA), traduz o valor das unidades de participação deste Fundo afetas ao Banco de Portugal a 31 de dezembro de 2015, valorizadas ao valor de mercado a essa data (Nota 33).

Nota 13 • Notas em circulação

As notas denominadas em euros em circulação representam, em 31 de dezembro de 2015, a quota do Banco de Portugal no total das notas de euro em circulação do Eurosistema (Ponto 1.2 i) da Nota 1).

	31-12-2015	31-12-2014
Notas em circulação		
Notas colocadas em circulação (líq.)	(10 393 859)	(8 621 299)
Ajustamentos à circulação do Eurosistema	35 079 789	31 920 350
	24 685 930	23 299 051

Em 2015, a circulação global do Eurosistema aumentou em 7 %. De acordo com a chave de

repartição de notas, o Banco de Portugal apresenta a 31 de dezembro de 2015 um total do agregado de notas em circulação de 24 685 930 milhares de euros, face a 23 299 051 milhares de euros em 31 de dezembro de 2014. O diferencial entre as notas colocadas e retiradas da circulação pelo Banco continua a apresentar, a 31 de dezembro de 2015, um saldo de natureza devedora, tendo inclusivamente aumentado face a 2014. A soma destes dois efeitos explica o crescimento do ajustamento à circulação do Eurosistema, o qual tem como contrapartida um ativo reconhecido na rubrica Outros ativos sobre o Eurosistema (Nota 8).

Nota 14 • Responsabilidades para com as IC – operações de política monetária em euros

Para o saldo, a 31 de dezembro de 2015, da rubrica Responsabilidades para com as IC da área do euro relacionadas com operações de política monetária em euros, no valor de 7 712 082 milhares de euros, contribuem, praticamente na totalidade, as contas de depósitos à ordem das IC junto do Banco de Portugal (2015: 7 702 568 milhares de euros face a 2014: 3 589 088 milhares de euros). As contas de depósitos à ordem das IC junto do Banco de Portugal servem o duplo objetivo de conta de liquidação e de retenção das

disponibilidades necessárias ao cumprimento das normas relativas a reservas mínimas.

O valor referente às reservas mínimas é remunerado de acordo com o disposto nos Artigos 1.º e 2.º da Decisão do BCE de 5 de junho de 2014 relativa à remuneração de depósitos, saldos e reservas excedentárias (BCE/2014/23).

Em dezembro de 2015 esta rubrica incluiu ainda (i) o saldo de operações de facilidade de depósito vivas nessa data (5500 milhares de euros), as quais correspondem a depósitos *overnight* colocados pelas IC nacionais junto do Banco de

Portugal, como forma de acederem às facilidades de absorção de liquidez do Eurosistema às taxas de remuneração pré-definidas para estas

operações e (ii) o saldo de depósitos por ajustamento de colateral em operações de cedência de liquidez (4013 milhares de euros).

Nota 15 • Responsabilidades internas para com outras entidades em euros

A subrubrica Setor Público releva em grande parte, a partir de 2011, os recursos resultantes do Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal (PAEF). Assim, esta rubrica inclui, a 31 de dezembro de 2015, o valor de depósitos referente a fundos disponíveis recebidos da União Europeia (UE) num total de 5 593 433 milhares de euros, referentes ao *European Financial Stabilisation Mechanism – EFSM* e à *European Financial Stabilisation Facility – EFSF* (31 de dezembro de 2014: 7 830 113 milhares de euros, o qual incluía ainda *Bank Solvency Support Facility – BSSF*). A remuneração destes saldos está sujeita ao disposto no n.º 3 do Artigo 4.º da Decisão do BCE

de 5 de junho de 2014 relativa à remuneração de depósitos, saldos e reservas excedentárias (BCE/2014/23).

A subrubrica Outras responsabilidades contém os saldos de depósitos à ordem dos Fundos Autónomos e de outros intermediários e auxiliares financeiros junto do Banco (975 334 e 61 250 milhares de euros, respetivamente, a 31 de dezembro de 2015). O seu aumento, face a 31 de dezembro de 2014, deve-se essencialmente ao acréscimo de 816 263 milhares de euros nos saldos de depósitos dos Fundos Autónomos (Fundo de Garantia de Depósitos, Fundo de Resolução e Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mutuo).

Nota 16 • Responsabilidades externas em euros

O saldo da rubrica de responsabilidades externas em euros, a 31 de dezembro de 2015, é composto pelos saldos das contas de de-

pósitos à ordem de vários bancos centrais e organismos internacionais (excluindo o FMI).

Nota 17 • Acréscimos e diferimentos passivos

	31-12-2015	31-12-2014
Rendimentos diferidos		
Outros rendimentos diferidos	2	3
Impostos diferidos passivos	338	348
	340	351
Acréscimos de gastos		
Acréscimos de gastos por op. de Banco Central	3067	2818
Outros acréscimos de gastos	22 249	18 512
	25 316	21 330
	25 656	21 681

No montante apresentado em acréscimos de gastos por operações de banco central destaca-se o valor referente à especialização da remuneração da posição relativa ao *TARGET* do mês de dezembro (2614 milhares de euros em 2015 face a 2366 milhares de euros em 2014). Adicionalmente destaca-se a especialização da remuneração das disponibilidades mínimas de caixa, no valor de 121 milhares de euros (2014: 82 milhares de euros).

Nos Outros acréscimos de gastos encontram-se essencialmente refletidas as especializações de gastos com pessoal (18 041 milhares de euros) e de fornecimentos e serviços de terceiros por liquidar (4208 milhares de euros).

Nota 18 • Responsabilidades diversas

	31-12-2015	31-12-2014
Notas retiradas de circulação	155 770	156 930
Terceiros	17 773	21 310
Responsab. com prémios anti- antiguidade e gratific. por reforma	11 981	12 814
Estimativa para impostos sobre lucros	90 598	127 736
Outras contas de valor individual reduzido	869	940
	276 991	319 730

A rubrica Notas retiradas de circulação representa a responsabilidade do Banco perante os detentores das notas denominadas em escudos, enquanto não forem atingidos os respetivos prazos de prescrição. Nos anos de 2015 e de 2014 não ocorreram quaisquer prescrições de

notas, devendo-se as reduções desta rubrica apenas à entrega junto do Banco de notas denominadas em escudos não prescritas.

A rubrica Responsabilidades com prémios de antiguidade e outros encargos por passagem à situação de reforma reflete o valor presente das responsabilidades, a 31 de dezembro de 2015, pelo tempo de serviço decorrido, apurado através de avaliação atuarial levada a cabo pela SGFPBP. Os desvios atuariais associados a estas responsabilidades, apurados em final de período, são relevados em resultados, de acordo com o descrito no ponto 1.2 m) da Nota 1. Em 2015 estes desvios foram positivos, tendo sido reconhecidos em Outros rendimentos e ganhos (Notas 27 e 33).

A estimativa de impostos sobre lucros encontra-se detalhada na Nota 31.

Nota 19 • Imparidades, provisões e provisão para riscos gerais

Os movimentos ocorridos nas rubricas de imparidades, provisões e provisão para riscos gerais,

durante o período findo em 31 de dezembro de 2015, resumem-se como se segue:

	Saldo em 31-12-2014	2015			Saldo em 31-12-2015
		Reforços	Reduções	Valor Líquido	
Imparidades ao ativo					
Imparidades de dívidas a receber (Nota 12)	70 143	6	44	(38)	70 105
Provisão para riscos gerais	3 566 622	480 000	-	480 000	4 046 622

No que se refere a imparidades ao ativo o valor apresentado diz essencialmente respeito ao ajustamento total do valor registado em Situações especiais de crédito referente a valores a receber da Finangeste ao abrigo do Acordo BP/Finangeste, de 9 de janeiro de 1995, no montante de 69 653 milhares de euros (2014: 69 697 milhares de euros) (Notas 12 e 30).

A Provisão para riscos gerais foi, no período de 2015, reforçada em 480 000 milhares de

euros. A movimentação desta provisão é analisada anualmente pelo Banco e tem em consideração, entre outros fatores, a avaliação de riscos efetuada para o período em análise, num contexto de fortalecimento de recursos próprios e da manutenção de níveis de autonomia financeira adequados à missão do Banco, por forma a capacitá-lo para, a qualquer momento, ter a possibilidade de cobrir eventuais perdas, incluindo as que resultam da partilha de risco com o Eurosistema.

Nota 20 • Diferenças de reavaliação

	31-12-2015	31-12-2014
Diferenças de Reavaliação do Ouro	8 937 525	9 116 375
Diferenças de Reavaliação de Moeda Estrangeira	261 183	234 749
Diferenças de Reavaliação de Títulos	97 489	285 713
Diferenças de Reavaliação	9 296 197	9 636 837

Relativamente ao ouro, salienta-se que o decréscimo de 178 850 milhares de euros se refere à redução das mais-valias potenciais em

virtude da desvalorização do preço do ouro em euros (Nota 2).

As diferenças de reavaliação positivas de moeda estrangeira devem-se em grande parte a aplicações denominadas em USD (188 742 milhares de euros) e em DSE (32 827 milhares de euros).

Acrescenta-se que o decréscimo das mais-valias potenciais referentes à flutuação de preço de títulos se refere fundamentalmente a títulos denominados em euros (72 366 milhares de euros em 2015 face a 263 924 milhares de euros em 2014).

Nota 21 • Capital próprio

Os movimentos ocorridos nas rubricas de capital próprio nos períodos de 2014 e 2015 encontram-se detalhados na Demonstração das alterações nos capitais próprios.

O Banco dispõe de um capital de 1000 milhares de euros, que pode ser aumentado, designadamente, por incorporação de reservas, deliberada pelo Conselho de Administração e autorizada pelo Ministro de Estado e das Finanças.

De acordo com o n.º 2 do Artigo 53 da Lei Orgânica do Banco o resultado líquido do período é distribuído da forma seguinte: 10 % para a reserva legal, 10 % para outras reservas que o Conselho de Administração delibere e o remanescente para o Estado, a título de dividendos, ou para outras reservas, mediante aprovação do Ministro de Estado e das Finanças, sob proposta do Conselho de Administração.

O resultado líquido do período de 2014 foi aplicado de acordo com o Despacho n.º 73/15, de 10 de abril, de Sua Excelência a Ministra de Estado e das Finanças, tendo sido transferidos 30 414 milhares de euros para a Reserva Legal, um montante igual para Outras Reservas, e distribuídos dividendos ao Estado no montante de 243 311 milhares de euros.

Os movimentos de 2015 em resultados transitados não distribuíveis, expressos na Demonstração das alterações nos capitais próprios, representam desvios atuariais das responsabilidades com o Fundo de Pensões, assim como movimentos em impostos diferidos, reconhecidos a 31 de dezembro de 2015 (Notas 31 e 33).

Nota 22 • Resultado líquido de juros e de gastos e de rendimentos equiparados

	31-12-2015	31-12-2014
Juros e outros rendimentos equiparados		
Títulos	118 223	138 784
Em moeda estrangeira	48 576	17 578
Em euros	69 647	121 206
Depósitos e outras aplicações	3165	13 366
Em moeda estrangeira	623	2905
Em euros	2542	10 461
Fundo Monetário Internacional	623	996
Financiamento às IC da área euro	20 609	71 239
Títulos detidos para fins de política monetária	322 097	306 997
Operações ativas com o SEBC	17 423	49 256
Carteira de investimento a vencimento	166 578	183 299
Operações extrapatrimoniais	229	97
Outros ativos	3562	1733
	652 510	765 766
Juros e outros gastos equiparados		
Responsabilidades para com as IC da área euro	923	3000
Responsabilidades internas p/ c/ outras entidades em euros	249	16 720
Fundo Monetário Internacional	510	778
Responsabilidades intra-Eurosistema	28 508	95 816
Operações extrapatrimoniais	219	249
Outros passivos	-	506
	30 408	117 069
Resultado líq. de juros e de gastos e rendimentos equiparados	622 102	648 697

Na composição do Resultado líquido de juros e de gastos e de rendimentos equiparados destaca-se o decréscimo das principais componentes de juros ativas e passivas, essencialmente em resultado da redução generalizada das taxas de rentabilidade. Este impacto foi reforçado pela redução significativa de saldos médios de alguns dos principais ativos e passivos de juros, onde se salientam o Financiamento às IC, as responsabilidades intra-Eurosistema e as responsabilidades internas para com outras entidades em euros. Estas reduções foram em parte atenuadas quer pelo acentuado crescimento da carteira de títulos detidos para fins de política monetária, mais especificamente no que respeita ao

investimento na *PSPP* (que, pela natureza destes ativos apresentam taxas de remuneração bastante superiores à grande maioria dos ativos de juros em carteira), quer pela manutenção do crescimento do ativo de juros associado à posição líquida de ajustamentos às notas em circulação, tendo o impacto do aumento dos respetivos saldos médios superado o impacto negativo das respetivas reduções das taxas de rentabilidade associadas.

A rubrica de juros e outros rendimentos equiparados inclui ainda juros recebidos de operações de cedência de liquidez em situação de emergência contratadas com instituições de crédito domésticas (Nota 5).

Nota 23 • Resultados realizados em operações financeiras

	31-12-2015	31-12-2014
Operações cambiais	344 941	37 155
Outras operações de gestão em ME	(1811)	1784
Operações de gestão em euros	282 334	566 032
Operações extrapatrimoniais	(193 337)	(387 232)
	432 128	217 740

Os resultados realizados em operações financeiras apresentam, em 2015, um valor significati-

vamente mais positivo que em 2014. Na composição destes resultados destacam-se os ganhos obtidos em operações cambiais e as mais-valias referentes a operações de venda de títulos da carteira de negociação em euros. Os ganhos referentes às operações de títulos foram, em parte, compensados com perdas nas operações de futuros de taxa de juro (incluídos nas operações extrapatrimoniais), sendo estes resultados, para efeitos de gestão, analisados em conjunto com os dos ativos relacionados.

Nota 24 • Prejuízos não realizados em operações financeiras

	31-12-2015	31-12-2014
Prejuízos não realizados cambiais	47	53
Prejuízos não realizados em aplicações em ME	14 479	1259
Prejuízos não realizados em oper. de gestão em euros	45 944	101
	60 471	1414

Os prejuízos não realizados apresentam, face a 2014, um acréscimo, nas componentes associadas a operações de gestão em euros e nas aplicações em ME, fundamentalmente relativas à desvalorização de títulos das carteiras de negociação em euros e ME.

Nota 25 • Rendimento de ações e participações

O Conselho do BCE decide anualmente sobre a distribuição (i) do rendimento de senhoria-gem dos 8% do total das notas de euro em circulação atribuído ao BCE, e (ii) do rendimento do BCE proveniente dos títulos adquiridos ao abrigo dos programas *SMP*, *CBPP III*, *ABSPP* e *PSPP*. Estes rendimentos devem ser distribuídos na totalidade pelo BCE aos BCN, salvo decisão em contrário por parte do Conselho do BCE, no ano financeiro a que dizem respeito. Neste âmbito, encontra-se registado nesta

rubrica o valor total de 20 114 milhares de euros relativo a estes rendimentos do ano de 2015 (2014: 20 945 milhares de euros).

No ano de 2015 esta rubrica contém ainda dividendos recebidos, referentes ao resultado de 2014, das participações do Banco de Portugal, essencialmente (i) no BCE, no valor de 3690 milhares de euros (2014: 1536 milhares de euros) e (ii) no Banco de Pagamentos Internacionais (*BIS*) no valor de 2422 milhares de euros (2014: 2083 milhares de euros).

Nota 26 • Resultado líquido da repartição do rendimento monetário

Esta rubrica inclui o resultado líquido da repartição do rendimento monetário no valor de -17 431 milhares de euros¹⁴ (2014: -30 267 milhares de euros¹⁵).

O montante dos proveitos monetários de cada BCN do Eurosistema é determinado pelo rendimento apurado de um conjunto de ativos – ativos individualizáveis – deduzido de quaisquer

juros (corridos ou liquidados) relativos às componentes de um conjunto de passivos – base de responsabilidades.

Os itens que compõem estes ativos individualizáveis e base de responsabilidades encontram-se descritos no quadro que se segue, sobre os quais se irá aplicar a taxa de remuneração abaixo descrita.

Ativos individualizáveis	Taxas de remuneração	Base de responsabilidades	Taxas de remuneração
Montante de ouro na proporção da chave de capital de cada BCN	0 %	Notas em circulação	Não aplicável
Ativos de reserva transferidos para o BCE (exceto ouro)	Taxa das op. principais de refinanciamento	Responsabilidades para com as IC da área do euro relacionadas com operações de política monetária em euros	Taxa de rendimento
Financiamento às IC da área do euro relacionadas com operações de política monetária em euros	Taxa de rendimento	Responsabilidades relacionadas com contas <i>TARGET</i> (líq.)	Taxa das op. principais de refinanciamento
Carteira <i>CBPP</i> , <i>CBPP II</i> e <i>PSPP-GOV</i>	Taxa das op. principais de refinanciamento	-	-
Carteira <i>SMP</i> e <i>CBPP III</i>	Taxa de rendimento	-	-
Ativos relacionados com a emissão de notas	Taxa das op. principais de refinanciamento	-	-
Juros especializados relativo a operações regulares de política monetária com maturidade superior a 1 ano	Não aplicável	-	-

Quando o valor dos ativos individualizáveis de cada BCN excede o valor da respetiva base de responsabilidades, o rendimento implícito desta diferença (denominada por GAP), calculado à última taxa de referência do BCE divulgada para as operações principais de refinanciamento (MRO), é deduzido ao montante dos proveitos monetários. Quando o GAP é em sentido inverso, ou seja, o valor dos ativos individualizáveis é inferior ao valor da base de responsabilidades, o que acontece no caso do Banco de Portugal em 2014 e 2015, o seu rendimento implícito acresce ao montante dos proveitos monetários. Denomina-se por contribuição líquida a soma dos proveitos monetários com o rendimento do GAP.

O total das contribuições líquidas de todos os BCN do Eurosistema é distribuído por todos os BCN do Eurosistema de acordo com a tabela de repartição do capital subscrito e realizado.

A diferença entre a contribuição líquida do Banco de Portugal, no montante de 240 443 milhares de euros, e a atribuição ao Banco de Portugal de acordo com a referida chave, no montante de 222 425 milhares de euros, deduzida dos acertos efetuados este ano relativos a 2014 no montante de 587 milhares de euros, é o resultado líquido da repartição do rendimento monetário (-17 431 milhares de euros).

		31-12-2015	31-12-2014
A	Total das contribuições dos BCN do Eurosistema	8 980 640	9 946 741
B	Chave de capital subscrito e realizado	2,4767 %	2,4913 %
C = A x B	Total da redistribuição para o Banco de Portugal	222 425	247 808
D	Total das contribuições efetivas do Banco de Portugal	240 443	294 761
E = C - D	Resultado do método	(18 018)	(46 954)
F	Acertos de anos anteriores, do Eurosistema, ao resultado do método	587	16 687
G	Resultado líquido da repartição do rendimento monetário	(17 431)	(30 267)

Nota 27 • Outros rendimentos e ganhos e outros gastos e perdas

	31-12-2015	31-12-2014
Outros Rendimentos e Ganhos		
Mais-valias em imobilizado	2345	133
Ganhos relativos a períodos anteriores	916	233
Vendas e Prestações de serviços	4289	3206
Rendimentos e ganhos diversos	4515	3005
	12 064	6577
Outros Gastos e Perdas		
Menos-valias em imobilizado	69	105
Perdas relativas a períodos anteriores	65	1114
Gastos e perdas diversos	13 826	1461
	13 960	2680
	(1896)	3896

O valor relativo a Vendas e Prestações de serviços diz essencialmente respeito a serviços prestados pelo Banco no âmbito do portal BPN^{et} (2954 milhares de euros).

Nos Rendimentos e ganhos diversos destacam-se (i) os rendimentos resultantes do ajustamento do valor das participações do Banco na

Valora e na SGFPBP decorrentes da aplicação do *Net Asset Value* conforme explicitado no ponto 1.2 e) da Nota 1 e Nota 10 (3205 milhares de euros e 101 milhares de euros, respetivamente) e (ii) 251 milhares de euros referentes a desvios atuariais positivos da avaliação de final de ano das responsabilidades com Prémios de antiguidade e outros encargos por passagem à reforma (Notas 18 e 33).

Na rubrica de Gastos e perdas diversos assinalam-se, em 2015, a menos-valia referente à venda da participação total do Banco na Finangeste S. A. (11 566 milhares de euros) (Nota 10) e o donativo efetuado pelo Banco ao FMI para o *Catastrophe Containment and Relief Trust*, cujo objetivo é dotar o FMI de um mecanismo que lhe permita conceder assistência excepcional a países de baixo rendimento vulneráveis que enfrentem problemas graves de saúde pública, como o caso recente do surto de ébola (1871 milhares de euros).

Nota 28 • Gastos com pessoal

	31-12-2015	31-12-2014
Remunerações dos órgãos de gestão e fiscalização	1251	1097
Remunerações dos empregados	80 310	78 726
Encargos sociais obrigatórios	31 701	28 379
Encargos sociais facultativos	4650	4294
Outros gastos com pessoal	1898	2192
	119 810	114 687

Em 2015 foram mantidas as medidas de contenção salarial, aprovadas pelo Conselho de Administração, adotadas com caráter transitório em anos anteriores, as quais incidem sobre parcelas de remuneração e demais gastos com recursos humanos que não são legal ou contratualmente obrigatórios, no sentido de associar o Banco ao esforço da sociedade portuguesa no atual contexto económico e financeiro.

No entanto, apesar destas medidas, os gastos com pessoal apresentam, em 2015, um aumento de 5123 milhares de euros, o qual se deve

essencialmente às rubricas de remunerações dos empregados e a encargos sociais obrigatórios.

No que respeita aos encargos sociais obrigatórios, o maior contributo para a sua variação prende-se com o aumento significativo do encargo anual com o Fundo de Pensões – Plano de Benefícios Definidos – o qual resulta da avaliação atuarial efetuada pela Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Portugal (Nota 33).

O crescimento das remunerações de empregados resulta, fundamentalmente, do fortalecimento do quadro técnico do Banco para fazer face ao acréscimo das responsabilidades que lhe estão cometidas no atual contexto económico e financeiro, principalmente em matéria de supervisão bancária. O Banco apresenta em 2015 um crescimento de 27 colaboradores em termos de número médio, salientando-se, porém, que no final do ano de 2015 apresenta exatamente o mesmo número de colaboradores que no final de 2014.

Nota 29 • Fornecimentos e serviços de terceiros

	31-12-2015	31-12-2014
Eletricidade, combustíveis e água	3627	3045
Deslocações e estadas	2914	2982
Serviços judiciais, de contencioso e notariado	4266	2265
Conservação e reparação	5174	5151
Trabalhos especializados		
Vigilância e segurança	3524	3171
Informática	1734	1517
Utilização de bancos de dados	2478	2337
Sistemas de pagamentos	1020	996
Outros trabalhos especializados	9431	9264
Licenciamento e manutenção de progr.computador	5211	4406
Outros FST	8033	6967
	47 413	42 101

No que respeita ao aumento em 2015 dos gastos associados a eletricidade, combustíveis e água e a trabalhos especializados de vigilância e segurança, é em parte justificado pela entrada em

funcionamento do novo Edifício na rua Castilho, para acomodar as áreas de supervisão do Banco. Adicionalmente o aumento de gastos referente a Eletricidade, combustíveis e água também se deve ao acréscimo de taxas destas *utilities*, verificado no período em análise.

No que respeita ao aumento verificado nas rubricas de trabalhos especializados em vigilância e segurança e em informática, acrescenta-se que, para além do fator atrás apresentado, contribuiu para este acréscimo o reforço do recurso ao *outsourcing* por parte do Banco.

O crescimento associado aos serviços judiciais, de contencioso e notariado encontra-se maioritariamente relacionado com a assessoria prestada ao Banco no âmbito das medidas de resolução.

Assinala-se ainda que a rubrica Outros trabalhos especializados enquadra serviços de consultoria no âmbito das medidas de resolução (3389 milhares de euros), serviços de *outsourcing* de apoio logístico e de manutenção (792 milhares de euros) e de apoio a inquéritos (303 milhares de euros).

Nota 30 • Imparidade de ativos (perdas / reversões)

Esta rubrica releva essencialmente, em 2015 e em 2014, a redução do ajustamento aos Créditos a outras entidades ao abrigo do contrato de cessão de créditos celebrado com a

Finangeste no montante de 44 milhares de euros (2014: 83 milhares de euros) (Notas 12 e 19).

Nota 31 • Imposto sobre o rendimento

O Banco está sujeito a tributação em sede de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) e às correspondentes derramas.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de quatro anos, podendo, por isso, em resultado de diferentes interpretações da legislação fiscal, dar origem a eventuais liquidações adicionais. No entanto, é convicção da Administração que não ocorrerá qualquer

liquidação adicional de valor significativo no contexto das demonstrações financeiras relativamente aos períodos anteriores.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica de imposto sobre o rendimento detalha-se como segue:

	31-12-2015	31-12-2014
Imposto corrente	90 598	127 736
Imposto diferido	245	1342
	90 844	129 078
Taxa efetiva de imposto	28,1%	29,8%

O apuramento do imposto corrente sobre o rendimento resume-se conforme segue:

	31-12-2015	31-12-2014
Apuramento do Imposto corrente sobre o rendimento		
Resultado antes de impostos	323 735	433 217
Variações patrimoniais negativas não reflectidas no resultado	(21 319)	(21 319)
Fundo de Pensões e Prémios de Antiguidade	268	(1123)
Anulação do efeito do NAV	(3306)	(1818)
Reversão de ajustamentos de valores de activos tributados	-	(83)
Benefícios fiscais	(2696)	(2357)
Mais-valias e menos-valias contabilísticas	9290	(37)
Mais-valias fiscais	1279	69
Donativos não previstos no Estatuto dos Benefícios Fiscais	1871	-
Encargos não devidamente documentados	226	118
Reintegrações e amortizações não aceites como custos	106	116
Correções relativas a períodos de tributação anteriores	65	1114
Outros	189	84
Rendimento tributável	309 709	407 983
Prejuízo fiscal dedutível	-	-
Matéria Coletável	309 709	407 983
Coleta (1)	65 039	93 836
Derrama (2)	4615	6079
Derrama Estadual (3)	20 785	27 664
Despesas tributadas autonomamente (4)	160	157
Imposto corrente sobre o rendimento	90 598	127 736
Reconciliação entre o custo com imposto corrente do período e o saldo em balanço		
(1)+(2)+(3)+(4)	90 598	127 736
- Menos: Pagamentos por conta e adicional por conta	114 760	72 084
- Menos: Retenções na fonte	6	6
- Saldo corrente a (recuperar) / pagar	(24 168)	55 645

Em 31 de dezembro de 2014 e de 2015, os saldos referentes a imposto diferido ativo e passivo, apresentam-se como segue:

Ainda no que respeita a impostos diferidos, assinala-se apenas que as diferenças temporais não apresentam prazos de caducidade.

Apuramento de imposto diferido	Ativos e Passivos				Resultados	
	31-12-2014		31-12-2013		31-12-2014	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Resultados do período	Resultados transitados
Fundo de Pensões – PBD	43 715	-	53 315	-	-	9599
Imparidades de crédito	20 544	-	21 918	-	1374	-
Prémios antig. e encargos passagem à reforma	3754	-	3755	-	1	-
Bonificações de taxa de juro	5	-	7	-	2	-
Amortizações excessivas	-	(348)	-	(383)	(35)	-
	68 018	(348)	78 994	(383)	1342	9599

Apuramento de imposto diferido	Ativos e Passivos				Resultados	
	31-12-2015		31-12-2014		31-12-2015	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Resultados do período	Resultados transitados
Fundo de Pensões – PBD	37 470	-	43 715	-	-	6245
Imparidades de crédito	20 533	-	20 544	-	11	-
Prémios antig. e encargos passagem à reforma	3510	-	3754	-	244	-
Bonificações de taxa de juro	4	-	5	-	-	-
Amortizações excessivas	-	(338)	-	(348)	(11)	-
	61 517	(338)	68 018	(348)	245	6245

Nota 32 • Contas extrapatrimoniais

	31-12-2015	31-12-2014
Operações financeiras contratadas	(1 239 989)	(3 099 662)
Garantias prestadas	(487 632)	(487 632)
Garantias recebidas	63 217 231	70 625 790
Depósito e guarda de valores de terceiros	49 277 196	53 218 190
Linhas de crédito irrevogáveis	(4 178 523)	(4 977 106)

Operações financeiras contratadas

O Banco utiliza, no decurso da sua atividade, instrumentos financeiros derivados, destinados essencialmente a gerir riscos associados aos seus ativos, passivos e rubricas extrapatrimoniais. Em 31 de dezembro de 2015, as únicas posições em aberto relacionadas com estes instrumentos diziam respeito a futuros de taxa de juro, com um valor global de contratos de compra de 2 314 495 milhares de euros (sem comparativo em 2014) e de contratos de venda de 3 554 484 milhares de euros (2014: 3 099 662 milhares de euros).

Garantias prestadas, garantias recebidas, depósito e guarda de valores e outros compromissos perante terceiros

Em garantias prestadas encontra-se registada a promissória assinada pelo Banco a favor do

FMI, no âmbito do disposto na Secção 4 do Artigo III do Acordo com esta entidade.

Na rubrica de garantias recebidas estão contabilizados os colaterais das operações de política monetária do Eurosistema (63 211 037 milhares de euros a 31 de dezembro de 2015), incluindo os ao abrigo do Modelo de Banco Central Correspondente.

A rubrica Depósito e guarda de valores de terceiros inclui, essencialmente (i) títulos do Estado português (16 438 068 milhares de euros), (ii) títulos à guarda do banco que estão a colateralizar operações de política monetária com outros BCN, ao abrigo do Modelo de Banco Central Correspondente (11 232 594 milhares de euros) e (iii) o registo do valor da promissória a favor do FMI, emitida pela República Portuguesa, no âmbito do Programa de Assistência Financeira (*Extended Fund Facility*), no valor de 20 519 290 milhares de euros (Nota 15).

A rubrica Linhas de crédito irrevogáveis regista o limite das linhas de crédito intradiário ao sistema financeiro português no montante de 2 215 700 milhares de euros e uma linha de crédito concedida ao FMI no valor de 1542 milhões de DSE, no âmbito dos *NAB* (1 962 823 milhares de euros) (Nota 3).

Nota 33 • Responsabilidades com pensões de reforma e outros benefícios**Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Plano de benefício definido (PBD)**

- Enquadramento

Até 31 de dezembro de 2010 o Banco foi o único responsável pelas pensões de reforma e sobrevivência dos seus colaboradores e familiares admitidos anteriormente a 3 de março de 2009, no âmbito do regime de segurança social substitutivo dos bancários, constante de instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT). O Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, determinou que,

a partir de 1 de janeiro de 2011, os trabalhadores do Banco no ativo, inscritos na Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB)¹⁶ e abrangidos pelo Fundo de Pensões – PBD, passassem a integrar o Regime Geral de Segurança Social (RGSS) para efeitos de proteção na eventualidade de reforma por velhice.

Desta forma, o Fundo de Pensões – PBD, relativamente ao benefício de reforma por limite de idade, manteve a cobertura das responsabilidades por serviços passados até 31 de

dezembro de 2010 e, a partir de 1 de janeiro de 2011, passou a assumir apenas o complemento referente ao diferencial entre os benefícios calculados ao abrigo do RGSS e os benefícios definidos nos respetivos Planos de Pensões, os quais têm por base as convenções coletivas de trabalho aplicáveis e os normativos internos do próprio Banco. Manteve-se também como responsabilidade do Fundo a cobertura integral das responsabilidades por morte e invalidez.

Em 2014, foram transferidas para o Fundo de Pensões – PBD novas responsabilidades, entre as quais as comparticipações de despesas de doença e funeral pagas a reformados e pensionistas. Com esta transferência de responsabilidades do Banco para o Fundo de Pensões o contrato constitutivo do Fundo de Pensões – PBD foi alterado, passando a existir dois planos de benefícios: o Plano de Pensões, que integra três programas de benefícios e o Plano de Benefícios de Saúde, que integra apenas um programa dedicado às

comparticipações de doença e funeral a pagar a reformados e pensionistas. Os três programas do Plano de Pensões estão vedados a trabalhadores admitidos no setor bancário após 2 de março de 2009 (Decreto-Lei n.º 54/2009, de 2 de março), enquanto que o programa do Plano de Benefícios de Saúde está aberto a todos os trabalhadores do Banco.

Os benefícios associados aos programas do Plano de Pensões abrangem as reformas por velhice (em complemento aos assegurados pela Segurança Social), por invalidez ou por antecipação, as pensões de sobrevivência, incluindo o pagamento de eventuais subsídios complementares e subsídio por morte, bem como os encargos do Associado inerentes ao pagamento das pensões, nomeadamente os devidos como contribuições para os serviços de assistência médico-social (SAMS).

No quadro seguinte apresentam-se os riscos considerados de maior relevo de entre aqueles que derivam do Plano de Pensões e do Plano de Benefícios de Saúde:

Categoria Sub-Risco	Definição do Risco
Risco de longevidade	Risco de eventuais desvios da longevidade da população face à pressuposta nas avaliações atuariais se traduzirem num aumento do valor das responsabilidades do FPBD.
Risco de incapacidade	Risco de eventuais desvios da ocorrência de situações de invalidez face à pressuposta nas avaliações atuariais se traduzirem num aumento do valor das responsabilidades do FPBD.
Risco sinistralidade doença	Risco da sinistralidade ser superior à pressuposta nas avaliações atuariais, traduzindo-se num aumento de responsabilidades do FPBD
Risco de alterações regulamentares no Regime Geral de Segurança Social	Risco associado à ocorrência de alterações regulamentares no Regime Geral de Segurança Social, com impacto no FPBD.
Risco de inflação médica	Risco de aumento do custo dos atos médicos e da inflação implícita ser superior ao pressuposto nas avaliações atuariais, traduzindo-se num aumento de responsabilidades do FPBD.
Risco de inflação implícita nas taxas pressupostas de crescimento salarial e de atualização de pensões	Risco de redução do nível de financiamento decorrente da materialização de movimentos adversos nas taxas de inflação históricas e/ou esperadas.
Risco de taxa de juro	Risco de redução do nível de financiamento decorrente da materialização de movimentos adversos das taxas de juro.

- Planos do Fundo de Pensões
 - Plano de pensões
 - a. Participantes

O número de participantes abrangidos pelo plano de pensões é o seguinte:

Número de participantes	31-12-2015	31-12-2014
Ativos	1212	1291
Reformados	1931	1915
Pensionistas	581	561
	3724	3767

A esperança média de vida pressuposta para os participantes e beneficiários do plano de pensões do Fundo apresenta a seguinte decomposição:

Esperança média de vida (anos)	31-12-2015	31-12-2014
Ativos	32	33
Reformados	13	14
Pensionistas	11	11

- b. Metodologia, pressupostos e política contabilística

As responsabilidades decorrentes do plano de pensões financiado através do Fundo de Pensões – PBD foram determinadas com base num estudo atuarial elaborado pela SGFPBP, utilizando o *Projected Unit Credit Cost Method*, em conformidade com os princípios estabelecidos na IAS 19.

Os principais pressupostos atuariais e financeiros adotados são os seguintes:

	Pressupostos atuariais e financeiros utilizados			
	31-12-2015	01-01-2015	31-12-2014	01-01-2014
Taxa de desconto	2,170 %	2,339 %	2,339 %	4,055 %
Taxa de rendimento esperado dos ativos do Fundo	n/a	2,339 %	n/a	4,055 %
Taxa de crescimento da massa salarial				
1.º ano	1,000 %	1,000 %	1,000 %	1,000 %
anos seguintes	2,466 %	2,439 %	2,439 %	3,166 %
Taxa de atualização das pensões				
1.º ano	0,000 %	0,000 %	0,000 %	0,000 %
anos seguintes	1,466 %	1,439 %	1,439 %	2,166 %
Tabelas utilizadas				
- de mortalidade			TV 88/90	
- de invalidez			1978 – S.O.A. Trans. Male (US)	
- de turnover			T-1 Crocker Sarason (US)	
Momento de atribuição da pensão de reforma no FPBP		65 anos		65 anos
Momento de atribuição da pensão de reforma no RGSS (1.º ano)		66 anos e 2 meses		66 anos
Percentagem de casados		80 %		80 %
Diferença de idades entre cônjuges		3 anos		3 anos

A taxa de desconto apurada pela SGFPBP utiliza, na sua determinação, taxas de juro de emissões de obrigações de elevada qualidade creditícia, com liquidez, denominação e termo adequados ao perfil das responsabilidades do Fundo.

- Plano de benefícios de saúde
 - a. Participantes

O número de participantes abrangidos pelo plano de benefícios de saúde é o seguinte:

Número de participantes	31-12-2015	31-12-2014
Ativos	1775	1771
Reformados e Pensionistas	2466	2448
	4241	4219

A esperança média de vida pressuposta para os participantes e beneficiários deste plano apresenta a seguinte decomposição:

Esperança média de vida (anos)	31-12-2015	31-12-2014
Ativos	38	38
Reformados	13	14
Pensionistas	11	11

b. Metodologia, pressupostos e política contabilística

Os pressupostos atuariais e financeiros utilizados para o cálculo destas responsabilidades são estabelecidos em conformidade com a IAS 19. Destacam-se os seguintes:

	Pressupostos atuariais e financeiros utilizados		
	31-12-2015	01-01-2015	31-12-2014
Taxa de desconto	2,170 %	2,339 %	2,339 %
Taxa de rendimento esperado dos ativos do Fundo	n/a	2,339 %	n/a
Taxa de crescimento do custo médio / anual das despesas			
Ref. Invalidez	5,290 %	5,232 %	5,232 %
Outros	3,853 %	3,795 %	3,795 %
Tabelas utilizadas			
- de mortalidade		TV 88/90	
- de invalidez		1978 – S.O.A. Trans. Male (US)	
- de <i>turnover</i>		T-1 Crocker Sarason (US)	
Momento de atribuição da pensão de reforma no FPBP	65 anos		65 anos
Momento de atribuição da pensão de reforma no RGSS (1.º ano)	66 anos e 2 meses		66 anos
Percentagem de casados	80 %		80 %
Diferença de idades entre cônjuges	3 anos		3 anos

• Evolução das responsabilidades e ativos do Fundo de Pensões

	31-12-2015			31-12-2014		
	Reformados e pensionistas	Trabalhadores no ativo	Total	Reformados e pensionistas	Trabalhadores no ativo	Total
Responsab. por serviços passados no Fundo						
Benefícios de reforma e sobrevivência	860 544	584 495	1 445 039	839 785	588 514	1 428 298
Contribuições SAMS s/ pensões	49 501	30 545	80 046	48 339	30 381	78 720
Subsídio por Morte	1854	656	2510	1787	648	2434
Saúde	45 959	22 670	68 629	45 414	22 031	67 445
	957 857	638 366	1 596 223	935 324	641 574	1 576 898

A evolução das responsabilidades com serviços passados no Fundo verificada em 2015 e 2014 resume-se da seguinte forma:

Responsabilidades por serviços passados	2015	2014
Valor no início do ano	1 576 898	1 310 633
Integração das responsabilidades c/ Outros benefícios pós-emprego (*)	-	89 289
Custo do serviço corrente	13 829	11 267
Benefícios a pagar (valor esperado)	(64 621)	(67 575)
Custos dos juros	36 884	55 708
Ganhos e perdas atuariais	33 233	177 575
Valor no final do ano	1 596 223	1 576 898

(*) Valor das responsabilidades no balanço do Banco de Portugal a 31 de dezembro de 2013.

Dos diversos pressupostos adotados na avaliação das responsabilidades do Fundo destacam-se, pelo seu impacto no nível de financiamento, os relativos à longevidade e à taxa de desconto.

A gestão financeira do Fundo é orientada para a cobertura dos riscos implícitos nas responsabilidades assumidas, passíveis de mitigação por recurso a instrumentos financeiros, com o objetivo de preservação do nível de financiamento.

No quadro seguinte apresentam-se as sensibilidades do ativo do fundo e das responsabilidades à redução de 10 p.b. na taxa de desconto e ao aumento de 1 ano na esperança de vida:

Sensibilidades medidas a 31-12-2015	Redução de 10 p.b. no Diferencial-Pensões / Saúde	Aumento de 1 ano na esperança de vida
Impacto nos Ativos do Fundo	1,0 %	0,0 %
Impacto nas Responsabilidades	1,5 %	4,0 %
Impacto no Nível de Financiamento	-0,5 %	-4,0 %

Em 31 de dezembro de 2015, a duração modificada das responsabilidades era de 14,7 anos (2014: 14,8 anos) e a diferença entre a duração modificada da carteira de obrigações do ativo e a duração modificada das responsabilidades, ajustada de forma a incorporar as diferenças de dimensão entre estes dois agregados, era de -4,2 anos (2014: -1,7 anos).

O valor dos ativos do Fundo de Pensões apresenta, em 2014 e 2015, a seguinte evolução:

Ativos do Fundo	2015	2014
Valor no início do ano	1 637 797	1 348 979
Contribuições correntes entregues ao fundo	11 814	11 846
Contribuições entregues por Reformas antecipadas	4980	3127
Contribuições entregues por Outros benefícios pós emprego	-	91 740
Contribuições extraordinárias entregues ao fundo	77 200	30 000
Benefícios e encargos pagos pelo Fundo	(66 610)	(73 540)
Rendimento líquido do fundo	(1755)	225 645
Valor no final do ano	1 663 425	1 637 797

Os ativos do Fundo apresentam a seguinte decomposição:

Aplicações do Fundo	31-12-2015	31-12-2014
Terrenos e edifícios	117 457	60 540
Títulos de rendimento variável	138 056	154 305
Títulos de rendimento fixo	1 339 962	1 338 250
Numerário e depósitos bancários	20 684	28 608
Outros	47 266	56 092
	1 663 425	1 637 797

Carteira de Títulos do Fundo	31-12-2015	31-12-2014
Títulos de rendimento variável		
Unidade de participação - Fundos de Investimento	138 056	154 305
Títulos de rendimento fixo		
De dívida pública	1 339 962	1 300 185
De supranacionais	-	38 065
	1 478 018	1 492 556

O ano de 2015 encerrou com um nível de financiamento de 104,2%, superior ao verificado em final de 2014 (103,9%).

O valor de ganhos e perdas atuariais apuradas nos períodos de 2014 e 2015 é detalhado conforme segue:

	31-12-2015	31-12-2014
Ganhos e Perdas Atuariais		
Movimento populacionais	(16 308)	(18 540)
Desvios técnicos	8824	7179
Crescimento salarial	(3335)	2593
Atualização das pensões	1263	(353)
Variação do custo médio despesas saúde	456	725
Outros desvios	(325)	(1728)
Indexação de pressupostos:		
Crescimento salarial	4649	79 352
Atualização das pensões	10 328	69 627
Taxa de desconto	(38 786)	(316 429)
	(33 233)	(177 575)
Ganhos e Perdas Financeiros		
Desvios nas pensões pagas	(1990)	(6218)
Desvios do rendimento esperado do Fundo	(40 063)	168 490
	(42 053)	162 272
	(75 286)	(15 303)

O ajustamento do nível da taxa de desconto induziu um acréscimo do valor das responsabilidades do Fundo de 38 786 milhares de euros, para o qual concorreu decisivamente a melhoria efetuada na qualidade creditícia do cabaz de dívida relevada no cálculo daquele pressuposto (com um impacto de 64 506 milhares de euros) e um movimento, de efeito contrário, de subida das taxas de juro.

Na rubrica Outros desvios encontra-se essencialmente reconhecido o valor referente a perdas atuariais resultantes da revisão da Remuneração Mínima Mensal Garantida e pelo agravamento do fator de sustentabilidade usado no Regime Geral de Segurança Social, em resultado da esperança média de vida aos 65 anos, estimada pelo INE para 2015.

Os valores reconhecidos em gastos com pessoal, relativos ao Fundo de Pensões – PBD, resumem-se conforme segue:

	2015	2014
Gastos com pessoal		
Custo do serviço corrente (*)	11 453	8862
Custos dos juros	36 884	55 708
Rendimento esperado dos ativos do fundo	(38 308)	(57 155)
	10 029	7415

(*) Exclui custos suportados por colaboradores e outras entidades.

Prémios de antiguidade e outros encargos por passagem à reforma

No quadro seguinte apresentam-se os riscos considerados de maior relevo:

Categoria Sub-Risco	Definição do Risco
Risco de taxa de juro	Risco de redução das taxas de juro, traduzindo-se num aumento de responsabilidades associadas a estes benefícios.
Risco de subavaliação da evolução salarial	Risco de a progressão na carreira e a inflação incorporada serem superiores ao pressuposto nas avaliações atuariais, traduzindo-se num aumento de responsabilidades associadas a estes benefícios.

A evolução das responsabilidades com serviços passados resume-se conforme segue:

Responsabilidades por serviços passados	2015	2014
Valor no início do ano	12 814	12 013
Prémios e gratificações pagos	(1756)	(1276)
Custo do serviço corrente	945	835
Custos dos juros	229	403
Ganhos e perdas atuariais	(251)	840
Valor no final do ano	11 981	12 814

Em 31 de dezembro de 2015 a duração modificada das responsabilidades é de 9,8 anos (2014: 8,7 anos).

O valor de desvios atuariais referentes a estas responsabilidades foi reconhecido diretamente em resultados (Nota 2).

Os principais pressupostos atuariais e financeiros utilizados para o cálculo destas responsabilidades são os seguintes:

Pressupostos atuariais e financeiros utilizados

	31-12-2015	01-01-2015	31-12-2014	01-01-2014
Taxa de desconto	1,663 %	1,785 %	1,785 %	3,334 %
Taxa de crescimento da massa salarial				
1.º ano	1,000 %	1,000 %	1,000 %	1,000 %
anos seguintes	2,207 %	2,068 %	2,068 %	2,836 %
Tabelas utilizadas				
- de mortalidade			TV 88/90	
- de invalidez			1978 – S.O.A. Trans. Male (US)	
- de turnover			T-1 Crocker Sarason (US)	
Momento de atribuição da pensão de reforma no FPBP	65 anos		65 anos	
Momento de atribuição da pensão de reforma no RGSS (1.º ano)	66 anos e 2 meses		66 anos	

A população considerada para o cálculo destas responsabilidades em dezembro de 2015 é de 1775 participantes (2014: 1771 participantes).

Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Plano de contribuição definida

As alterações aos Acordos de Empresa do Banco de Portugal (AE) publicadas em 22 de junho de 2009 no Boletim do Trabalho e Emprego estabeleceram a criação de um plano complementar de pensões de contribuição definida, financiado através de contribuições do Banco e dos trabalhadores, para os empregados do Banco de Portugal admitidos no sistema bancário a partir de 3 de março de 2009 e inscritos no regime geral da segurança social por força do Decreto-Lei n.º 54/2009 de 2 de março (Ponto 1.2 I) da Nota 1). O plano foi criado no ano de 2010, com efeitos reportados a 23 de junho de 2009.

Este Plano Complementar de contribuição definida, contributivo e de direitos adquiridos é de adesão facultativa para os participantes e obrigatória para o Associado sempre que o participante adira ao Plano.

O Banco de Portugal constituiu um fundo de pensões fechado com vista à criação de um veículo de financiamento alternativo, à disposição dos seus trabalhadores. Estes têm a possibilidade de aderir a este fundo, ou a outro de natureza similar, tendo também a

responsabilidade de escolher o perfil de investimento para aplicação das suas contribuições. O veículo de financiamento pode ser alterado anualmente por iniciativa do trabalhador.

No final de 2015, o plano complementar de pensões financiado através deste fundo de pensões abrangia 583 participantes (2014: 486).

Na constituição deste Fundo o Banco de Portugal realizou uma entrega inicial de 5 milhões de euros, a qual constituiu uma conta reserva em seu nome, designada Conta Reserva Associado (CRA). As unidades de participação da CRA serão transferidas mensalmente para as contas individuais dos participantes pelos valores correspondentes:

- às contribuições que incumbem ao Banco de Portugal e
- às contribuições da responsabilidade dos participantes (através da retenção destas verbas aquando do processamento mensal de salários)

A 31 de dezembro de 2015 o património do Fundo é constituído por 5267 milhares de euros repartidos da seguinte forma:

Unidades de participação (em valor)	31-12-2015	31-12-2014
CRA (Nota 12)	3770	4188
Contas individuais dos participantes	1497	1058
	5267	5246

Nota 34 • Gestão de riscos

A gestão do risco no Banco de Portugal visa assegurar a sustentabilidade e rendibilidade da própria instituição, salvaguardando a sua independência e assegurando a sua efetiva participação no Eurosistema. Assim, o Banco de Portugal definiu e segue uma política de gestão de riscos rigorosa e prudente, traduzida no perfil e grau de tolerância ao risco definidos pelo Conselho de Administração.

A gestão integrada dos riscos financeiros e operacionais é assegurada pelo Departamento de

Gestão de Risco, em articulação com a Comissão para o Risco e Controlo Interno (CRCI) e os restantes departamentos do Banco, sendo acompanhada pelo Conselho de Administração.

Numa ótica de constante melhoria da sua política de gestão de riscos, o Banco de Portugal criou, em 2015, a função de *Compliance Officer*, que tem como principais responsabilidades aconselhar e acompanhar as questões de ética e de conduta no Banco e ser o garante da coordenação, identificação, monitorização,

controlo, e mitigação do risco de *compliance* no Banco de Portugal.

- Gestão dos Riscos Financeiros

Políticas de gestão dos riscos

Os riscos financeiros compreendem, fundamentalmente, o risco de mercado e de crédito decorrentes sobretudo das operações de gestão de ativos de investimento próprios e da participação na política monetária do Eurosistema.

O risco de mercado está associado às perdas decorrentes das flutuações dos preços e taxas de mercado, compreendendo o risco de taxa de juro, o risco cambial e o risco de preço do ouro. O risco de crédito está associado às perdas decorrentes da incapacidade das contrapartes e emitentes cumprirem as suas obrigações contratuais (risco de *default*). A redução do valor de mercado dos ativos, resultante da degradação do perfil creditício das contrapartes e emitentes, integra-se também na noção de risco de crédito (risco de migração).

O acompanhamento e monitorização destes riscos são assegurados por recurso a indicadores de *value at risk* e *expected shortfall*, entre outros, produzidos e divulgados numa base diária, bem como pela realização regular de exercícios de análise de sensibilidade e *stress testing*.

A gestão dos ativos de investimento próprios é efetuada pelo Departamento de Mercados e Gestão de Reservas tendo fundamentalmente como referência um *benchmark* estratégico que reflete as preferências do Conselho de Administração em termos do binómio rentabilidade-risco. Este *benchmark*, que constitui a referência fundamental da gestão ativa e é aprovado pelo Conselho de Administração sob proposta da CRCI, reflete a discussão de cenários e previsões para as principais variáveis económico-financeiras e a realização de diversos exercícios de otimização para determinação de carteiras eficientes. O *benchmark* que vigora pelo período de um ano, podendo ser objeto de revisão intercalar, assume um papel orientador da gestão ativa e serve de base ao estabelecimento da margem de afastamento permitida à gestão.

O controlo do risco das operações de gestão de ativos baseia-se na imposição de um conjunto de critérios de elegibilidade e de limites que constam de Normas Orientadoras de Gestão de Ativos e Investimentos Próprios aprovadas pelo Conselho de Administração. No caso do risco de crédito, os referidos critérios e limites são baseados nas classificações de risco atribuídas pelas agências de *rating* e incorporam uma avaliação qualitativa de toda a informação disponível, incluindo o recurso a indicadores de mercado. O controlo do risco de mercado baseia-se na aplicação de limites ao *value at risk*, bem como na imposição de limites ao posicionamento cambial, recorrendo-se ainda ao acompanhamento da evolução de medidas de sensibilidade ao risco de taxa de juro, tais como a *modified duration*. A valorização, avaliação, atribuição de performance e o controlo de limites e restrições das operações de gestão de ativos é assegurado por um sistema de informação de gestão de reservas e ativos, idêntico ao utilizado pelo Banco Central Europeu e pela generalidade dos bancos centrais nacionais que integram o Eurosistema. Este sistema assegura também a liquidação financeira das operações e a monitorização das posições e das principais medidas de risco. Complementarmente, para cálculo do *value at risk* e *expected shortfall* e do *credit value at risk* e *expected shortfall*, recorre-se a *softwares* comerciais de referência, bem como ao modelo integrado de risco financeiro desenvolvido pelo Eurosistema.

A exposição a risco de crédito decorrente das operações de política monetária resulta da parcela da exposição global do Eurosistema que é imputável ao Banco de Portugal, de acordo com a respetiva chave de capital, bem como das operações cujo risco é diretamente assumido pelo Banco.

O controlo dos riscos destas operações é assegurado pela aplicação de regras e procedimentos definidos ao nível do Eurosistema, sendo o acompanhamento e monitorização realizados através do recurso a uma bateria de indicadores agregados de risco produzidos pelo Banco Central Europeu, complementados por medidas produzidas internamente para as carteiras

de intervenção, constituídas no âmbito das medidas não convencionais de política monetária. A verificação do cumprimento das restrições e limites relevantes é assegurado por um conjunto de sistemas aplicativos desenvolvidos internamente pelo Banco de Portugal.

O Banco de Portugal mantém um exercício de projeção das demonstrações financeiras e dos riscos de balanço a 3 anos, que permite não só a monitorização da evolução destes riscos face à evolução esperada dos ativos e passivos,

como a avaliação constante do nível de cobertura de riscos por parte dos *buffers* financeiros do Banco. Este exercício é também tido em consideração na determinação da movimentação anual da Provisão para riscos gerais (Nota 19).

Justo Valor

A comparação entre o valor de mercado e o valor de balanço dos principais ativos financeiros mensurados ao custo amortizado em 31 de dezembro de 2015 e 2014 é a seguinte:

	31-12-2015		31-12-2014	
	Custo amortizado	Valor de mercado	Custo amortizado	Valor de mercado
Títulos detidos para fins de política monetária (Nota 7)	16 689 856	17 051 286	5 271 566	5 850 765
Carteira de investimento a vencimento (Nota 10)	5 440 566	5 721 234	5 270 838	5 553 775
	22 130 422	22 772 520	10 542 404	11 404 540

No apuramento do valor de mercado dos títulos acima, foram utilizadas as cotações em mercado ativo.

Para o apuramento do valor de mercado dos ativos financeiros reconhecidos nas demonstrações financeiras a valor de mercado são também utilizadas as cotações em mercados ativos (Ponto 1.2 f) da Nota 1).

- **Gestão dos Riscos Operacionais**

O risco operacional está associado a perdas resultantes de falhas, da inadequação dos processos internos, das pessoas, dos sistemas, ou ainda decorrentes de eventos externos.

O âmbito de atuação da gestão do risco operacional compreende todos os processos,

atividades, funções, tarefas, operações e projetos que possam pôr em risco a prossecução da missão e dos objetivos do Banco, decorrentes da legislação, da participação no Eurosistema / SEBC e de outros requisitos que possam ter qualquer impacto negativo relevante sobre a atividade e património do Banco.

A política e a metodologia de gestão do risco operacional no Banco seguem, nas suas linhas gerais, o enquadramento para a gestão de risco operacional aprovado a nível do Eurosistema / SEBC, com os ajustamentos que decorrem das suas especificidades, e têm em conta os padrões internacionais, bem como as políticas e práticas geralmente seguidas pela comunidade dos bancos centrais.

Nota 35 • Processos judiciais em curso

No âmbito das suas atividades correntes, o Banco de Portugal está sujeito ao uso de litigância movida por terceiros, encontrando-se, em 31 de dezembro de 2015, denunciado em diversos processos judiciais. A evolução das ações judiciais é acompanhada regularmente pelo Conselho de Administração do Banco.

Deve ser salientado que o processo de resolução do Banco Espírito Santo, S. A. (BES) na modalidade de transferência da maior parte da atividade e do património daquela instituição para um banco de transição, o Novo Banco, S. A., está na origem de um número crescente de processos contra o Banco de Portugal que, designadamente por motivo da

sua atuação enquanto autoridade de resolução nacional, nos termos da respetiva Lei Orgânica, tem sido acionado em tribunais nacionais (cíveis e administrativos). Na grande maioria das ações judiciais é pedida a anulação da medida de resolução aplicada ao BES, a qual não representa um risco financeiro para o Banco de Portugal, no entendimento dos seus advogados e assessores jurídicos externos, atento o regime legal de execução de sentenças anulatórias no contencioso administrativo e a cobertura dada, em última instância, pelo Fundo de Resolução a eventuais pretensões indemnizatórias, nos termos do regime jurídico da resolução e das deliberações do Banco de Portugal.

O aludido acréscimo de litigância justificou a afetação de recursos internos especializados pelo Departamento de Serviços Jurídicos e a contratação de serviços externos de modo a ser dada resposta às necessidades de patrocínio forense do Banco de Portugal.

As ações judiciais relacionadas com a resolução do BES não têm precedentes jurídicos, o que impossibilita o uso da jurisprudência na sua avaliação, bem como uma estimativa do efeito financeiro associado. No entanto, o Conselho de Administração, suportado pela opinião dos seus consultores legais internos e externos, não estima, pela análise efetuada a esta data, que o julgamento dessas ações venha a ter um desfecho desfavorável para o Banco de Portugal.

Nota 36 • Partes relacionadas

A 31 de dezembro de 2015, a participação do Banco de Portugal no capital das suas partes relacionadas era de 97,84 % na Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Portugal, S. A. e 100 % na Valora, S. A. (ver Nota 10). Todas as transações realizadas entre o Banco e as partes relacionadas são contratadas, aceites e praticadas em termos ou condições substancialmente idênticos aos que normalmente seriam entre entidades independentes em operações comparáveis.

Parte dos membros do Conselho de Administração do Banco integram as Comissões Diretivas do Fundo de Resolução, do Fundo de Garantia de Depósitos e do Fundo de Crédito Agrícola Mútuo. Existe ainda outro membro da Comissão Diretiva do Fundo de Resolução que integra os quadros do Banco. São as Comissões Diretivas os órgãos responsáveis pela gestão da atividade destes Fundos.

O Estado Português é detentor do capital do Banco de Portugal. De acordo com o n.º 2 do Artigo 53 da Lei Orgânica do Banco o resultado líquido do período é distribuído da forma seguinte:

- 10 % para a reserva legal, 10 % para outras reservas que o Conselho de Administração

delibere e o remanescente para o Estado, a título de dividendos, ou para outras reservas, mediante aprovação do Ministro de Estado e das Finanças, sob proposta do Conselho de Administração.

Notes

1. Totais / subtotais incluídos nos quadros e gráficos apresentados podem não coincidir com a soma dos valores apresentados para as parcelas devido a arredondamentos, uma vez que, nesta secção, os valores estão apresentados em milhões de euros.
2. Comunicado do BCE de 5 de fevereiro de 2016, “BCE explica o Acordo sobre Ativos Financeiros Líquidos”.
3. Orientação do Banco Central Europeu, de 11 de novembro de 2010, e emendas subsequentes, relativa ao enquadramento jurídico dos processos contabilísticos e da prestação de informação financeira no âmbito do Sistema Europeu de Bancos Centrais (BCE/2010/20) – Disponível em www.ecb.eu.
4. *IFRS: International Financial Reporting Standards*, tal como adotadas na União Europeia.
5. *Net Asset Value (NAV)* = Valor dos ativos subtraído do valor dos passivos das entidades participadas, multiplicado pela percentagem de participação do Banco de Portugal nessas entidades.
6. Decisão do Banco Central Europeu, de 13 de dezembro de 2010, relativa à emissão de notas de euro (BCE/2010/29), JO L 35, 9/2/2011, p. 26.
7. “Tabela de repartição de notas de banco”: percentagens que resultam de se levar em conta a participação do BCE no total da emissão de notas de euro e de se aplicar a tabela de repartição do capital subscrito à participação dos BCN nesse total.
8. Decisão do Banco Central Europeu, de 25 de novembro de 2010, relativa à repartição dos proveitos monetários dos bancos centrais nacionais dos Estados-Membros cuja moeda é o euro (BCE/2010/23), alterada subsequentemente pela Decisão BCE/2011/18, de 03 de novembro de 2011.
9. Decisão do Banco Central Europeu, de 25 de novembro de 2010, relativa à distribuição intercalar dos proveitos do Banco Central Europeu decorrentes das notas de euro em circulação e dos títulos adquiridos ao abrigo do programa dos mercados de títulos de dívida (BCE/2010/24), alterada subsequentemente pela Decisão BCE/2012/33, de 19 de dezembro de 2012.
10. Decisão do BCE de 14 de maio de 2010 que estabeleceu o programa de estabilização do mercado de títulos no âmbito do Eurosistema (BCE/2010/5).
11. Decisão do BCE de 2 de julho de 2009 que implementou o programa de compra de obrigações com ativos subjacentes (BCE/2009/16), Decisão do BCE de 3 de novembro de 2011 que implementou o segundo programa de compra de obrigações com ativos subjacentes (BCE/2011/17) e Decisão do BCE de 15 de outubro de 2014 que implementou o terceiro programa de compra de obrigações com ativos subjacentes (BCE/2014/40).
12. Decisão do BCE de 19 de novembro de 2014 que implementou o programa de compra de instrumentos de dívida titularizados (BCE/2014/45).
13. A tabela de repartição é também ajustada em resultado do alargamento da União Europeia (UE) a novos Estados-Membros.
14. Inclui o resultado do método de cálculo do rendimento monetário para 2015, no valor de -18 018 milhares de euros, e acertos de 2014 no montante de +587 milhares de euros.
15. Inclui o resultado do método de cálculo do rendimento monetário para 2014, no valor de -46 954 milhares de euros, e acertos de anos anteriores e rendimentos adicionais associados a processos de insolvência de contrapartes do Eurosistema, no montante total de +16 687 milhares de euros.
16. Extinta por este Decreto-Lei.

4. Relatório dos Auditores Externos



Relatório de Auditoria

Exmo. Conselho de Administração

Introdução

1 Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco de Portugal, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2015, a Demonstração de resultados e a Demonstração das alterações nos capitais próprios do exercício findo naquela data, bem como um resumo das políticas contabilísticas significativas e outra informação explicativa.

Responsabilidades do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras

2 O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação apropriada destas demonstrações financeiras de acordo com os princípios contabilísticos constantes do Plano de Contas do Banco de Portugal e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.

Responsabilidades do Auditor

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria. Essas Normas exigem que cumpramos com requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter garantia razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.

4 Uma auditoria envolve a execução de procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras pelo Banco a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contabilísticas usadas e da razoabilidade das estimativas contabilísticas efetuadas pelo Conselho de Administração, bem como a avaliação da apresentação global das demonstrações financeiras.

5 Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria.

Opinião

6 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do Banco de Portugal em 31 de dezembro de 2015, o resultado das suas operações e as alterações nos capitais próprios no

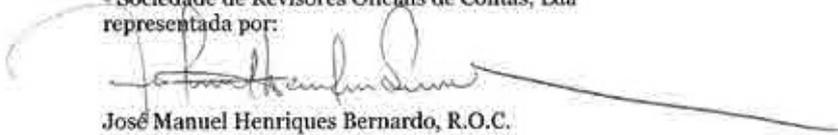
PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3.º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752. Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 183 e na CMVM sob o n.º 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence a rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

exercício findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos constantes do Plano de Contas do Banco de Portugal, os quais se encontram resumidos na Nota 1 das Notas às demonstrações financeiras.

22 de março de 2016

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
representada por:



José Manuel Henriques Bernardo, R.O.C.

5. Relatório e parecer do Conselho de Auditoria



BANCO DE PORTUGAL
EMROSISTEMA

Conselho de Auditoria

PARECER DO CONSELHO DE AUDITORIA

EXERCÍCIO DE 2015

De acordo com o artigo 43º da Lei Orgânica do Banco de Portugal, compete ao Conselho de Auditoria acompanhar o funcionamento do Banco e o cumprimento das leis e regulamentos que lhe são aplicáveis e, ainda, entre outras funções, a emissão de parecer sobre o Balanço e as Contas anuais apresentadas pelo Conselho de Administração.

No âmbito das referidas competências, o Conselho de Auditoria acompanhou, ao longo de 2015, a atividade do Banco de Portugal através da participação dos seus membros, sem direito a voto, nas reuniões do Conselho de Administração e da análise das atas da Comissão Executiva para os Assuntos Administrativos e de Pessoal e de diversos relatórios e informações produzidos pelo Departamento de Contabilidade e Controlo, Departamento de Gestão de Risco, Departamento de Auditoria e outros departamentos e unidades de estrutura do Banco.

O Conselho de Auditoria acompanhou igualmente o cumprimento das políticas e práticas contabilísticas adotadas dando especial atenção ao processo de preparação e divulgação da informação financeira e à avaliação da eficácia dos sistemas de controlo interno.

O Conselho examinou ainda a informação financeira contida no Balanço e Contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, documentos aprovados em sessão do Conselho de Administração de 7 de março de 2016, e discutiu as conclusões do trabalho de auditoria externa realizado pela PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda., cujo parecer emitido não contém qualquer reserva ou ênfase.

1/2
Ca.



BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

Conselho de Auditoria

Adicionalmente, o Conselho de Auditoria analisou a proposta de aplicação dos resultados do exercício de 2015, no montante de 232 891 562,34 euros, que, de acordo com o estipulado no nº 2 do artigo 53º da Lei Orgânica, o Conselho de Administração irá apresentar ao Senhor Ministro das Finanças, e que contempla:

- 10% para reserva legal 23 289 156,23 Euros
- 10% para outras reservas 23 289 156,23 Euros
- Dividendos para o Estado 186 313 249,88 Euros

Faca ao exposto, o Conselho de Auditoria dá parecer favorável à aprovação do Balanço e Contas do exercício de 2015 do Banco de Portugal bem como à Proposta de aplicação de resultados antes referida.

Ao Governador, ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores do Banco, o Conselho de Auditoria agradece a colaboração prestada.

Lisboa, 30 de março de 2016

O Conselho de Auditoria

João Costa Pinto

António Gonçalves Monteiro

Ana Paula Serra